



DIÁRIO DOS



República Federativa do Brasil

TRABALHOS REVISIONAIS

ANO II - Nº 68

QUARTA FEIRA, 25 DE MAIO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Revisão da Constituição Federal

SUMÁRIO

- 1 - ATA DA 58ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1994**
- 1.1 - ABERTURA**
- 1.2 - EXPEDIENTE**
- 1.2.1 - Discursos do Expediente**
- DEPUTADO PAULO PAIM** - Perplexidade de S. Ex^a diante de possíveis aumentos, em URV, dos preços de gêneros alimentícios, mesmo com os salários congelados. Reajuste salarial.
- DEPUTADO EXPEDITO RAFAEL** - Desburocratização como instrumento contra a corrupção.
- DEPUTADO NILSON GIBSON** - Denunciando o desaparecimento de cerca de 160 sacas de feijão, que seriam distribuídas pela Emater para os trabalhadores rurais do Município de Pesqueira - PE, do depósito da prefeitura. Indagando à Mesa providências tomadas em relação à questão do arroz estocado no Rio Grande do Sul e sobre o trâmite da questão de ordem formulada por S. Ex^a sobre os limites da Revisão Constitucional.
- SR. PRESIDENTE** - Respostas ao Sr. Nilson Gibson.
- 1.2.2 - Comunicações da Presidência**
- Retificações nos Pareceres nºs 56 e 57/94-RCF, em atendimento à solicitação pelo Senhor Relator, Deputado Nelson Jobim.
- 1.2.3 - Discursos do Expediente (continuação)**
- DEPUTADO VALDIR COLATO** - Transcrição da carta recebida por S. Ex^a do Sr. Aluísio Cerqueira de Moraes, Auditor Fiscal da Receita Federal, sobre emenda apresentada ao art. 237 da Constituição Federal, que trata da fiscalização e controle sobre o comércio exterior a serem exercidos pelo Ministério da Fazenda. Denunciando importação de batata sem a fiscalização sanitária.
- 1.2.4 - Comunicação da Presidência**
- Convocação de sessão unicameral a realizar-se hoje, às 11 horas.
- 1.3 - ENCERRAMENTO**
- 2 - ATA DA 10ª REUNIÃO, EM 24 DE MAIO DE 1994**
- 2.2 - ABERTURA**
- 2.2.1 - Comunicação da Presidência**
- Inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.
- 2.3 - ENCERRAMENTO**
- 3 - ATA DA 59ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1994**
- 3.1 - ABERTURA**
- 3.2 - EXPEDIENTE**
- 3.2.1 - Discursos do Expediente**
- DEPUTADO ANTÔNIO MORIMOTO** - Denunciando desvio de equipamentos no Departamento de Estradas de Rodagem, do Estado de Rondônia.
- DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Avanços significativos na Rodada Uruguai, do GATT, colocando o Brasil em uma situação mais cômoda no mercado mundial.
- DEPUTADO DIOGO NOMURA** - Apelo às autoridades no sentido de que enviem esforços para a rápida elucidação do brutal assassinato da Consulesa do Japão, em Belém - PA, Senhorita Machiko Fukusawa.
- SENADOR JÚLIO CAMPOS** - Consideração a respeito da conveniência ou não de a União vir a cobrar mensalidades dos estudantes que frequentam universidades públicas.
- DEPUTADO WILSON MÜLLER** - Indagando à Mesa esclarecimentos sobre projeto de resolução, lido em sessão anterior, propondo a prorrogação dos trabalhos revisionais até 15 de junho.

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
 Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
 Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
 Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

DEPUTADO *AMARAL NETTO*, como Líder – Protesto contra a continuidade da Revisão Constitucional.

O SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Wilson Müller.

3.2.2 – Comunicações da Presidência

– Inexistência de quorum mínimo para o prosseguimento da sessão.

– Convocação de sessão unicameral, a realizar-se hoje, às 16 horas.

3.3 – ENCERRAMENTO

4 – ATA DA 60ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1994

4.1 – ABERTURA

4.2 – EXPEDIENTE

4.2.1 – Discursos do Expediente

DEPUTADO *EDUARDO JORGE* – Solicitando a apreciação, pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, do Substitutivo, de autoria de S. Exª, ao Projeto de Lei nº 1.855, de 1991, que dispõe sobre o seguro-desemprego e dá outras providências.

SENADOR *EDUARDO SUPPLY*, como Líder – Considerações sobre protestos da Imprensa pela utilização do carro de som do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC pelo candidato Luís Inácio Lula da Silva. Urgência da realização de uma reforma agrária.

DEPUTADO *EULER RIBEIRO* – Direito dos servidores públicos à greve.

DEPUTADA *CARLOS LUPI* – Participação do Partido Democrático Trabalhista – PDT, nas eleições de 3 de outubro próximo.

SENADOR *MÁRIO COVAS* – Esclarecimentos relativos a declarações de S. Exª, durante participação no programa da *TV Gazeta*, de São Paulo, na última sexta-feira, em resposta à indagação sobre as intenções do Senador José Sarney nas próximas eleições. Redarguindo afirmações do Sr. José Sarney Filho, em pronunciamento no dia de ontem, a respeito da conduta deste Senador durante o Governo Sarney.

DEPUTADO *VICTOR FACCIONI* – Emenda aglutinativa, de autoria de S. Exª, incluída na pauta mínima, que permite a concessão de bolsas de estudos aos universitários de famílias de baixa renda.

DEPUTADA *ETEVALDA GRASSI DE MENEZES* – Apelo ao Governo Federal para que atenda a proposta da Câmara Setorial do Café do Espírito Santo, qual seja, aporte financeiro adicional do Funcafé para o Crédito Rural Diferenciado do Estado.

DEPUTADO *ARNALDO FARIA DE SÁ* – Proposta dos servidores da Presidência, em greve, para voltarem ao trabalho. Garantia de amparo dos filhos aos pais, defendendo a dignidade.

DEPUTADO *SÉRGIO MIRANDA* – Solidarizando-se com os servidores públicos federais em greve pela isonomia e por melhores salários.

DEPUTADA *RITA CAMATA* – Aprovação do Programa do PMDB, denominado "Democracia com Desenvolvimento", durante a convenção do partido realizado no último final de semana, nesta Capital.

DEPUTADO *MAURÍLIO FERREIRA LIMA* – Considerações acerca da guerra civil de Ruanda.

DEPUTADO *ARACELY DE PAULA* – Registrando o transcurso do 37º aniversário do jornal *Correio de Araxá*.

DEPUTADO *PEDRO IRUJO* – Premência de esforço decisivo das lideranças partidárias no sentido da inclusão do sistema tributário na pauta mínima da Revisão Constitucional.

DEPUTADA *BENEDITA DA SILVA* – Congratulando-se com a Central Única dos Trabalhadores – CUT, pelas conclusões de seu 5º Congresso Nacional, refletindo as mudanças ocorridas na última década em todo o mundo e sobre os desafios enfrentados pelo movimento sindical.

DEPUTADO *FRANCISCO SILVA* – Arbitrariedade de taxa cobrada pelo consulado norte-americano para expedição do visto de entrada a brasileiros.

4.2.2 – Comunicação da Presidência

Resposta à questão de ordem formulada pelo Sr. Marcelino Romano Machado, em 15 de março do corrente, por escrito, acerca da apreciação do Parecer nº 4/94-RCF.

4.3 – ORDEM DO DIA

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao artigo 171 da Constituição Federal (empresas brasileiras) – Parecer nº 41, de 1994-RCF. Retirada da pauta após apresentação da Emenda Aglutinativa nº 1, de parecer favorável proferido nesta oportunidade, tendo usado da palavra, pela ordem, os Srs. Affonso Camargo, Marcelino Romano Machado, Haroldo Lima, José Fortunati e Nelson Jobim, como relator, prestando os esclarecimentos necessários.

Proposta de Emenda Constitucional de Revisão nº 5-A/94 (duração do mandato presidencial) – Parecer nº 16-A, de 1994-RCF. Aprovada em segundo turno, após usarem da palavra os Srs. Nelson Jobim e José Abrão. À promulgação.

Proposta de Emenda Constitucional de Revisão nº 6-A/94 (perda do mandato parlamentar) – Parecer nº 13-A, de 1994-RCF. Discussão encerrada em segundo turno, ficando a votação adiada por falta de quorum, após usarem da palavra os Srs. Nelson Jobim e Germano Rigotto.

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 207 da Constituição Federal (contratação de estrangeiros) – Parecer nº 47, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 100 da Constituição Federal e o art. 33 da ADCT (precatórios judiciais) – Parecer nº 46, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 62 da Constituição Federal (medidas provisórias) – Parecer nº 15, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 18, § 3º, da Constituição Federal (criação de Estados) – Parecer nº 9, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao artigo 18, § 4º, da Constituição Federal (criação de Municípios) – Parecer nº 10, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 28, 29 e 77 da Constituição Federal (segundo turno de eleições) – Parecer nº 33, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 176, § 1º, da Constituição Federal (pesquisa e lavra de recursos minerais e aproveitamento de potenciais de energia hidráulica) – Parecer nº 45, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 14 e 17 da Constituição Federal (infidelidade partidária) – Parecer nº 18, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 66 da Constituição Federal (veto presidencial) – Parecer nº 53, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 61, 150, 153, 155, 157, 158, 159, 181 e 195 da Constituição Federal (reforma tributária) – Parecer nº 54, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 93, 95, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 108, 114, 128 e 129 da Constituição Federal (Poder Judiciário e Ministério Público) – Pareceres nºs 26, 27, 28, 29, 30 e 32, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas aos arts. 99, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169 da Constituição Federal (finanças públicas e processo orçamentário) – Parecer nº 38, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

Propostas revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 60 da Constituição Federal (reforma da Constituição) – Parecer nº 49, de 1994-RCF. **Apreciação sobrestada em virtude da falta de quorum.**

4.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Revisor, amanhã, às 10 horas.

4.4 – ENCERRAMENTO

Ata da 58ª Sessão, em 24 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas de presença acusam o comparecimento de 28 Srs. Congressistas.

Não há número regimental.

Nos termos do art. 28 e do § 1º do art. 29 do Regimento Comum, a Presidência aguardará até meia hora, determinando a abertura dos painéis de registro de presença. (Pausa.)

(Suspensa às 9h, a sessão é reaberta às 9h30min.)

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

Roraima

João França – PP; Marluce Pinto – PTB; Ruben Bento – PFL.

Amapá

Henrique Almeida – PFL.

Pará

Alacid Nunes – PFL; Osvaldo Melo – PPR; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Gilberto Miranda – PMDB; José Dutra – PMDB.

Rondônia

Antônio Morimoto – PPR; Expedito Rafael – PPR; Reditário Cassol – PP.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; João Tota – PPR; Nabor Júnior – PMDB; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Darci Coelho – PFL; Leomar Quintanilha – Merval Pimenta – PMDB.

Maranhão

Daniel Silva – PFL; Eptácio Cafeteira – PPR; Magno Barcelar – PDT.

Ceará

Ernani Viana – PPR; José Linhares – PP; Mauro Benevides – PMDBV; Reginaldo Duarte – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB.

Piauí

B. Sá – PP; Chagas Rodrigues – PSDB; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PPR.

Pernambuco

Nilson Gibson – PMN; Roberto Magalhães.

Bahia

Jorge Khoury – PFL; Manoel Castro – PFL; Prisco Viana – PPR.

Minas Gerais

Sérgio Miranda – PCdoB.

Espírito Santo

Nilton Baiano – PMDB.

Rio de Janeiro

Cidinha Campos – PDT; Francisco Dornelles – PPR; Jair Bolsonaro – PPR; Nelson Bomier – PL.

São Paulo

Aldo Rebelo – PCdoB; Delfim Netto – PPR; Hélio Bicudo – PT; Luiz Máximo – PSDB; Maurício Najari – PFL; Nelson Marquezelli – PTB.

Mato Grosso

José Augusto Curvo – PMDB.

Distrito Federal

Chico Vigilante – PT.

Goiás

Haley Margon – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Maria Valadão – PPR; Virmondos Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto – PFL.

Paraná

Affonso Camargo – PPR; José Eduardo – PTB; Moacir Micheletto – PMDB; Otto Cunha – PPR.

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR; Djandir Dalpasquale – PMDB; Hugo Biehl – PPR; Neuto de Conto – PMDB; Paulo Duarte – PPR; Valdir Colato – PMDB.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta – PPR; Arno Magarinos – PPR; Celso Bernardi – PPR; Fetter Júnior – PPR; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Paulo Paim – PT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas próprias registram o comparecimento de 75 Srs. Congressistas.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, confesso que fiquei assustado quando, na noite de ontem e hoje pela manhã, vi o Sr. Abílio Diniz, Presidente do Grupo de Supermercados Pão de Açúcar, dizendo que os preços têm que ser realinhados, ou seja, tem que haver um aumento real de 20 a 40% acima da URV, durante o meses de maio e junho. E o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Supermercados também fez o mesmo discurso.

E, mais uma vez pergunto, como fica o salário do trabalhador, se esse está congelado a valores de novembro, dezembro, ja-

neiro e fevereiro, a famosa média daqueles quatro meses antes da introdução da URV, em 1º de março?

Está existindo em torno de 15% de inflação em URV. E agora falam que ainda haverá aumentos em torno de 40% acima da URV, até a introdução do real, em 1º de julho.

E o Sr. Abílio Diniz vai mais além, dizendo que eles têm que aumentar agora para não aumentar em real nos meses de julho, agosto e setembro, que são exatamente os meses que antecedem as eleições.

Isso mostra que há um conluio, um entendimento entre grande parte do empresariado deste País, que tentará passar para a sociedade brasileira, em véspera de eleições, a farsa de que o Plano, em tese, está correto e que a inflação ficou em torno de zero. Não há a preocupação de falar a verdade para a sociedade brasileira, de que os preços irão disparar novamente após as eleições, quando se repetirá o mesmo discurso, dizendo-se que tem de haver o realinhamento dos preços.

Sr. Presidente, entendo que esta Casa, mais do que nunca, vai ter de tomar uma posição.

Conversei ontem com o Ministro do Trabalho, Sr. Marcelo Pimentel, cobrando de S. Exª a decisão tomada por esta Casa na Medida nº 482, que é de um novo projeto de salário mínimo – base da pirâmide de todos os outros salários –, que seria votado até o dia 20 de junho.

Ora, se esta Casa tem de votar em trinta dias um novo projeto de política salarial, ele tem de vir de imediato para este Plenário. Se isso não acontecer, vai ficar mais uma vez comprovado aquilo que argumentávamos na Medida nº 482, que na verdade somente os salários, tanto de servidores como de aposentados, como da área privada, ficarão congelados por um ano.

Na conversa que tive com o Ministro, S. Exª disse-me que irá a Genebra e em sua volta, a 5 ou 6 de junho, encaminhará para esta Casa o projeto de salário mínimo.

Também aproveitei a oportunidade para conversar com o Ministro do Trabalho sobre a lei de greve, dizendo-me S. Exª ser de responsabilidade desta Casa a sua regulamentação; enquanto isso não ocorrer, prevalece a posição do Tribunal Superior do Trabalho, que diz que enquanto a greve não for regulamentada ela é ilegal, principalmente para o servidor público.

Em relação a isso, temos o Projeto de Lei nº 401, de 1991, que será apreciado nesta quarta-feira na Comissão do Trabalho e Legislação Social, do qual é Relatora a Deputada Maria Laura. Esperamos a sua aprovação, para que seja assegurado também ao servidor público, de uma vez por todas, o direito de greve.

Também aproveitei a oportunidade para discutir com o Ministro a questão do contrato coletivo, do qual S. Exª diz que é a favor, mas em caráter regional, isto é, que cada Estado faça o seu contrato coletivo por categoria, por ramo de atividade. Entende o Ministro que não haveria condição de se fazer um contrato coletivo por categoria em nível nacional. Penso que ainda haverá muitos debates nesta Casa sobre o assunto.

Em relação a todas essas questões, o mais importante foi o Ministro ter dito que a intenção do Governo é enviar ao Congresso o projeto de salário mínimo e política salarial antes do dia 20 de junho, e que também deseja discutir de forma mais aprofundada, a fim de ser votada posteriormente, a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Sr. Presidente, todos os dias estarei na tribuna cobrando do Executivo o envio do novo projeto de salário mínimo, que acredito terá desdobramento também no campo da política salarial, como a própria isonomia dos servidores públicos, a qual, sendo aplicada, resultaria num reajuste imediato de, no mínimo, 28%.

Era isso o que tinha a dizer. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Expedito Rafael.

O SR. EXPEDITO RAFAEL (PMN – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, o Brasil, que já teve até um Ministro da Desburocratização, continua sendo o País dos carimbos, dos formulários extensos, dos milhões de burocratas bocejantes que passam papéis uns para os outros, sem nada resolver.

Essa burocracia nacional, que configura uma herança maldita que nos foi legada pelos colonizadores lusitanos, transformou-se em traço cultural predominante na vida brasileira, e parece que os documentos só têm validade com muitos carimbos, muitas assinaturas com firmas reconhecidas.

Aliás a burocracia é própria dos países subdesenvolvidos, com grandes taxas de analfabetismo.

No Brasil, há pelo menos vinte milhões de analfabetos e quantidade difícil de ser estimada de pessoas semi-alfabetizadas que, não raro, mal sabem escrever o próprio nome.

Exemplo da burocratização nacional podemos rapidamente apresentar: para que um funcionário federal seja requisitado pelo Estado de Rondônia, do INCRA, por exemplo, há uma autêntica via crucis, que passa pelo Presidente do INCRA, pelo Ministro da Agricultura, pelo Ministro-Chefe da Secretaria da Administração Federal, até que haja – quando ocorre – a indispensável publicação do órgão oficial da União.

É fundamental, Sr. Presidente, retirar-se o Brasil do jugo da tecnocracia, que é quem efetivamente manipula e manobra o poder no País, a partir de seus luxuosos gabinetes, completamente divorciados – da dura realidade brasileira.

Em verdade, o binômio Centralização-Burocratização anda de mãos juntas, e é uma das causas fundamentais da situação dramática hoje enfrentada pela população brasileira.

Nesse contexto, torna-se essencial promover-se a um processo global, a nível nacional, de descentralização e desburocratização, única saída que vislumbramos para que o País funcione e para que a corrupção seja efetivamente combatida.

É preciso, também, que o Ensino Técnico seja ampliado em todos os setores, inclusive na área da Saúde e do Direito, pois o ensino universitário é restringido a uma minoria privilegiada.

Em verdade, para seu pleno desenvolvimento, o Brasil tem premissa de técnicos, de profissionais que, atuando em todos os setores ocupacionais, arranquem este País das amarras do subdesenvolvimento.

Conclamamos, assim, esta Casa para que se engaje, junto com os Poderes Executivo e Judiciário, num amplo processo que nos liberte da burocracia e da centralização, a fim de que ingressemos no Terceiro Milênio como uma Nação avançada, com paz e justiça social.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, ocupo hoje a tribuna da Revisão Constitucional para sair um pouco do tema de discussão da matéria e formular uma grave denúncia: "Feijão dos flagelados some de depósito da prefeitura". Cerca de 160 sacas de feijão, que seriam distribuídas pela EMATER para os trabalhadores rurais do Município de Pesqueira, em Pernambuco, foram levadas do depósito da prefeitura. Ninguém sabe como sumiu!

O feijão foi retirado do prédio onde funciona o Centro de Artesanato. Segundo o Chefe Regional da EMATER do Município de Pesqueira, Sr. Otoniel Almeida, sempre ocorrem confusões relacionadas às sacas de sementes enviadas pelo Ministério da Agricultura para os trabalhadores rurais.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, responsável pela guarda do feijão – aproximadamente 4.500 quilos –, abriu sindicância para apurar os fatos juntamente com a Câmara Municipal, que por sua vez já instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito visando chegar aos verdadeiros culpados pelo desvio.

Sr. Presidente, segundo o Sr. Otoniel Almeida, as primeiras 50 a 60 sacas de feijão roubadas foram as sobras da remessa enviada do ano passado, e a queixa só foi prestada 15 dias depois, apontando o sumiço como responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pesqueira.

O furto está sendo investigado pela Delegacia de Polícia de Pesqueira. O Delegado, Dr. Petrócio Emídio da Silva, acredita que no prazo de dez dias irá indiciar em inquérito os acusados. Um deles já foi ouvido, por ter as chaves do local onde dias antes houve uma festa. O Delegado Petrócio Emídio afirmou ainda que não havia vigilantes guardando o feijão e que a principal porta de acesso foi aberta provavelmente por quem tinha acesso à chave.

Sr. Presidente, o Chefe Regional da EMATER afirmou que muitas pessoas possuem a chave do depósito, e, certamente, o autor do furto deve ter tirado cópia da chave de uma dessas pessoas. Ele não sabe informar, no entanto, se a segurança no prédio foi reforçada no sentido de que não ocorram novos furtos. O feijão desapareceu do depósito da Prefeitura Municipal de Pesqueira, o ladrão deve ser apontado em inquérito policial e punido pela Justiça.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, também, para fazer um outro registro. Ontem, novamente, a Rede Globo abordou o problema do arroz estocado pela CONAB no Rio Grande do Sul – esse assunto inclusive é da alçada de V. Ex^a, nobre e ilustre Congressista Adylson Motta. Este fato foi denunciado pela Rede Globo há cerca de 45 dias e, na ocasião, houve um grande estardalhaço sobre a matéria aqui na Câmara, quando se asseverou, se afirmou, que o Presidente Itamar Franco determinaria imediatas providências no sentido de que aquele arroz fosse distribuído para o Nordeste, inclusive para Canapi. Há necessidade dessa distribuição para os flagelados daquela área, pois eles estão morrendo de fome!

Entretanto, V. Ex^a, que é do Rio Grande do Sul, nada fez, nada denunciou ao Presidente da República, quando poderia tê-lo feito. A CONAB está omissa, o povo do Nordeste morrendo de fome e o arroz apodrecendo! Piedade, Senhor! Sr. Presidente, isso não pode acontecer! Devem ser adotadas providências enérgicas e rápidas para que esses descasos não ocorram.

Há ainda um outro assunto que gostaria de tratar, Sr. Presidente. Há dois meses, formulei a V. Exª uma questão de ordem, procurando inteirar-me a respeito de qual realmente era o encaminhamento da Revisão Constitucional, quais as suas atribuições e requisitos. V. Exª deferiu a questão de ordem, mas foi engavetada e não chegou ainda à Comissão de Constituição e Justiça. Tenho em minhas mãos a certidão dessa Comissão, informando que ainda não recebeu a questão de ordem. Tenho a impressão que boicotam as suas atividades e atribuições, pelo fato de V. Exª ser membro da Câmara dos Deputados e não do Senado Federal. Isso é lamentável! Faço essa afirmação bastante constrangido, porque se fosse um Senador que estivesse nessa posição, imediatamente seria encaminhada a questão de ordem. Mas não, a questão de ordem foi engavetada. Isso não é admissível!

Sr. Presidente, solicito a V. Exª que as nossas denúncias sobre o desvio do feijão lá do Município de Pesqueira sejam encaminhadas ao Ministro Romildo Canhim, para que S. Exª também adote as providências cabíveis na Comissão de Investigação, em que é Presidente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Sobre as questões levantadas pelo nobre Congressista Nilson Gibson, a Presidência, em primeiro lugar, não aceita a colocação de que houve omissão da Presidência. Este Presidente, embora o fórum adequado não seja este, no exercício da Presidência da Câmara dos Deputados, determinou uma comissão especial para fazer uma verificação em todos os armazéns do Governo, no sentido de apurar os desvios e o apodrecimento de alimentos.

Foi oportuno que V. Exª levantasse o assunto, porque deverá ser recomendado a essa Comissão – da qual fazem parte os Parlamentares Augusto Carvalho, Ivo Mainardi e outros – que inclua no seu roteiro de inspeção, junto aos armazéns, este que foi objeto dessa denúncia e verifiquem a questão suscitada pelo nobre Congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON – Meus parabéns, Sr. Presidente. Eu já tinha conhecimento das suas providências e o estava provocando para que a Casa pudesse também tomar conhecimento de que V. Exª adotou tais providências. Meus parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Quanto à questão de ordem levantada sobre os limites da Revisão Constitucional, a Presidência reconhece que não é possível conceder efeito suspensivo à postulação do nobre Congressista, pois é uma repetição do que já foi dito, que, pretendendo inovar as normas regimentais, pede que esta Presidência conceda liminar para que o citado parecer seja retirado da Ordem do Dia. A Presidência, no fundo, também reconhece ser essa postulação impossível de ser atendida.

Decidindo a questão de ordem da seguinte forma: diante da importância do tema trazido à consideração desta Presidência, encaminharei, imediatamente – o que já foi feito –, os seus termos à consideração do nobre Presidente Humberto Lucena, solicitando que a Mesa do Congresso Revisor se reúna tão logo quanto possível para apreciar os termos aqui formulados e sustentados. Nessa ocasião, postularei que seja ouvida a douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, da Câmara dos Deputados, para que subsidiem, com suas luzes jurídicas, a decisão que a Mesa deverá tomar.

A Presidência, rigorosamente dentro do que anunciou, agiu e encaminhou à Mesa do Congresso Revisor, que, lamentavelmen-

te, não se reuniu desde aquela ocasião. Portanto, tão logo se reúna será encaminhada a proposta à Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados.

O SR. NILSON GIBSON – Obrigado, Sr. Presidente, e parabéns V. Exª pela adoção das medidas legais cabíveis. Para nós, isso já é uma costumeira atitude de V. Exª, um homem corretíssimo.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; João Fagundes – PMDB.

Amapá

Gilvam Borges – PMDB; Valdenor Guedes – PP.

Pará

Jarbas Passarinho – PPR.

Amazonas

Átila Lins – Bloco (PFL).

Rondônia

Carlos Camurça – PP.

Acre

Célia Mendes – PPR; João Maia – PP; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – PPR.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL; Derval de Paiva – PMDB; João Rocha – PFL; Moisés Abrão – PPR; Paulo Mourão – PPR.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL; Francisco Coelho – Bloco (PFL); Nan Souza – PP.

Ceará

Ariosto Holanda – PSDB; Carlos Virgílio – PPR; Gonzaga Mota – PMDB; Mauro Sampaio.

Piauí

Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco (PFL).

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL.

Paraíba

Antonio Mariz – PMDB; Efraim Moraes – Bloco (PFL); Evaldo Gonçalves – Bloco (PFL); Francisco Evangelista – PPR; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Rivaldo Medeiros – Bloco (PFL); Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Inocêncio Oliveira – Bloco (PFL); José Jorge – Bloco (PFL); Sérgio Guerra – PSB.

Alagoas

Vitório Malta – PPR.

Sergipe

Djenal Gonçalves – PMDB; Francisco Rollemberg – PMN; Jerônimo Reis – PMN; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – Bloco (PFL).

Bahia

Aroldo Cedraz – Bloco (PFL); Jairo Azi – Bloco (PFL); João Almeida – PMDB; José Falcão – Bloco (PFL); José Lourenço – PPR; Luiz Viana Neto – Bloco (PFL); Pedro Irujo – PMDB.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – PMDB; Bonifácio de Andrade – PSDB; Edmar Moreira – PP; Elias Murad – PSDB; José Rezende – PTB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – PP; Ronan Tito – PMDB; Samir Tannus – PPR; Tarcísio Delgado – PMDB; Tilden Santiago – PT.

Espírito Santo

Armando Viola – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PTB; Gerson Camata – PMDB; Jório de Barros – PFL; Rita Camata – PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto – PPR; Luiz Salomão – PDT; Sandra Cavalcanti – PPR; Sérgio Arouca – PPS; Vivaldo Barbosa – PDT.

São Paulo

Armando Pinheiro – PPR; Eduardo Jorge – PT; Euclides Mello – PRN; Marcelino Romano Machado – PPR; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurici Mariano – PMDB; Ricardo Izar – Bloco (PFL).

Mato Grosso

Jonas Pinheiro – Bloco (PFL); Oscar Travassos – PL.

Distrito Federal

Jofran Frejat – PP; Maurício Corrêa – PSDB; Osório Adriano Bloco (PFL).

Goiás

Antônio Feleiros – PSDB; João Natal – PMDB; Mauro Borges – PP; Mauro Miranda – PMDB; Paulo Mandarino – PPR.

Mato Grosso do Sul

Levy Dias – PPR; Nelson Trad – PTB.

Paraná

Basilio Villani – PPR; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco (PFL).

Santa Catarina

Décio Knop – PDT; Dirceu Carneiro – PSDB; Orlando Pacheco – PSD.

Rio Grande do Sul

Germano Rigotto – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PPR; Nelson Proença – PMDB; Osvaldo Bender – PPR.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que, em atendimento ao solicitado pelo Sr. Relator, Deputado Nelson Jobim, determinou seja retificada a publicação do Parecer nº 56, de 1994, excluindo a palavra **preliminar** do substitutivo.

A Presidência comunica aos Srs. Congressistas que, em atendimento ao solicitado pelo Sr. Relator, Deputado Nelson Jo-

bim, determinou seja retificada a publicação do Parecer nº 57, de 1994, excluindo a palavra **preliminar** do substitutivo.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Congressista Valdir Collato.

O SR. VALDIR COLLATO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, nesta Revisão Constitucional que estamos vendo acabar melancolicamente, fomos dos Parlamentares mais assíduos na presença e, também, na elaboração de emendas. Preparamos 90 emendas à Constituição, algumas aprovadas pelo Relator Nelson Jobim, outras desconsideradas, mas da maior importância para este País.

Sr. Presidente, passo a comentar episódio ocorrido conosco nesta Revisão Constitucional.

Dentre as nossas emendas, elaboramos uma que daria nova redação ao art. 237, da Constituição, que trata da fiscalização e controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, que deveriam ser exercidos pelo Ministério da Fazenda; quando esse controle e fiscalização importarem na defesa da produção agropecuária nacional, eles contarão com a participação do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

Sr. Presidente, por causa dessa emenda, recebemos uma carta do cidadão Aloysio Cerqueira Dias de Moraes que se intitula Auditor Fiscal. Passo a lê-la devido ao seu conteúdo, pois gostaria que constasse nos Anais da Revisão Constitucional, da História, para que aqueles que vierem um dia a pesquisar a Revisão Constitucional possam saber um pouco do que está acontecendo.

A carta tem o seguinte teor:

Prezado Deputado Federal Valdir Collato, PMDB, Santa Catarina.

V. Ex^a, Deputado Valdir Colatto, faz parte daquele grupo de parlamentares que lutava, na Reforma Constitucional, para acabar com alguns direitos adquiridos à custa de muita luta e sacrifício pela nossa carreira de Auditores Fiscais da Receita Federal.

Neste momento em que a Reforma Constitucional está destinada ao fracasso, V. Ex^a deve ter sentido o poder do nosso corporativismo, assim como da Petrobrás, da Telebrás, ... Os nossos direitos são inatingíveis e "imexíveis" e não seria um insignificante Parlamentar quem iria nos prejudicar, eleito que foi pelo PMDB – partido de corruptos (vide CPI do Orçamento).

Identifico-me: sou Auditor Fiscal da Receita Federal e aposentei-me em 9 de dezembro próximo passado, após 31 anos de fiscalização por este Brasil afora, apurando créditos tributários para serem destinados, em parte, para Parlamentares corruptos e incompetentes e que pouco serviço prestam a nosso País. V. Ex^a, Deputado Colatto, eleito que foi em função do governo estadual passado do PMDB, nada deve ter feito durante os 4 anos em que exerceu o mandato de Deputado Federal. A bem da verdade, eu nada posso reclamar sobre isto, visto que não votei em V. Ex^a e jamais votaria.

Tomei conhecimento de sua Emenda de Revisão Constitucional PRE – 11426-7, através da qual V. Ex^a reduz a atribuição do Auditor Fiscal da Receita Federal, alterando o art. 237 da Constituição Federal – xerox em anexo – Boletim AFTN Notícias, de 17/01/94.

Pasmem, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, com este parágrafo da carta.

Enquanto V. Ex^a procurava prejudicar-nos na malfadada Revisão Constitucional, nós trabalhávamos nos bastidores e conseguimos alterar a Medida Provisória nº 409/94, transformada em Lei nº 8.852, de 04/02/94, excluindo do teto de remuneração de Ministro de Estado valores expressivos, como o Adicional por Tempo de Serviço e o Adicional Noturno, este pago somente aos Fiscais da Ativa.

E ele continua a carta citando até o famoso Pelé que jogou muita bola neste País, mas que de política não entende nada. O melhor seria que o ex-jogador ficasse quieto, calasse a boca porque não entende de política.

Sr. Presidente, queríamos que esta carta fosse inserida nos Anais da Casa pois nela está explícita a "Lei de Gerson", segundo a qual se deve levar vantagem em tudo.

O Sr. Aloysio Cerqueira Dias confessa – e eu entendo – um crime e alega que fez um trabalho nos bastidores da Casa, com o que conseguiu alterar a Medida Provisória nº 409/94, transformando na Lei 8.852 que trouxe expressivos valores, como a remuneração adicional aos funcionários da Receita Federal.

Ora, Sr. Presidente, mandamos, inclusive, uma carta ao Sr. Aristides Junqueira, Procurador da República, para analisar se aqui não está confessado o crime, se lobistas corporativistas conseguiram, realmente, alterar uma medida provisória.

Sr. Presidente, entendo que esta Casa deve ter mais cuidado quando conduz o processo e, com uma denúncia dessas, deve mandar verificar quem conseguiu alterar a Medida Provisória 409/94.

Concluindo, Sr. Presidente, peço que constem dos Anais da Casa a carta do Sr. Aloysio Cerqueira Dias de Moraes, a nossa carta em resposta, e, também, aquela carta enviada ao Procurador da República, e a nossa emenda que trata simplesmente de uma coisa: queremos que o Brasil se resguarde proibindo a entrada de produtos agropecuários do exterior sem o controle fitossanitário.

Sr. Presidente, ontem, estivemos no Ministério da Agricultura com o Sr. Ministro Sinval Guazzelli. Nessa ocasião, os produtores de batatas do País denunciaram que está entrando no Brasil, via Foz do Iguaçu, vinda da Argentina, batata sem o controle e sem o laudo fitossanitários. Com isso estamos provocando um desastre na agricultura brasileira, na cultura da batata. Deve ser denunciado à Nação brasileira que passou-se por cima da Portaria nº 188, do Ministério da Agricultura, e com isso está entrando batata contaminada, com problemas fitossanitários violentos e doenças, porque não está havendo esse controle nas Fronteiras do Brasil.

Essa emenda Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – (Faz soar a campainha.)

O SR. VALDIR COLATTO – Não sei por que tanta pressa se estão em plenário apenas quatro Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Acontece que V. Ex^a ultrapassou em cinco minutos o tempo regimental.

O SR. VALDIR COLATTO – Agradeço a bondade, Sr. Presidente, mas este assunto é muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Nobre Deputado, todos os assuntos são importantes e não cabe à Mesa discriminar um e outro. Temos que cumprir rigorosamente o Regimento Inter-

no que estabelece cinco minutos para cada orador. Já houve uma tolerância com relação ao discurso de V. Ex^a.

O SR. VALDIR COLATTO – O Regimento, Sr. Presidente, se fosse cumprido, a sessão cairia neste momento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VALDIR COLATTO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Balneário de Camboriú – SC, 28 de abril de 1994

Prezado Deputado Federal

Valdir Colatto – PMDB – SC.

V. Ex^a, Deputado Federal Valdir Colatto, faz parte daquele grupo de Parlamentares que lutava, na Reforma Constitucional, para acabar com alguns direitos adquiridos à custa de muita luta e sacrifício pela nossa carreira de Auditores Fiscais da Receita Federal.

Neste momento em que a Reforma Constitucional está destinada ao fracasso, V. Ex^a deve ter sentido o poder do nosso Corporativismo, assim como da Petrobrás, Telebrás... Os nossos direitos são inatingíveis e "imexíveis" e não seria um insignificante Parlamentar quem iria nos prejudicar, eleito que foi pelo PMDB – partido de corruptos (vide CPI do Orçamento).

Identifico-me: sou Auditor Fiscal da Receita Federal e aposentei-me em 9 de dezembro próximo passado, após 31 anos de fiscalização por este Brasil afora, apurando créditos tributários para serem destinados, em parte, para Parlamentares corruptos e incompetentes e que pouco serviço prestam a nosso País. V. Ex^a, Deputado Colatto, eleito que foi em função do governo estadual passado do PMDB nada deve ter feito durante os 4 anos em que exerceu o mandato de Deputado Federal. A bem da verdade, eu nada posso reclamar sobre isto, visto que não votei em V. Ex^a e jamais votaria.

Tomei conhecimento de vossa Emenda de Revisão Constitucional PRE – 11426-7, através da qual V. Ex^a reduz a atribuição do Auditor Fiscal da Receita Federal, alterando o art. 237 da Constituição Federal – xerox em anexo. – Boletim AFTN Notícias, de 17-1-94.

Enquanto V. Ex^a procurava nos prejudicar na malfadada Reforma Constitucional, nós trabalhamos nos bastidores e conseguimos alterar a Medida Provisória nº 409/94, transformada em Lei nº 8.852, de 4-2-94, excluindo do teto de remuneração de Ministro de Estado valores expressivos como o Adicional por Tempo de Serviço e o Adicional Noturno, este pago somente aos Fiscais da Ativa.

Espero que na próxima oportunidade, V. Ex^a destine suas idéias para mudança constitucional no setor de saúde, crianças carentes etc., e não procure mudar os direitos adquiridos. Lembro, que o Pelé disse muito bem: "Durante o governo Sarney, o PMDB teve 21 dos 22 Ministérios e nada fez para melhorar este País. Vou votar no PT".

Grato pela atenção, – Aloysio Cerqueira Dias de Moraes, AFTN Matrícula 2.176.704-1

Endereço:

Avenida Brasil, 1.640 – Aptº 43

88.330-000 – Balneário de Camboriú – SC.

Propostas e emendas ao artigo 237

COMÉRCIO EXTERIOR

TEXTO ATUAL DA CONSTITUIÇÃO

Art. 237 - A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.

PROPOSTAS REVISIONAIS QUE PREJUDICAM OS AFTN

*PRE Deputado Paulo Mandarinó - PPR-GO

Dê-se ao art. 237 a seguinte redação:
"Art. 237 - A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Tesouro Nacional."

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação visa a reorganizar o controle sobre o comércio exterior brasileiro, tendo em vista que o Governo Collor, ao desativar a CACEX, pretendia instituir um banco de comércio exterior privado, o que, por contrariar a experiência internacional, não se viabilizou. A importância estratégica da função para os interesses do comércio exterior do País requer a sua retribuição ao Banco do Brasil S.A.

*PRE 00020-0 Deputado Álvaro Valle - PL-RJ

No artigo 237, onde se diz "pelo Ministério Fazenda", in fine, diga-se "pelo Poder Executivo".

JUSTIFICATIVA

O organograma do Poder Executivo é fixado em lei ordinária, não devendo ser citado na Constituição Federal.

*PRE - 8836-1 José Falcão - PFL/BA
O texto do art. 237 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 237 - A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Tesouro Nacional.

*PRE - 10071-3 Augusto Carvalho - PPS/DF
Dê-se a seguinte redação ao art. 237:
"Art. 237 - A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Tesouro Nacional."

*PRE - 11426-7 Valdir Colatto - PMDB/SC
Dar nova redação ao art. 237:
Art. 237 - A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda. Quando este controle e fiscalização importar na defesa da produção agropecuária nacional, terá a participação do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

*PRE - 11829-0 Carlos Nelson - PMDB/SP
O texto do art. 237 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 237 - A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil S.A., agente financeiro do Tesouro Nacional.

*EMENDA Nº 004073/9 - (DEFENSIVA) Deputado Genésio Bernardino - PDMB-MG

Suprima-se, além da proposta epigrafada, as que se seguem: 008836-1; 010071-3; 011426-7; 011829-0; 000020-0;

JUSTIFICAÇÃO

Desde a abertura dos portos no Brasil, em 1808, a atribuição de fiscalizar e controlar o comércio exterior é da competência do Ministério da Fazenda, através das Alfândegas, Mesas de rendas e de outras repartições alfandegadas.

Em alguns casos isolados, tais como fiscalização de armas e munições, fiscalização de produtos agropecuários e fiscalização de produtos que impliquem risco para a saúde pública, cumpre às autoridades aduaneiras, em decorrência de atos legais imperativos, submeter, previamente, o exame dos citados produtos aos Ministérios do Exército, da Agricultura e ao da Saúde.

É descabida a pretensão no sentido de que o controle e a fiscalização do comércio exterior seja feita por intermédio do Banco do Brasil S.A., que assumiria, de forma absurda, atribuições típicas e privativas de Estado, colocando o Brasil na situação ridícula de ser o único país do mundo a extinguir suas alfândegas.

A prevalecer, ad argumentandum, as propostas epigrafadas, a Constituição da República Federativa do Brasil seria compelida a incluir em sua parte substantiva, para escárnio do mundo todo, o colossal retrocesso de reintroduzir o regime fiscal que vigorou nos primórdios do surgimento dos Estados, quando estes, por não terem sua própria máquina fiscal, delegaram as atribuições de fiscalizar e arrecadar tributos aos particulares, através do chamado "SISTEMA DE ARRENDAMENTO FISCAL".

No sistema de Arrendamento Fiscal, que vigorou até a Idade Média, os cidadãos-contribuintes, na ausência de direitos e garantias constitucionais, ficavam a mercê do arbítrio de particulares que, ao exercerem as funções de fiscalizar e arrecadar tributos, faziam segundo as regras dos barões saqueadores, procurando tirar o maior proveito possível, como se fossem um negócio particular que lhes deveria render altos lucros.

Estas são as razões fundamentais que norteiam imprescindibilidade de manter intocado o artigo 237, com conseqüente e decisiva aprovação da presente emenda supressiva que se ajusta inteiramente aos mais altos e legítimos interesses nacionais.

*EMENDA Nº 004069-6 - (DEFENSIVA) Deputado Elko Dalla Vecchia - PDT-PR

Suprima-se a proposta revisional - 00020-0

JUSTIFICAÇÃO

Pretende a proposta substituir, no art. 237 a expressão "Ministério da Fazenda" por "Poder Executivo" sob a alegação de que o organograma do Poder Executivo é fixado em lei ordinária não devendo ser citado na Constituição Federal.

A justificativa é de todo descabida e totalmente incoerente com o próprio texto Constitucional.

Inobstante o Ministério da Fazenda fazer parte permanente do organograma do Poder Executivo, não sendo um Ministério transitório, encontramos na atual Constituição Federal referências a órgãos do Poder Executivo, tais como:

*Art. 91 : Ministro da Justiça
: Ministro das Relações Exteriores
: Ministro do Planejamento

*Art. 144: Polícia Federal
: Polícia Rodoviária Federal
: Polícia Ferroviária Federal

*Art. 89 : Ministro da Justiça
*Art. 142 : Ministérios da Marinha
: Exército e Aeronáutica

Assim faz-se oportuno a supressão da Proposta em epígrafe por desnecessária e inócua, sendo sua aceitação um ato coerente e bom senso, desse Congresso Revisional.

Servidores demonstram porque são inaceitáveis mais perdas salariais

Sr.(a) Parlamentar

Brasília, 04 de fevereiro de 1994

Nós, servidores públicos, não temos a menor dúvida de que o Estado necessita de ampliar seus recursos para dar conta das profundas carências sociais que atingem a maioria da população brasileira. É necessário, também, que ele tenha capacidade de dar conta de investimentos em áreas estratégicas como comunicações, energia, ciência, tecnologia, etc.

Mas é inaceitável que se pretenda construir tal fundo, a partir do congelamento de qualquer recuperação salarial dos servidores públicos, nos próximos anos. Listamos os motivos:

1. Os servidores públicos vivenciam os mais baixos salários da história recente do país. Isto pode ser observado no Gráfico-1, onde está evidente que desde a aplicação do plano Collor até janeiro/94, o poder de compra do servidor público foi dividido por 3,18.

2. O Gráfico-II também evidencia que a relação entre Despesa Total da União com Pessoal e Encargos Sociais e as suas Receitas Correntes caiu de um patamar de 45% em 1989, para 26% em 1993. Portanto, é falso que o salário dos servidores onere demais

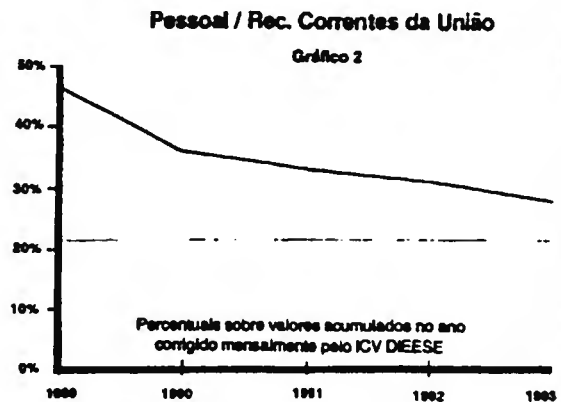
os cofres públicos.

3. O atual Orçamento prevê uma despesa de CR\$ 681 bilhões (cruzeiros de abril/93) em Pessoal. Este valor já é inferior aos CR\$ 766 bilhões gastos no ano de 1993 (cruzeiros de abril/93, estimando-se dez/93 pela média do ano), e, portanto deverá exigir suplementações.

4. Como se pretende um bom atendimento de demandas sociais arrojando ainda mais o salário daqueles que são responsáveis pela execução dos serviços sociais e administrativos do Estado?

5. Temos dúvidas sobre a real destinação que será dada a este Fundo. Preocupa-nos particularmente que este verdadeiro imposto compulsório que se pretende impor aos servidores termine se transformando em fundo de campanha de personalidades destacadas do governo federal, potenciais candidatos a cargos eletivos neste ano.

6. O governo pode dispor de recursos muito superiores aos que adviriam deste confisco, dando continuidade e aperfeiçoamento o combate à sonegação e evasão fiscal que, até o ano passado, era estimada em 50% da potencial arrecadação do Estado. Isto viabilizaria a implementação dos projetos sociais que se fazem necessários, simultaneamente a uma política de recuperação dos salários dos servidores públicos.



(Documento elaborado pela Coordenação Nacional dos Servidores Federais).

Adicional por tempo de serviço está excluído do teto de Ministro de Estado

A Lei nº 8.852, de 04.02.94, publicada no DOU de 07.02.94, decorrente da aprovação da MP nº 409/94, excluiu do teto de remuneração de Ministro de Estado, os itens de retribuição abaixo relacionados:

- diárias;
- ajuda de custo em razão de mudança de sede ou indenização de transporte;
- auxílio-fardamento;
- gratificação de compensação orgânica, a que se refere o art. 18 da Lei nº 8.237/91;
- salário-família;
- gratificação ou adicional natalino, ou décimo-terceiro salário;
- abono pecuniário resultante da conversão de até 1/3 (um terço) das férias;
- adicional ou auxílio natalidade;
- adicional ou auxílio funeral;
- adicional de férias, até o limite de 1/3 (um terço) sobre a retribuição habitual;
- adicional pela prestação de serviço extraordinário, para atender situações excepcionais e temporárias, obedecidos os limites de duração previstos em lei, contratos, regulamentos, convenções, acordos ou dissídios coletivos e desde que o valor

pago não exceda em mais de 50% (cinquenta por cento) o estipulado para a hora de trabalho na jornada normal;

- adicional noturno, enquanto o serviço permanecer sendo prestado em horário que fundamente sua concessão;
- adicional por tempo de serviço (anúenios);
- conversão de licença-prêmio em pecúnia facultada para os empregados de empresa pública ou sociedade economia mista por ato normativo, estatutário ou regulamentar anterior a 1º de fevereiro de 1994;
- adicional de insalubridade, de periculosidade ou pelo exercício de atividades penosas percebido durante o período em que o beneficiário sujeito às condições ou aos riscos que deram causa à sua concessão;
- hora repouso e alimentação e adicional de sobreaviso, a que se referem respectivamente, o inciso II do art. 3º e o inciso II do art. 6º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

A Lei determina ainda que as parcelas de retribuição acima referidas não poderão ser calculadas sobre base superior ao teto de Ministro de Estado, atualmente fixado em CR\$ 1.991.821,27.

Foram vetados os artigos que equiparavam a remuneração dos Ministros de Estado a dos Ministros do STF e aquele que transformava em vantagem pessoal, as parcelas dos salários que excedessem o limite constitucional.

Brasília, 12 de maio de 1994

Ofício nº 0233/94

Ilmº Sr.

Aloysio Cerqueira Dias de Moraes

Avenida Brasil, 1.640 – Ap. 43

88330-000 – Balneário Camboriú – SC.

Senhor Aloysio:

A sua mediocridade não mereceria resposta, no entanto, farei algumas considerações sobre a sua carta de 28-4-94.

O senhor deveria assumir, junto com o seu partido, que não queria a Revisão Constitucional. O seu corporativismo burro levará o País ao caos e o senhor irá junto.

Por falar em corrupto, será que o senhor nunca aceitou uma "propinazinha"? Teria coragem de abrir mão do seu sigilo bancário? Nós temos na hora em que Vossa Senhoria deseja.

Apesar da sua desinformação, devo lhe comunicar que sou Deputado a apenas 14 meses e estou cumprindo o meu dever. Será que o senhor pode afirmar o mesmo?

Pobre Brasil! Com auditores fiscais da sua espécie, que só defendem a "Lei do Gerson" e ainda se denomina lobista confesso. Creio que o seu lugar não seria de auditor mas parceiro de atividade e moradia do PC.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse posso lhe fornecer as 50 Emendas Constitucionais que apresentei na Revisão, com certeza nenhuma defende os meus interesses, como Vossa Senhoria hipócritamente confessou em defesa da MP 409/94.

Encaminhei cópia da sua infeliz correspondência ao Ministério da Agricultura de Santa Catarina. Não esqueci de mandar também uma cópia ao Ministério Público, para que tome as medidas cabíveis e legais.

Concordo que o PMDB às vezes tem culpa e citaria como exemplo a volta da democracia e a liberdade para que o Pelé possa falar tanta besteira e ser aplaudido por gente "pobre de espírito" como o senhor.

Por último, fico feliz em saber que o senhor votará no PT. O PMDB não quer votos de parasitas e de pessoas despreparadas para entenderem a história política deste País e o papel que o PMDB desempenhou neste processo.

Seria muita pretensão nossa esperar que uma pessoa desqualificada como Vossa Senhoria entendesse os benefícios que o PMDB trouxe para o Brasil.

Saudações, – Valdir Colatto, Deputado Federal.

Brasília, 23 de maio de 1994

Ofício nº 0258/94

Exmº Sr.

Doutor Aristides Junqueira Alvarenga

DD. Procurador-Geral da República

Brasília – DF

Senhor Procurador:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe cópia da carta recebida do Auditor Fiscal ALOYSIO CERQUEIRA DIAS DE MORAES, para a qual solicito a vossa análise superior e o devido encaminhamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente, – Valdir Colatto, Deputado Federal.

CONGRESSO NACIONAL
REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Apresentação de Proposta Revisional
PRE 011426-7

Dar nova redação ao art. 237:

"Art. 237. A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda. Quando este controle e fiscalização importar na defesa da produção agropecuária nacional, terá a participação do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária."

Justificação

O Brasil é signatário de várias Convenções Internacionais, dentre as quais destacamos a chamada Convenção de Roma, também conhecida por Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais assinada em 5-12-51 e modificada na XX Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), em novembro de 1979 através da Resolução 14/79 e que teve seu texto aprovado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 12 de 26-6-85 e regulamentada pelo Decreto nº 318 de 31-10-91.

Esta Convenção estabelece, entre outras coisas as barreiras sanitárias localizadas em Portos, Aeroportos e Postos de Fronteiras, para controle e fiscalização de produtos agropecuários. Busca, com isto, evitar a disseminação e a introdução de pragas e doenças exóticas nos países importadores de produtos agropecuários. O que faz que tanto os países produtores como os países consumidores destes produtos dispensem especial cuidado com este particular que é, antes de tudo, o maior fator de estrangulamento do comércio internacional.

Hoje, o mundo se divide em grandes blocos comerciais, o que impõe aos países exportadores de produtos vegetais e animais, entraves muito maiores que os entraves alfandegários ou políticos.

Tiremos, por exemplo, o caso do Mercosul que exige do Brasil o pleno controle da Febre Aftosa, haja vista que os demais países membros deste mercado têm este mal devidamente controlado. Outro exemplo digno de registro, são as restrições feitas pelos países da Comunidade Econômica Européia e pelos Estados Unidos, às frutas nacionais.

O Brasil também tem suas restrições a produtos agropecuários de outros países, pois visa com isto, proteger suas lavouras e seus rebanhos que são responsáveis por substancial parcela de nosso PIB e de importância estratégica inestimáveis. Por razões como estas, a presente emenda reveste-se de enorme grau de importância e pertinência, com a nova redação elencada.

COMISSÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS, QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS
E ZOOTECNISTAS

Ao Deputado Federal

Valdir Colatto

Câmara dos Deputados

Brasília – DF

Os Engenheiros Agrônomos, Químicos, Farmacêuticos e Zootecnistas dos Estados que compõem a Região Nordeste, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI e MA – sabedores do empenho de V. Exª em defesa da Emenda Constitucional PRE-11426-7 vêm se solidarizar consigo, incentivando-o e colocando-se à disposição para apoiá-lo e agir em prol da aprovação da Emenda.

Atenciosamente. – Comissão Regional – NE – Engºs Agrônomos, Químicos, Farmacêuticos e Zootecnistas.

Goiânia, 23-5-94

Ao

Exmº Sr.

Deputado Waldir Colatto

Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Através do presente vimos manifestar o nosso efetivo apoio a V. Exª quanto à apresentação de Emendas à Revisão Constitucional, corrigindo distorções na mesma, tomando-a inclusive mais justa. Ao mesmo tempo repudiamos veementemente a atitude do Sr. Aluisio Cerqueira – AFTN/Receita Federal em Santa Catarina, em que o mesmo além de defender o indesejável corporativismo, desacatou o nobre Deputado, defensor do correto, do justo, Apesar

de não pertencermos ao vosso Estado – SC, acompanhamos de perto o "excelente trabalho realizado como Parlamentar em Brasília – DF."

Mais uma vez manifestamos o nosso apoio ao vosso trabalho.

Atenciosamente, – Engºs Agrônomos do Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária em Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Nos termos do § 2º do art. 29 e pela inexistência absoluta de quorum para continuidade da sessão, a Presidência vai encerrar a presente sessão convocando outra para às 11h.

(Levanta-se a sessão às 9h58min.)

Ata da 10ª Reunião, em 24 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

ÀS 11 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.:

Roraima

Alceste Almeida – (PTB); César Dias – PMDB; João Fagundes – PMDB; João França – PP; Marluce Pinto – PTB; Ruben Bento – Bloco (PFL).

Amapá

Gilvam Borges – PMDB; Henrique Almeida – PFL; Jonas Pinheiro – PTB; Valdenor Guedes – PP.

Pará

Alacid Nunes – Bloco (PFL); Coutinho Jorge – PMDB; Jarbas Passarinho – PPR; Osvaldo Melo – PPR; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Átula Lins – Bloco (PFL); Gilberto Miranda – PMDB; José Dutra – PMDB.

Rondônia

Antônio Morimoto – PPR; Carlos Camurça – PP; Expedito Rafael – PPR; Reditário Cassol – PP.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Célia Mendes – PPR; Flaviano Melo – PMDB; João Maia – PP; João Tota – PPR; Mauri Sérgio – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Ronivon Santiago – PPR; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL; Darci Coelho – Bloco (PFL); Derval de Paiva – PMDB; João Rocha – PFL; Leomar Quintanilha – PPR; Merval Pimenta – PMDB; Moisés Abrão – PPR; Paulo Mourão – PPR.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL; Daniel Silva – PPR; Epitácio Cafeiteira – PPR; Francisco Coelho – Bloco (PFL); Magno Bacelar – PDT; Nan Souza – PP; Pedro Novais – PSD.

Ceará

Ariosto Holanda – PSDB; Carlos Virgílio – PPR; Ernani Viana – PP; Gonzaga Mota – PMDB; José Linhares – PP; Mauro

Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Reginaldo Duarte – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB.

Piauí

B. Sá – PP; Chagas Rodrigues – PSDB; Hugo Napoleão – PFL; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PPR; Lucídio Portella – PPR; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco (PFL).

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL; Lavoisier Maia – PDT.

Paraíba

Antonio Mariz – PMDB; Efraim Morais – Bloco (PFL); Evaldo Gonçalves – Bloco (PFL); Francisco Evangelista – PPR; Humberto Lucena – PMDB; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Rivaldo Medeiros – Bloco (PFL); Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Inocência Oliveira – Bloco (PFL); José Jorge – Bloco (PFL); Mansueto de Lavor PMDB; Nilson Gibson – PMN; Roberto Magalhães – Bloco (PFL); Salatiel Carvalho – PP; Sérgio Guerra – PSB.

Alagoas

Vitório Malta – PPR.

Sergipe

Albano Franco – PSDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Francisco Rollemberg – PMN; Jerônimo Reis – PMN; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – Bloco (PFL).

Bahia

Aroldo Cedraz – Bloco (PFL); Haroldo Lima – PCdoB; Jairo Azi – Bloco (PFL); João Almeida – PMDB; Jorge Khoury – Bloco (PFL); Josaphat Marinho – PFL; José Falcão – Bloco (PFL); José Lourenço – PPR; Jutahy Magalhães – PSDB; Luiz Viana Neto – Bloco (PFL); Manoel Castro – Bloco (PFL); Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPR.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – PMDB; Bonifácio de Andrade – PSDB; Edmar Moreira – PP; Elias Murad – PSDB; José Rezende – PTB; Júnia Marise – PDT; Nilmário Miranda – PT; Odelmo

Leão - PP; Ronan Tito - PMDB; Sami Tannus - PPR; Sérgio Miranda - PCdoB; Tarcisio Delgado - PMDB; Tilden Santiago - PT.

Espírito Santo

Armando Viola - PMDB; Etevalda Grassi de Menezes - Bloco (PTB); Gerson Camata - PMDB; João Calmon - PMDB; Jório de Barros - PFL; Nilton Baiano - PMDB; Rita Camata - PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto - PPR; Cidinha Campos - PDT; Francisco Domelles - PPR; Jair Bolsonaro - PPR; Luiz Salomão - PDT; Nelson Burnier - PL; Sandra Cavalcanti - PPR; Sérgio Arouca - PPS; Vivaldo Barbosa - PDT.

São Paulo

Aldo Rebelo - PCdoB; Armando Pinheiro - PPR; Delfim Netto - PPR; Eduardo Jorge - PT; Euclides Mello - PRN; Hélio Bicudo - PT; Luiz Máximo - PSDB; Marcelino Romano Machado - PPR; Marcelo Barbieri - PMDB; Maurici Mariano - PMDB; Nelson Marquezelli - PTB; Ricardo Izar - Bloco (PFL); Walter Nory - PMDB.

Mato Grosso

Jonas Pinheiro - Bloco (PFL); José Augusto Curvo - PMDB; Júlio Campos - PFL; Oscar Travassos - PL.

Distrito Federal

Chico Vigilante - PT; Jofran Frejat - PP; Maurício Corrêa - PSDB; Meira Filho - PP; Osório Adriano - Bloco (PFL); Valmir Campelo - PTB.

Goiás

Antônio Faleiros - PSDB; Halley Margon - PMDB; Iram Saraiva - PMDB; João Natal - PMDB; Lázaro Barbosa - PMDB;

Maria Valadão - PPR; Mauro Borges - PP; Mauro Miranda - PMDB; Onofre Quinan - PMDB; Paulo Mandarin - PPR; Virmondes Cruvinel - PMDB.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto - Bloco (PFL); Levy Dias - PPR; Nelson Trad - PTB.

Paraná

Afonso Camargo - PPR; Basílio Villani - PPR; José Eduardo - PTB; Moacir Micheletto - PMDB; Otto Cunha - PPR; Pedro Tonelli - PT; Reinhold Stephanes - Bloco (PFL).

Santa Catarina

Ângela Amin - PPR; Dejandir Dalpasquale - PMDB; Dercio Knop - PDT; Dirceu Cameiro - PSDB; Esperidião Amin - PPR; Hugo Biehl - PPR; Neuto de Conto - PMDB; Orlando Pacheco - PSD; Paulo Duarte - PPR; Paulo Bauer - PPR; Valdír Colatto - PMDB.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta - PPR; Arno Magarinos - PPR; Celso Bernardi - PPR; Fetter Júnior - PPR; Germano Rigotto - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PPR; José Paulo Bisol - PSB; Luís Roberto Ponte - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Nelson Proença - PMDB; Odacir Klein - PMDB; Osvaldo Bender - PPR; Paulo Paim - PT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) - As listas de presença acusam o comparecimento de 198 Srs. Congressistas. Não há, entretanto, o número mínimo necessário, no plenário, para ter andamento a sessão, que, por esta razão, deixa de ser realizada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h.)

Ata da 59ª Sessão, em 24 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Adylson Motta

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.:

Roraima

Alceste Almeida - PTB; César Dias - PMDB; João Fagundes - PMDB; João França - PP; Júlio Cabral - PP; Marluce Pinto - PTB; Ruben Bento - Bloco (PFL).

Amapá

Fátima Pelaes - Bloco (PFL); Gilvam Borges - PMDB; Henrique Aln. da - PFL; Jonas Pinheiro - PTB; Lourival Freitas - PT; Valdenor Guedes - PP.

Pará

Alacid Nunes - Bloco (PFL); Coutinho Jorge - PMDB; Domingos Juvenil - PMDB; Gerson Peres - PPR; Jarbas Passarinho - PPR; Osvaldo Melo - PPR; Paulo Titan - PMDB.

Amazonas

Átila Lins - Bloco (PFL); Carlos De'Carli - PPR; Gilberto Miranda - PMDB; João Thome - PMDB; José Dutra - PMDB; Pauderney Avelino - PPR; Ricardo Moraes - PSB.

Rondônia

Antônio Morimoto - PPR; Carlos Camurça - PP; Expedito Rafael - PPR; Maurício Calixto - Bloco (PFL); Reditário Cassol - PP.

Acre

Adelaide Neri - PMDB; Aluizio Bezerra - PMDB; Célia Mendes - PPR; Flaviano Melo - PMDB; Francisco Diógenes - PMDB; João Maia - PP; João Tota - PPR; Mauri Sérgio - PMDB; Nabor Júnior - PMDB; Ronivon Santiago - PPR; Zila Bezerra - PMDB.

Tocantins

Carlos Patrocínio - PFL; Darci Coelho - Bloco (PFL); Derval de Paiva - PMDB; João Rocha - PFL; Leomar Quintanilha - PPR; Merval Pimenta - PMDB; Moisés Abrão - PPR; Paulo Mourão - PPR.

Maranhão

Alexandre Costa - PFL; César Bandeira - Bloco (PFL); Daniel Silva - Bloco (PFL); Epitácio Cafeteira - PPR; Eurico Ribeiro -; Francisco Coelho - Bloco (PFL); João Rodolfo - PPR; José

Burnett – PPR; José Carlos Sabóia – PSB; Magno Bacelar – PDT; Nan Souza – PP; Pedro Novais – PSD.

Ceará

Ariosto Holanda – PSDB; Carlos Virgílio – PPR; Ernani Viana – PP; Gonzaga Mota – PMDB; José Linhares – PP; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moroni Torgan – PSDB; Reginaldo Duarte – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB.

Piauí

B. Sá – PP; Chagas Rodrigues – PSDB; Ciro Nogueira – Bloco (PFL); Hugo Napoleão – PFL; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PPR; Lucídio Portella – PPR; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – Bloco (PFL).

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL; Iberê Ferreira – Bloco (PFL); Laíre Rosado – PMDB; Lavoisier Maia – PDT.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco (PFL); Antonio Mariz – PMDB; Efraim Morais – Bloco (PFL); Evaldo Gonçalves – Bloco (PFL); Francisco Evangelista – PPR; Humberto Lucena – PMDB; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Raimundo Lira – PFL; Rivaldo Medeiros – Bloco (PFL); Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Inocêncio Oliveira – Bloco (PFL); José Jorge – Bloco (PFL); Mansueto de Lavor – PMDB; Mavial Cavalcanti – Bloco (PFL); Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMN; Roberto Franca – PSB; Roberto Magalhães – Bloco (PFL); Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco (PFL); Wilson Campos – PSDB.

Alagoas

Augusto Farias – Bloco (PSC); Vitório Malta – PPR.

Sergipe

Albano Franco – PSDB; Benedito de Figueiredo – PDT; Djenal Gonçalves – PMDB; Francisco Rollemberg – PMN; Jerônimo Reis – PMN; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – Bloco (PFL).

Bahia

Aroldo Cedraz – Bloco (PFL); Clóvis Assis – PSDB; Carlos Santana – PMDB; Eraldo Tinoco – Bloco (PFL); Geddel Vieira Lima – PMDB; Haroldo Lima – PCdoB; Jairo Azi – Bloco (PFL); Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; Jorge Khoury – Bloco (PFL); Josaphat Marinho – PFL; José Carlos Aleluia – Bloco (PFL); José Falcão – Bloco (PFL); José Lourenço – PPR; Jutahy Magalhães – PSDB; Luiz Viana Neto – Bloco (PFL); Manoel Castro – Bloco (PFL); Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPR; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Gaudenzi – PSDB.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – PMDB; Armando Costa – PMDB; Bonifácio de Andrade – PSDB; Edmar Moreira – PP; Elias Murad – PSDB; Humberto Souto – Bloco (PFL); José Rezende – PTB; José Ulisses de Oliveira – PTB; Júnia Marise – PDT; Leopoldo Bessone – PTB; Marcos Lima – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – PP; Romel Anísio – PP; Ronan Tito – PMDB; Samir Tannus – PPR; Sérgio Miranda – PCdoB; Tarcísio Delgado – PMDB; Tilden Santiago – PT; Wagner do Nascimento – PP.

Espírito Santo

Armando Viola – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PTB; Gerson Camata – PMDB; Helvécio Castello – PT; João Calmon – PMDB; Jório de Barros – PFL; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto – PPR; Artur da Távola – PSDB; Cidinha Campos – PDT; Darcy Ribeiro – PDT; Fernando Lopes – PDT; Francisco Domelles – PPR; Jair Bolsonaro – PPR; Luiz Salomão – PDT; Marino Clinger – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PPR; Sandra Cavalcanti – PPR; Sérgio Arouca – PPS; Vivaldo Babosa – PDT.

São Paulo

Alberto Haddad – PP; Aldo Rebelo – PCdoB; Armando Pinheiro – PPR; Delfim Netto – PPR; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Euclides Mello – PRN; Fábio Feldmann – PSDB; Florestan Fernandes – PT; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – PPR; Hélio Bicudo – PT; José Genofino – PT; Luiz Gushiken – PT; Luiz Máximo – PSDB; Marcelino Romano Machado – PPR; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurício Najjar – Bloco (PFL); Nelson Marquizezelli – PTB; Pedro Pavão – PPR; Ricardo Izar – Bloco (PFL); Roberto Rollemberg – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Vadão Gomes – PP; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena – ; Jonas Pinheiro – Bloco (PFL); José Augusto Curvo – PMDB; Júlio Campos – PFL; Oscar Travassos – PL; Rodrigues Palma – PTB.

Distrito Federal

Chico Vigilante – PT; Jofran Frejat – PP; Maurício Corrêa – PSDB; Meira Filho – PP; Osório Adriano – Bloco (PFL); Valmir Campelo – PTB.

Goiás

Antônio Faleiros – PSDB; Haley Margon – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Maria Valadão – PPR; Mauro Borges – PP; Mauro Miranda – PMDB; Onofre Quinan – PMDB; Paulo Mandarin – PPR; Pedro Abrão – PTB; Roberto Balestra – PPR; Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto – Bloco (PFL); Levy Dias – PPR; Nelson Trad – PTB.

Paraná

Afonso Camargo – PPR; Antonio Ueno – Bloco (PFL); Basílio Villani – PPR; Carlos Scarpelini – PP; Deni Schwartz – PSDB; Edi Siliprandi – PSD; Homero Oguido – PMDB; José Eduardo – PTB; José Felinto – PP; Luciano Pizzato – Bloco (PFL); Moacir Micheletto – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Otto Cunha – PPR; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco (PFL); Renato Johnsson – PP; Werner Wanderer – Bloco (PFL).

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Dêrcio Knop – PDT; Dirceu Cameiro – PSDB; Esperidião Amin – PPR; Hugo Biehl – PPR; Jarvis Gaidzinski – PPR; Neuto de Couto – PMDB; Orlando Pacheco – PSD; Paulo Duarte – PPR; Valdir Colatto – PMDB; Vasco Furlan – PPR.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta - PPR; Arno Magarinos - PPR; Carlos Azambuja - PPR; Carrion Júnior - PDT; Celso Bernardi - PPR; Eden Pedroso - PT; Fetter Júnior - PPR; Germando Rigotto - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PPR; José Fortunati - PT; José Paulo Bisol - PSB; Luís Roberto Ponte - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Nelson Proença - PMDB; Odacir Klein - PMDB; Osvaldo Bender - PPR; Paulo Paim - PT; Telmo Kirst - PPR; Valdomiro Lima - PDT; Victor Faccioni - PPR; Wilson Müller - PDT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) - As listas próprias de presença registram o comparecimento de 285 Srs. Congressistas.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Congressista Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (PPR - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, denuncio, através desta tribuna, a absurda decisão administrativa no meu Estado de Rondônia - decisão essa que presumo seja do Governador e do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem - que desativou a residência do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem no Município de Machadinho. Essa medida foi tomada há cerca de um ano.

O Município de Machadinho, Sr. Presidente, nasceu basicamente de um projeto de colonização de assentamento que foi alavancado com os recursos do Pólo Noroeste. A residência destinada ao DER foi instalada no Governo passado, com recursos do referido Pólo e equipada com um conjunto de máquinas motoniveladoras, caminhões basculantes, tratores de esteira, pás carregadeiras e outros equipamentos necessários para dar assistência às estradas daquele município recém-instalado e que fica muito distante da estrada principal do meu Estado, a BR-364.

Este Governo, que não fez absolutamente nada para o Município de Machadinho, nem para outros municípios do interior do meu Estado, solenemente fechou a residência do DER e determinou a remoção de várias máquinas adquiridas com recursos do Pólo Noroeste. Todo esse material era vinculado, portanto, a um contrato de financiamento, inclusive de nível internacional, para o Município de Jaru, que é muito mais desenvolvido, equipado e, na verdade, tem menos necessidades do que o Município de Machadinho.

Adotou-se aquela política de vestir um santo, desvestindo outro. Uma decisão politiqureira, especialmente para atender a um parlamentar estadual muito vinculado a esse Município chamado Jaru, que é o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Sílvio Ernane Santos.

Estou fazendo esta denúncia e vou comunicá-la aos órgãos encarregados de fiscalizar a aplicação e a execução dos recursos do Pólo Noroeste, que, repito, tem recursos em nível internacional. Essa vistoria deve ser feita com a finalidade de determinar o retorno desses equipamentos ao Município de Machadinho, que está praticamente abandonado à própria sorte, sem poder recuperar suas estradas vicinais e municipais, tão importantes para desenvolver o interior e a área rural do município.

Falo em nome da população de Machadinho - sem desprezar, evidentemente, a população de Ouro Preto - que está muito necessitada e quer retomar esses equipamentos.

Faço esta denúncia para, se for preciso, transformá-la em caso policial, porque houve uma verdadeira apropriação e um desvio indébito de equipamentos, que estavam vinculados a uma linha de financiamento específica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o livre comércio internacional, as relações mercantis entre as nações ganham enorme importância à medida em que as fronteiras se estreitam, tornando o planeta uma verdadeira aldeia.

Não pode mais haver lugar para protecionismo e práticas de estratégias regionalistas. A competição saudável ainda é a melhor saída para o enfrentamento das maiores dificuldades, tanto econômicas quanto técnicas.

Porém, a normatização das relações comerciais são de importância elevada, no intuito de coibir práticas possivelmente nocivas ao bom andamento do comércio.

Por isso, é importante ressaltar que a Rodada Uruguai do GATT trouxe benefícios ao Brasil, ainda que não os esperados.

Na recente reunião de Marrakesh, Sr. Presidente, onde representantes de cento e vinte e dois países do GATT se reuniram para a ratificação da Rodada Uruguai e a criação da Organização Mundial do Comércio - OMC, o Chanceler brasileiro discursou defendendo os pontos de vista do Brasil com relação a diversos assuntos.

Entre eles, estava o repúdio nacional à intenção de introdução imediata de qualquer cláusula social na agenda dos trabalhos da nova OMC, reivindicada por alguns países industrializados, entre os quais Estados Unidos e França.

Em seu discurso, o Chanceler definiu, de modo enfático, a iniciativa franco-americana como uma tentativa de exportar o desemprego para países que não têm mais condições de arcar com seus próprios problemas sociais.

Aliás, Sr. Presidente, é válido lembrar que justamente essas duas nações encontram-se em dificuldades sociais, com altíssimos índices de desemprego.

O discurso pronunciado pelo Ministro das Relações Exteriores foi oportuno, principalmente, por deixar clara a preocupação do Governo com a cláusula social pois ressalta a existência de uma ampla liberdade sindical no país.

Na realidade, Sr. Presidente, podemos identificar a armadilha da chamada "cláusula social" como uma nova forma de protecionismo, o que ataca diretamente as normas de direcionamento da nova Organização Mundial do Comércio, que preconiza o livre comércio.

Porém, existiram avanços significativos na Rodada Uruguai que, sem dúvida, serviram para colocar o Brasil em uma situação mais cômoda no mercado mundial.

Por exemplo, Sr. Presidente, a redução dos subsídios na agricultura dos países europeus e nos Estados Unidos, ainda que menor que o necessário, serviu para diminuir um pouco a distância entre os custos de produção entre os países, incentivando a competição.

A possibilidade que o mesmo venha a ocorrer com outros produtos como a carne e o frango, animou o chanceler Amorim que, inclusive, considerou positiva a mudança de mentalidade.

Nos novos tempos, a liberdade total de comércio é um dos fatores de desenvolvimento das nações. E quanto antes o Brasil perceber e assimilar essa realidade, maiores serão os benefícios colhidos por toda a nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. presidente, Sr^s e Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Diogo Nomura.

O SR. DIOGO NOMURA (PL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, está repercutindo intensamente o brutal assassinato da Consulesa do Japão em Belém, PA, Srt^a Machiko Fukusawa, no dia 18 deste mês, vítima de assaltantes, causando repulsa pelas circunstâncias do latrocínio, caracterizado pelos motivos torpes, e a fúria sanguinária dos bandidos, evidenciando a necessidade da pena de morte para esses casos que demonstram a necessidade de uma reforma ampla do nosso código penal para serem estalecidas medidas eficazes para a defesa da nossa sociedade constantemente ameaçada.

A Consulesa Machiko Fukusawa, que conheci no serviço diplomático em São Paulo, no Consulado-Geral do Japão, como pessoa – simples, cordial e competente, estava para se transferir para servir na Embaixada do seu país no Uruguai, e, pela sua dedicação profissional, esperava-se uma carreira ascensional, que foi por facínoras violentamente cortada.

O infausto acontecimento, às vésperas da reunião em Junho, em Belém da 24ª Conferência da Organização dos Estados Americanos-OEA, provocou forte impacto nos meios diplomáticos, com repercussões internacionais.

O corpo de consulesa foi trasladado para São Paulo onde aguardavam os seus familiares vindos do Japão, e foi cremado no dia 23, após o qual suas cinzas serão enviadas para a terra natal da diplomata.

Desta tribuna, Sr. Presidente, na qualidade de membro do Grupo Parlamentar Brasil-Japão, registro este infausto acontecimento, prestando à Consulesa Machiko Fukusawa o meu preito da homenagem póstuma, as condolências à família enlutada, às representações diplomáticas do Japão acreditadas junto ao nosso Governo, com o sentimento de profundo pesar que certamente é compartilhado pelos nobres colegas parlamentares presentes.

Sr. Presidente, anima-me a certeza, que é uma exigência de toda a nossa sociedade, de que as autoridades responsáveis pelo setor envidem esforços e assumam enérgicas providências para a rápida elucidação total do crime, com as punições vigorosas aos criminosos, deixando aqui o meu apelo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Júlio Campos.

O SR. JULIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, venho acompanhando com grande interesse o debate que está sendo travado na sociedade brasileira, mais especificamente no campo acadêmico, sobre a conveniência ou não de a União vir a cobrar mensalidades dos estudantes que freqüentam as universidades públicas, hoje totalmente gratuitas. O assunto é de grande importância, porque sabemos todos das grandes distorções existentes hoje em dia e que estão contribuindo para o acelerado declínio do ensino superior público neste País.

Recentemente, tive contato com depoimentos de renomados educadores que sugerem que esse tema — pagamento ou não do ensino nas universidades oficiais — seja retirado do terreno constitucional e conduzido para o campo político, de forma que possa ser amplamente discutido, sem preconceitos, sem fanatismos, sem intolerância. O que sugerem esses professores é um debate sereno — sobre um assunto polêmico! — porque é inaceitável que nossa universidade pública continue a caminhar a passos de gigante para o sucateamento, seja pela falta de recursos, seja por falta de vontade política para recuperá-la.

A questão do pagamento de taxa por parte dos que freqüentam as universidades do governo foi posta em debate recentemente, quando foi divulgado um estudo, feito no âmbito do Ministério da Fazenda, que sugeria algumas alterações importantes no campo do ensino público. Entre as inovações propostas, estaria a passa-

gem das escolas técnicas federais da responsabilidade da União para a dos governos estaduais. Bem mais polêmica era a tese da supressão das exigências constitucionais sobre vinculação de receitas oficiais à educação. Como se sabe, atualmente, 18 por cento das receitas federais são carreadas para o ensino, da mesma forma que 25 por cento dos recursos estaduais.

Num artigo brilhante, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em 22 de fevereiro do corrente ano, o Professor José Goldemberg, ex-Reitor da USP, e a Professora Eunice Dunham, da mesma universidade, argumentam que a Constituição não é o terreno ideal para que se discuta a questão do ensino pago. Querem que o debate se dê no terreno político. Simpáticos à idéia da escola paga, os dois pesquisadores acham que o ensino pago nas universidades não é uma panacéia para resolver os problemas da educação no país, mas também não é uma tragédia que instauraria a iniquidade no sistema educacional.

Vejamos as linhas mestras do artigo dos professores da USP. Começam afirmando que o ensino universitário gratuito não serve basicamente aos filhos das famílias mais abastadas, como se ouve dizer com freqüência. Seja porque os filhos dos mais ricos às vezes não têm interesse pela vida acadêmica, seja porque podem estudar, se o quiserem, em escolas do exterior. Assim, a universidade oficial atende majoritariamente às classes médias que vêem, ali, uma chance de manter ou elevar sua posição social. Goldemberg e Dunham lembram, ainda, que estudos recentes mostram que o nível sócio-econômico dos alunos da faculdades privadas, pagas, é hoje bastante semelhante ao dos estudantes das escolas da União, o que derrubaria outro mito: o de que os estudantes pobres são obrigados a pagar em escolas particulares por um ensino caro e muito ruim. Dizem eles:

A verdade é que, no Brasil, a população pobre não tem acesso ao ensino superior, nem público nem privado, porque dificilmente logra completar sequer o primeiro grau.

O ensino gratuito numa sociedade democrática só se justifica quando é oferecido a todos indistintamente ou quando — oferecido a uns poucos — existem condições para uma competição em igualdade. Obviamente, este não é o caso do Brasil, onde boa parte da população não tem acesso sequer à alfabetização.

Antes de defender o pagamento de taxas por parte daqueles que podem pagar e de isenção para os que não podem, José Goldemberg e Eunice Dunham aceitam a tese dos que dizem que, no máximo, a cobrança de taxas poderia gerar dez por cento dos recursos envolvidos, hoje, na manutenção das escolas superiores do governo. Na verdade, 90% dos recursos destinados às universidades brasileiras são gastos com pessoal, o que deixa apenas 10% para custeio e capital. Isso leva os autores a concluir que:

Se a cobrança de taxas escolares trouxesse um aporte de apenas 10% do orçamento, isso poderia significar um aumento de 100% nas verbas de custeio e capital e uma melhoria substancial nas condições de ensino e pesquisa.

Aceita a tese da cobrança do ensino universitário oficial, chega o momento de fazer três perguntas: Quem vai pagar? Quanto vai pagar? Para onde vai o dinheiro arrecadado? Esta última pergunta pressupõe uma destinação específica para as verbas arrecadadas, a fim de que elas não sejam "torradas" no pagamento de funcionários, já que o empreguismo é uma anomalia que, em anos recentes, também tomou conta de nossas universidades.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o artigo de José Goldemberg e Eunice Dunham desencadeou uma acesa polêmica. De forma igualmente brilhante, o Professor Renato Janine Ribeiro, também da USP, escreveu um artigo — publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em 16 de março — no qual reconhece a importância de um debate sereno sobre pagamento ou não de ensino

superior, mas adianta sua posição contrária, com argumentos igualmente consistentes.

Renato Janine Ribeiro baseia sua argumentação no fato de que o Brasil segue a filosofia educacional francesa, de escolas gratuitas, onde o ensino é entendido como extensão da cidadania, um direito do homem. Já a filosofia educacional anglo-saxônica, mais antiga, nascida na Idade Média, é marcada pelo afastamento das escolas do Estado, o que acaba por levá-las à busca de recursos junto à sociedade ou aos alunos. Isto acaba sendo ora positivo, porque as universidades passam ao largo da política partidária, ora negativo, porque a escola torna-se prestadora de serviços mediante contrapartida financeira, ou seja, excludente na medida em que afasta os mais modestos.

Inglaterra e Estados Unidos têm sistemas educacionais de boa qualidade e cobram mensalidades; mas Alemanha e França, que os têm igualmente eficientes, não exigem contrapartida dos estudantes. Isso basta, diz Renato Janine Ribeiro, para que se pense melhor sobre o assunto. Se países ricos, como os dois citados, não cobram taxas dos estudantes, por que deveríamos cobrá-las num País pobre, agravando a exclusão dos menos privilegiados?

Vejamos o que diz o mesmo professor a respeito do ensino pago:

Sabe-se da relevância, no mundo anglo-saxão, da obtenção de recursos (*funding*) determinante em face da pesquisa ou do engajamento na coisa acadêmica. Embora haja um saudável realismo nesta visão, seu risco está em condicionar o pesquisador a critérios e valores pouco científicos. A universidade não pode se fechar à empresa nem aos modelos de gestão eficaz presentes no mundo empresarial; mas não deve deixar que o espírito da prestação de serviços contamine o seu cerne.

A questão da gratuidade, conclui ele, não seria, assim, uma questão de fé cega, mas decorrência de uma visão sobre a destinação e a essência do que se entende por universidade. Por fim, reconhece que essa gratuidade acaba gerando distorções, na medida em que os chamados "bandejeiros" — restaurantes universitários — atendem a todos indistintamente, com refeições subsidiadas, quando estas deveriam ser exclusivas dos estudantes mais carentes.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de incluir ainda, neste breve pronunciamento, algumas opiniões que lançam novas luzes sobre a discussão do assunto. Em artigo publicado na edição de 18 de janeiro do corrente ano, na *Folha de S. Paulo* — anteriormente, portanto, aos dois ensaios acima referidos —, o Reitor da Universidade Federal de São Carlos, Newton Lima Neto, diz que, antes de mais nada, a cobrança de uma taxa dos universitários representará bitributação. Argumenta ele:

Os impostos existentes, do ponto de vista doutrinário, servem justamente para financiar os serviços públicos essenciais ao desenvolvimento do País, dentre os quais a educação deveria ser colocada em primeiro plano.

A solução para a falta de verbas no ensino superior brasileiro, segundo o Reitor da Universidade Federal de São Carlos, está, principalmente, no combate à sonegação, que, aliás, poderia resolver a quase totalidade dos problemas brasileiros, gerados pela penúria do Erário. Segundo Newton Lima Neto, o governo deveria promover a justiça fiscal, tributando pesadamente os ricos, os lucros exacerbados e as grandes fortunas, que hoje nada ou muito pouco recolhem aos cofres públicos, enquanto a classe média assalariada não consegue escapar das garras do leão. E mostra, ainda, como o fim da sonegação poderia salvar as escolas superiores do País:

Só para se ter uma idéia, estima-se de forma otimista que a sonegação fiscal no Brasil é de ordem de US\$ 60 bilhões por ano. Se fosse eliminada, produziria, num só ano, recursos para manter

toda a rede federal de ensino superior funcionando por cerca de vinte anos, com seus 350 mil alunos, centenas de cursos de mestrado e doutorado, hospitais, museus, laboratórios e bibliotecas.

Por fim, gostaria de acrescentar aqui um ponto de vista que me pareceu muito importante e que foi expresso pelo Reitor da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Arthur Roquete de Macedo, em artigo publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em 21 de janeiro de 1994. A respeito do assunto diz ele:

A inclusão de uma alíquota de Imposto de Renda aos cidadãos considerados ricos ou de classe média, que possuíssem filhos cursando a universidade, representaria uma punição para os estudantes mais competentes e esforçados, além de constituir bitributação. Afinal, já não são esses que pagam os impostos que sustentam o ensino público?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acho que este assunto não sairá da pauta tão cedo. O ensino universitário federal decai sensivelmente ano a ano. O Estado não tem sequer recursos para atender a uma população de miseráveis estimada em mais de trinta milhões de pessoas. Não vejo, portanto, como solucionarmos em breve a questão da educação. Acho que devemos continuar a procurar soluções, dentro e fora do Estado. O meu pronunciamento de hoje, espero, confirma esse desejo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado!

COMPARECEM MAIS OS SRs.:

Alfredo Campos — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Fernando Henrique Cardoso — Irapuan Costa Júnior — Mário Covas — Ronaldo Aragão.

O SR. WILSON MÜLLER — Sr. Presidente, peça a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Wilson Müller, para uma questão de ordem.

O SR. WILSON MÜLLER (PDT — RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na semana passada, na quinta-feira, deu entrada à Mesa do Congresso Revisor — e V. Ex^a leu — um requerimento propondo a sua prorrogação, mais uma vez, para o dia 15 de junho. Tal projeto de resolução estabelece que 15 de junho será um prazo improrrogável.

Entretanto, Sr. Presidente, o projeto de resolução que prorrogou a Revisão do dia 30 de março para o dia 31 de maio também dizia que o prazo seria improrrogável. Todos sabemos que isso é uma absoluta incerteza jurídica. O País e esta Casa não podem viver de incertezas. Se o prazo de 30 de março já era improrrogável, e prorrogaram-no para 31 de maio, é evidente, Sr. Presidente, que a Nação não pode assistir a mais este vexame do Congresso Nacional.

A Presidência das duas Casas, Sr. Presidente, decidiu que nesta semana não haveria trabalho nas Comissões e nem sessões da Câmara e do Senado, apenas sessões do Congresso Revisor. Verificou-se, pela manhã, e agora também que esta Revisão se transformou num cadáver na sala que deve, com urgência, ser sepultado.

A Nação, Sr. Presidente, não agüenta e não resiste mais a esta farsa, chamada Revisão Constitucional.

A nossa posição, do PDT e a minha, Sr. Presidente, é muito clara, no sentido de que a Revisão não saiu, porque a Nação brasileira não a quis. Nós, do PDT, temos a convicção e a certeza de que representamos parte da Nação brasileira ao nos posicionarmos contra a Revisão, pelos motivos que deixamos bem claros.

Portanto, Sr. Presidente, sem querer me alongar e tomar o tempo de V. Ex^a, requeiro, nos termos regimentais, o encerramen-

to desta sessão por absoluta falta de **quorum**. Faço um apelo a V. Exª no sentido de que o Presidente do Congresso compareça a este plenário hoje à tarde e anuncie, definitivamente, o sepultamento deste cadáver que está ficando fétido à Nação brasileira.

O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente, antes da decisão de V. Exª, quero aproveitar a oportunidade que me deu o Deputado Wilson Müller para dizer a V. Exª que só há uma frase para definir o que estamos fazendo: Chega de "enganação", Sr. Presidente. Isso é uma vergonha!

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – O nobre Congressista Amaral Netto está fazendo uso da palavra, na condição de Vice-Líder do PPR, para uma comunicação de Liderança.

O SR. AMARAL NETO (PPR – RJ. Como líder. Sem revisão do orador.) – Exatamente.

É uma vergonha, Sr. Presidente, que nos desgastemos e estejamos achincalhando o Parlamento, tapeando o povo, num verdadeiro deboche, convocando reuniões de um Congresso Revisor que já morreu e está putrefato.

Quero sugerir a V. Exª que se convoque – mesmo que o Supremo Tribunal não concorde – uma nova Revisão para março de 95, pois não é possível que se continue este espetáculo degradante. Faço um apelo a todos para que não dêem mais número para a realização dessas sessões. Isso é uma vergonha. Não sei como utilizar palavras que não firam o decoro parlamentar, mas não há como explicar que, podendo reunir a Câmara e decidir coisas sérias, estejamos nesta vergonha que é uma Revisão que frustramos, porque 200 Deputados e Senadores malandros ou covardes não vieram aqui durante oito meses e acreditam que farão alguma coisa em três dias.

Sr. Presidente, a minha palavra é pessoal, mas creio que responde pelo espírito de todo o PPR.

Não podemos admitir que essa situação continue. Por isso, apelo a V. Exª para que, junto à Mesa, faça com que acabe essa brincadeira. Não somos palhaços e não nos podemos passar como tais diante do povo brasileiro e nem debochar do povo como estamos fazendo.

Por favor, Sr. Presidente, transmita à Mesa a necessidade de acabarmos com esta Revisão.

O SR. NILSON GIBSON – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência terá que responder ao Deputado Wilson Müller, até porque S. Exª solicita o levantamento da sessão. Se o nobre Congressista concordar, poderei conceder a palavra a V. Exª.

O SR. WILSON MÜLLER – Desde que, depois, V. Exª encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência comunica ao nobre Deputado Wilson Müller que o requerimento referido de autoria do nobre Senador Mauro Benevides, o projeto de resolução, foi lido no plenário, porque é uma obrigação da Mesa proceder à leitura das proposições apresentadas. Não houve reunião da Mesa, não foi designado Relator, não há nenhuma providência concreta com referência ao projeto de resolução que foi apenas lido.

Quanto à questão levantada pelo nobre Congressista, está havendo uma reunião de Lideranças, inclusive com dois membros do PDT, Partido do nobre Congressista Wilson Müller, a fim de que se tente ajustar uma agenda mínima, propondo ainda hoje uma reunião de Lideranças junto ao Presidente do Congresso Nacional e do Congresso Revisor.

De qualquer forma, nos termos restritos do Regimento Comum, art. 29, § 2º, usado subsidiariamente, conjugado com o art. 155, § 4º, do Regimento do Senado, a Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, a fim de que os Srs. Congressistas compareçam ao plenário e seja feita uma aferição no sentido de se verificar se há o número mínimo de Congressistas presentes em plenário necessário à sustentação da sessão.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14h12min., a sessão é reaberta às 14h20min.)

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Está reaberta a sessão.

Transcorridos os dez minutos regimentais, constata-se a presença de 35 Srs. Parlamentares em plenário. Não há **quorum** regimental.

A Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando outra para às 16h.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h25min.)

Ata da 60ª Sessão, em 24 de maio de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena e Adylson Motta

ÀS 16 HORAS, ACHAM-SE OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

Alceste Almeida – (PTB); Avenir Rosa – PP; César Dias – PMDB; João Fagundes – PMDB; João França – PP; Júlio Cabral – PP; Marluce Pinto – PTB; Ruben Bento – Bloco (PFL).

Amapá

Fátima Pelaes – Bloco (PFL); Gilvam Borges – PMDB; Henrique Almeida – PFL; Jonas Pinheiro – PTB; Lourival Freitas – PT; Valdenor Guedes – PP.

Pará

Alacid Nunes – Bloco (PFL); Carlos Kayath – Bloco (PTB); Coutinho Jorge – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB;

Gerson Peres – PPR; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvino – PMDB; Jarbas Passarinho – PPR; Mário Chermont – PP; Osvaldo Melo – PPR; Paulo Titan – PMDB.

Amazonas

Átula Lins – Bloco (PFL); Carlos De'Carli – PPR; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco (PFL); Gilberto Miranda – PMDB; João Thomé – PMDB; José Dutra – PMDB; Paudemey Avelino – PPR; Ricardo Moraes – PSB.

Rorônia

Antônio Morimoto – PPR; Carlos Camurça – PP; Expedito Rafael – PPR; Maurício Calixto – Bloco (PFL); Pascoal Novaes – PSD; Reditário Cassol – PP.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Alúzio Bezerra – PMDB; Célia Mendes – PPR; Flaviano Melo – PMDB; Francisco Diógenes – PMDB; João Maia – PP; João Tota – PPR; Mauri Sérgio – PMDB; Nabor Júnior – PMDB; Ronivon Santiago – PPR; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL; Darci Coelho – Bloco (PFL); Derval de Paiva – PMDB; João Rochá – PFL; Leomar Quintanilha – PPR; Merval Pimenta – PMDB; Moisés Abrão – PPR; Paulo Mourão – PPR.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL; César Bandeira – Bloco (PFL); Costa Ferreira – PP; Daniel Silva – Bloco (PFL); Epitácio Cafeteira – PPR; Eurico Ribeiro –; Francisco Coelho – Bloco (PFL); João Rodolfo – PPR; José Burnett – PPR; José Carlos Sabóia – PSB; Magno Bacelar – PDT; Nan Souza – PP; Pedro Novais – PSD; Ricardo Murad – PSD.

Ceará

Aécio de Borba – PPR; Antônio dos Santos – Bloco (PFL); Ariosto Holanda – PSDB; Carlos Virgílio – PPR; Emani Viana – PP; Gonzaga Mota – PMDB; José Linhares – PP; Marco Penaforte – PSDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Reginaldo Duarte – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco (PFL).

Piauí

B. Sá – PP; Chagas Rodrigues – PSDB; Ciro Nogueira – Bloco (PFL); Hugo Napoleão – PFL; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PPR; Lucídio Portella – PPR; Murilo Rezende – PMDB; Paes Landim – (Bloco (PFL)); Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL; Fernando Freire – PPR; Garibaldi Alves Filho – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco (PFL); João Faustino – PSDB; Lavoisier Maia – PDT.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco (PFL); Antonio Mariz – PMDB; Efraim Moraes – Bloco (PFL); Ewaldo Gonçalves – Bloco (PFL); Francisco Evangelista – PPR; Humberto Lucena – PMDB; Ivan Burity – Bloco (PFL); Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; Raimundo Lira – PFL; Rivaldo Medeiros – Bloco (PFL); Vital do Rêgo – PDT; Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Inocêncio Oliveira – Bloco (PFL); José Jorge – Bloco (PFL); Luiz Piauhylino – PSB; Mansueto de Lavor – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PSDB; Mavíael Cavalcanti – Bloco (PFL); Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMN; Osvaldo Coelho – Bloco (PFL); Roberto Franca – PSB; Roberto Magalhães – Bloco (PFL); Salatiel Carvalho – PP; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco (PFL); Wilson Campos – PSDB.

Alagoas

Augusto Farias – Bloco (PSC); Cleto Falcão – PSD; Olavo Calheiros – PMDB; Vitorio Malta – PPR.

Sergipe

Albano Franco – PSDB; Benedito de Figueiredo – PDT; Djenal Gonçalves – PMDB; Francisco Rollemberg – PMN; Jerô-

nimo Reis – PMN; José Teles – PPR; Lourival Baptista – PFL; Messias Góis – Bloco (PFL).

Bahia

Alcides Modesto – PT; Aroldo Cedraz – Bloco (PFL); Benito Gama – Bloco (PFL); Beraldo Boaventura – PSDB; Clóvis Assis – PSDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Eraldo Tinoco – Bloco (PFL); Geddel Vieira Lima – PMDB; Haroldo Lima – PCdoB; Jabes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – Bloco (PFL); Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; Jorge Khoury – Bloco (PFL); Josaphat Marinho – PFL; José Carlos Aleluia – Bloco (PFL); José Falcão – Bloco (PFL); José Lourenço – PPR; Jutahy Magalhães – PSDB; Luís Eduardo – Bloco (PFL); Luiz Viana Neto – Bloco (PFL); Manoel Castro – Bloco (PFL); Pedro Irujo – PMDB; Prisco Viana – PPR; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Gaudenzi – PSDB; Tourinho Dantas – Bloco (PFL); Waldir Pires – PSDB.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PPR; Bonifácio de Andrada – PSDB; Camilo Machado – PTB; Edmar Moreira – PP; Elias Murad – PSDB; Humberto Souto – Bloco (PFL); João Paulo – PT; José Geraldo – PMDB; José Resende – PTB; José Ulisses de Oliveira – PTB; Júnia Marise – PDT; Leopoldo Bessone – PTB; Marcos Lima – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – PP; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Romel Anísio – PP; Ronaldo Perim – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Samir Tannús – PPR; Sérgio Miranda – PCdoB; Sérgio Naya – PP; Tarcísio Delgado – PMDB; Tilden Santiago – PT; Wagner do Nascimento – PP.

Espírito Santo

Armando Viola – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PTB; Gerson Camata – PMDB; Helvécio Castello – PT; João Calmon – PMDB; Jório de Barros – PFL; Nilton Baiano – PMDB; Rita Camata – PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco (PTB); Amaral Netto – PPR; Arolde de Oliveira – Bloco (PFL); Artur da Távola – PSDB; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Cidinha Campos – PDT; Fernando Lopes – PDT; Francisco Domelles – PPR; Francisco Silva – PP; Jair Bolsonaro – PPR; Jandira Feghali – PCdoB; José Egydio – PL; Luiz Salomão – PDT; Marino Clinger – PDT; Messias Soares – PFL; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PSD; Paulo Portugal – PP; Paulo Ramos – PDT; Roberto Campos – PPR; Rubem Medina Bloco (PFL); Sandra Cavalcanti – PPR; Sérgio Arouca – PPS; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – PPR; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

São Paulo

Alberto Haddad – PP; Aldo Rebelo – PCdoB; Armando Pinheiro – PPR; Cardoso Alves – PTB; Delfim Netto – PPR; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Euclides Mello – PRN; Fábio Feldmann – PSDB; Fausto Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – PPR; Hélio Bicudo – PT; Irma Passoni – PT; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Abrão – PSDB; José Aníbal – PSDB; José Genofino – PT; José Maria Eymael – PPR; Luiz Gushiken – PT; Luiz Máximo – PSDB; Maluly Netto – Bloco (PFL); Marcelino Romano Machado – PPR; Marcelo Barbieri – PMDB; Maurício Mariano – PMDB; Maurício Najar – Bloco (PFL); Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PMDB; Pedro Pavão – PPR;

Ricardo Izar – Bloco (PFL); Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Tadashi Kuriki – PPR; Tuga Angerami – PSDB; Vadão Gomes – PP; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena – S/P; Jonas Pinheiro – Bloco (PFL); José Augusto Curvo – PMDB; Júlio Campos – PFL; Oscar Travassos – PL; Rodrigues Palma – PTB.

Distrito Federal

Benedito Domingos – PP; Chico Vigilante – PT; Jofran Frejat – PP; Maurício Corrêa – PSDB; Meira Filho – PP; Osório Adriano – Bloco (PFL); Sigmaringa Seixas – PSDB; Valmir Campelo – PTB.

Goiás

Antônio Faleiros – PSDB; Haley Margon – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Maria Valadão – PPR; Mauro Borges – PP; Mauro Miranda – PMDB; Onofre Quinan – PMDB; Paulo Mandarino – PPR; Pedro Abrão – PTB; Roberto Balestra – PPR; Ronaldo Caiado – Bloco (PFL); Vilmar Rocha – Bloco (PFL); Virmondes Cruvinel – PMDB.

Mato Grosso do Sul

Flávio Derzi – PP; George Takimoto – Bloco (PFL); Levy Dias – PPR; Nelson Trad – PTB.

Paraná

Afonso Camargo – PPR; Antônio Ueno – Bloco (PFL); Basílio Villani – PPR; Carlos Roberto Massa – PTB; Carlos Scarpelini – PP; Delcino Tavares – PP; Deni Schwartz – PSDB; Edi Siliprandi – PSD; Homero Oguido – PMDB; Ivânio Guerra – (PFL); José Eduardo – PTB; José Felinto – PP; Luciano Pizzatto – Bloco (PFL); Matheus Iensen – PSD; Moacir Micheletto – PMDB; Munhoz da Rocha – PSDB; Otto Cunha – PPR; Pedro Tonelli – PT; Reinhold Stephanes – Bloco (PFL); Renato Johnson – PP; Werner Wanderer – Bloco (PFL).

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR; Dejanir Dalpasquale – PMDB; Dêrcio Knop – PDT; Dirceu Carneiro – PSDB; Esperidião Amin – PPR; Hugo Biehl – PPR; Jarvis Gaidzinski – PPR; Nelson Morro – Bloco (PFL); Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – PSD; Paulo Duarte – PPR; Paulo Bauer – PPR; Valdir Colatto – PMDB; Vasco Furlan – PPR.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PPR; Amo Magarinos – PPR; Carlos Azambuja – PPR; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PPR; Eden Pedrosa – PT; Fetter Júnior – PPR; Germano Rigotto – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PPR; José Fortunati – PT; José Paulo Bisol – PSB; Luís Roberto Ponte – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PPR; Paulo Paim – PT; Telmo Kirst – PPR; Valdomiro Lima – PDT; Victor Faccioni – PPR; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – As listas próprias registram o comparecimento de 366 Srs. Congressistas.

Declaro aberta a sessão.

Passando-se ao Período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Ruben Bento, primeiro orador inscrito. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, quero, de público, registrar, algo que já fiz inclusive junto ao Presidente da Comissão de Finanças, Deputado Reinhold Stephanes, minha solicitação no sentido de que seja apreciado, nessa Comissão, o substitutivo, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 1.885/91, do Deputado Marino Clinger, apensado ao Projeto de Lei nº 3.879/93, de autoria dos Deputados Paulo Rocha e Aloizio Mercadante. Esse projeto deu entrada na Comissão de Finanças desde o final do ano passado – já foi indicado o relator – vindo da Comissão de Seguridade Social, onde o substitutivo de minha autoria foi aprovado por unanimidade.

O substitutivo e o Projeto de Lei nº 1.855/91 dispõem sobre o programa de seguro-desemprego e dá outras providências, tendo como objetivo ampliar a abrangência desse programa no Brasil, através da redução das exigências para a percepção dos benefícios ali previstos, bem como alterar a gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador, prevendo competências adicionais ao CODEFAT.

Em nosso substitutivo, frisamos nossa convicção de que a ampliação do número de parcelas do seguro-desemprego é medida bastante adequada para aumentar a cobertura e o nível de eficácia do programa. Essa flexibilidade do número de parcelas variaria de acordo com a conjuntura mais ou menos recessiva e com a faixa etária – jovens, velhos e mulheres – tomando o programa mais eficiente, abrangente e flexível.

Em relação ao CODEFAT, o substitutivo recomenda que ele atue de forma mais decidida e ativa na formação de políticas de financiamento do BNDES. Além disso, propõe duas ações que considero fundamentais: primeiro, a ampliação da clientela do Programa de Seguro-Desemprego, no que diz respeito às ações integradas de orientação profissional, recolocação no mercado de trabalho e qualificação de mão-de-obra, dando um espectro bem mais amplo a esse programa de seguridade social; e segundo, a regulamentação dos objetivos e princípios organizacionais básicos do sistema nacional de emprego de que trata o inciso XVI do art. 22 da Constituição Federal.

No que se refere ao segundo ponto especificamente, o substitutivo prevê que o sistema nacional de emprego se pautará pelos princípios de uma gestão tripartite, pela administração descentralizada com direção única em cada esfera de governo e pela integração dos recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços do emprego.

Na verdade, o substitutivo propõe toda uma reestruturação unificadora e descentralizadora e também participativa do sistema nacional de emprego. É, ao mesmo tempo, o esforço de regulamentar o inciso XVI do art. 22 da Constituição Federal e de reformar, dando muito mais capacidade de atendimento ao trabalhador, o sistema nacional de emprego.

Como eu disse, o meu substitutivo foi aprovado por unanimidade na Comissão de Seguridade Social e encaminhado à Comissão de Finanças, onde já se cumpriram todos os prazos para a apreciação do projeto e do substitutivo, o que, no entanto, ainda não foi feito – daí a reclamação que encaminhei ao Presidente dessa Comissão. Sendo assim, espero que S. Ex.^a dê aplicação ao Regimento e traga o substitutivo e o projeto à apreciação da Comissão de Finanças ainda neste semestre, sob pena de, provavelmente, ficarem sem apreciação neste ano, já que, no segundo semestre, serão muito difíceis a tramitação e apreciação de qualquer projeto, por se tratar de ano eleitoral. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao nobre Congressista Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT - SP. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, é interessante a maneira como se processa a campanha eleitoral. Ainda no último dia 1º de maio, o candidato da coligação PSDB-PFL esteve em Volta Redonda falando aos trabalhadores, a convite do Sindicato dos Trabalhadores. E ali, usando esquema de som do próprio sindicato, não houve qualquer protesto por parte da imprensa. Da mesma maneira, nas diversas ocasiões em que candidatos de outros partidos estiveram nas sedes da FIESP, da Confederação Nacional da Indústria e de diversas entidades, não houve os protestos que a imprensa falada e escrita noticiou ontem e hoje em relação ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva, que, juntamente com outras lideranças, inclusive o ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, a convite de Vicentinho e demais dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, e com a aprovação dos trabalhadores, ali foram levar sua mensagem. Era mais do que natural, tal como fez em tantas ocasiões no passado, que utilizasse também da palavra.

Contudo, é preciso ressaltar que Vicentinho e Heigui-berro Navarro, o Guiba, o atual Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, antes de darem a palavra a Luiz Inácio Lula da Silva, perguntaram aos trabalhadores se desejavam ouvi-lo. Não apenas houve a aprovação, como também Vicentinho está convidando todos os demais candidatos, que também o desejarem, a utilizarem o caminhão de som para falar aos trabalhadores junto às portas das fábricas. Portanto, o convite está aberto aos Sr^s. Fernando Henrique Cardoso, Orestes Quércia, Esperidião Amin, Leonel Brizola, assim como foi dada a oportunidade a Lula, para também expressarem o seu ponto de vista relativamente ao que propõem ao País.

Mais do que isso, Srs. Congressistas, faço a seguinte proposição: que um dos debates a serem realizados entre os candidatos à Presidência da República, em especial, o debate sobre política econômica, sobre como combater a inflação, como melhorar a distribuição da renda, como garantir a retomada do crescimento com a erradicação da miséria, como melhor realizar a reforma agrária, como enfrentar os desafios relativos aos direitos à cidadania; que um dos debates, repito, entre os cinco ou mais candidatos à Presidência da República se faça perante os trabalhadores; não apenas num estúdio de televisão com poucas pessoas assistindo, mas perante uma assembléia de trabalhadores: ou da Volkswagen, ou da Mercedes Benz, ou da Scânia, ou de outras empresas, inclusive dos mais diversos sindicatos, quem sabe, no Sindicato dos Trabalhadores do ABC - tenho a certeza de que Vicente Paula da Silva e seus companheiros de diretoria aceitariam tal proposição. Nesse contexto, e juntamente com as redes de televisão, promover-se-ia um debate entre os candidatos à Presidência da República, principalmente sobre a política econômica.

Estando presente o candidato Fernando Henrique Cardoso, aproveito a oportunidade para fazer-lhe uma sugestão: que o debate que S. Ex^a propõe ao candidato do Partido dos Trabalhadores se faça perante uma assembléia de trabalhadores dos mais diversos sindicatos. Posso dizer que Vicentinho, com quem falei há pouco, se disporia a organizar, juntamente com as emissoras de televisão interessadas no assunto, um debate, perante uma assembléia de trabalhadores, entre o Senador Fernando Henrique Cardoso, candidato à Presidência da República pelo PSDB e PFL, e Lula, sobre a política econômica. Desse debate também poderiam participar Leonel Brizola, Orestes Quércia, Esperidião Amin, Enéas e outros candidatos à Presidência. Seria uma oportunidade para se travar um diálogo muito dinâmico.

Gostaria, agora, de tratar de outro assunto também relevante. Trata-se da questão da reforma agrária no País e do movimento Grito da Terra Brasil.

Vamos ingressando no período eleitoral, com a definição de chapas e de candidaturas, e já começam a pulular na imprensa os artigos alarmistas e reportagens alvoroçadas que procuram trazer intranquilidade à população. Amíúde esses artigos e essas reportagens buscam chamar a atenção do leitor para o incentivo e o apoio velado que o PT e a CUT estariam emprestando a supostos "movimentos radicais". Tal é a recorrência da utilização contra o PT desse tipo de tática eleitoreira que esse jogo já causa enfado.

A mais recente tentativa de enquadrar nesse figurino movimentos sociais autônomos e legítimos envolve a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - a CONTAG - e o Movimento Sem Terra. Também são exploradas as invasões de terras que ocorrem e que ocorreram no País. Certas autoridades - como o Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Almirante Mário César Flores - ressaltaram a "onda de violência" praticada pelos trabalhadores sem-terra, chegando a afirmar que esses agricultores pobres estão comprando armas em larga escala.

Ora, Srs. Congressistas, o contrabando de armas é uma atividade de profissionais e requer grandes somas de recursos, como bem o demonstram as provas encontradas contra os bicheiros do Rio de Janeiro, que, aliás, sustentam com propinas políticos conservadores agasalhados em partidos tradicionais. Certamente o contrabando de armas não é um negócio ao alcance de lavradores humildes que, por meio de sua mobilização, reivindicam uma pequena gleba para cultivar, onde possam empregar seu trabalho honesto para sobreviver. Portanto, esses ataques contra o Partido dos Trabalhadores não convencem mais ninguém. O eleitor brasileiro, em razão de uma experiência que tem sido árdua, aprendeu a separar o joio do trigo e não mais é ludibriado tão facilmente.

Sr. Presidente, a pressa com que o observador de má-fé, ao interpretar a realidade, alinha seus argumentos produz, por vezes, resultados curiosos. É muito comum, por exemplo, que aquilo que representa o efeito de uma situação seja transmutado em sua causa ou, ao contrário, a causa, em efeito.

Assim, é certo que a violência grassa nas relações do campo no Brasil. Mas qual é a causa dessa situação indesejada por todos? O hipotético ânimo de radicalização do movimento dos trabalhadores rurais ou uma estrutura fundiária concentradora e ultrapassada? O apoio do PT, que sempre foi franco e aberto, a esses movimentos ou a fome e a falta de oportunidade de sobrevivência de 12 milhões de agricultores sem-terra? A capacidade de organização desses lavradores ou a impunidade de que gozam os assassinos de posseiros pobres e de lideranças sindicais? Deixamos as respostas à análise dos homens públicos com larga experiência.

Todavia, a violência no campo existe sim e é cometida contra o trabalhador rural. São dados da Comissão Pastoral da Terra, órgão ligado à Igreja Católica, que, de 1964 a 1993, foram registrados 1.774 assassinatos contra trabalhadores no campo. Somente de 1989 a 1992, aconteceram 1.953 conflitos de terra, 335 tentativas de morte a trabalhadores rurais e 788 ameaças. No ano passado, houve 51 mortos, incluindo dez lideranças sindicais e uma advogada. Destarte, gostaríamos de deixar isto bem claro: no Brasil, os lavradores sem-terra e suas lideranças não são os autores da violência rural: são suas vítimas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos conosco dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - o INCRA -, relativos ao ano de 1991, que atestam a alta concentração, nas mãos de uns poucos, das terras agricultáveis brasileiras, bem como a grande representatividade de latifúndios improdutivos nesse total. Segundo o INCRA, dos 619 milhões de hectares de proprieda-

des rurais cadastradas no Brasil, 150 milhões são improdutivos, ou seja, por volta de um quarto da totalidade. Ademais, no Brasil, há cerca de 250 milhões de hectares de terras devolutas pertencentes ao Estado, segundo o Censo de 1985, realizado pelo IBGE.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy o Sr. Adylson Motta, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, pediria a colaboração de V. Ex^a, porque ainda temos dois oradores inscritos e desejaríamos iniciar a Ordem do Dia dentro de dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, sintetizo o meu pronunciamento, pedindo que seja transcrito o conteúdo do mesmo, ressaltando a necessidade de se realizar a reforma agrária, até porque os países que conseguiram realizar um desenvolvimento com maior equilíbrio foram justamente aqueles que tiveram uma política agrícola e de reforma agrária mais adequada, como, por exemplo, os próprios Tigres Asiáticos.

Sr. Presidente, ressalto as proposições feitas pelo movimento Grito da Terra Brasil: liberação para o INCRA do equivalente a 5 milhões de dólares, para o pagamento de benfeitorias relativas a 62 fazendas já desapropriadas; incorporação ao Orçamento Geral da União da proposta já aprovada pelo Conselho de Segurança Alimentar – CONSEA, de destinar o equivalente a 452 milhões de dólares para o Programa de Crédito Especial de Reforma Agrária – PROCERA; liberação para a SUDENE dos recursos referentes à ajuda de custo destinada às frentes de trabalho; enfim, aquilo que é perfeitamente executável e que pode ser realizado ainda pelo Governo Itamar Franco.

Peço, portanto, a transcrição do restante do meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Senhor Presidente,
Senhores Senadores:

Vamos ingressando no período eleitoral, com a definição de chapas e de candidaturas, e já começam a pulular na imprensa os artigos alarmistas e as reportagens alvoroçadas que procuram trazer intranquilidade à população. Amiúde esses artigos e essas reportagens buscam chamar a atenção do leitor para o incentivo e o apoio velado que o PT e a CUT estariam emprestando a supostos movimentos radicais. Tal é a recorrência da utilização contra o PT desse tipo de tática eleitoral, que esse jogo já causa enfado.

A mais recente tentativa de enquadrar nesse figurino movimentos sociais autônomos e legítimos envolve a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – a Contag – e o Movimento Sem Terra. Também são exploradas as invasões de terras que ocorrem e que ocorreram no País. Certas autoridades – como o Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Almirante Mário César Flores – ressaltaram a onda de violência praticada pelos trabalhadores sem terra, chegando a afirmar que esses agricultores pobres estão comprando armas em larga escala.¹

Ora, Senhores Senadores, o contrabando de armas é uma atividade de profissionais e requer grandes somas de recursos, como bem o demonstram as provas encontradas contra os bicheiros do Rio de Janeiro.

Certamente o contrabando de armas não é um negócio ao alcance de lavradores humildes que, por meio de sua mobilização, reivindicam uma pequena gleba para cultivar, onde possam empregar seu trabalho honesto para sobreviver. Portanto, esses ataques contra o Partido dos Trabalhadores não convencem mais ninguém.

O eleitor brasileiro, em razão de uma experiência que tem sido árdua, aprendeu a separar o joio do trigo e não mais é ludibriado tão facilmente.

Senhor Presidente:

A pressa com que o observador de má-fé, ao interpretar a realidade, alinha seus argumentos produz, por vezes, resultados curiosos. É muito comum, por exemplo, que aquilo que representa o efeito de uma situação seja transmutado em sua causa, ao contrário, a causa, em efeito.

Assim, é certo que a violência grassa nas relações do campo no Brasil. Mas qual a causa dessa situação indesejada por todos? O hipotético ânimo de radicalização do movimento dos trabalhadores rurais ou uma estrutura fundiária concentradora e ultrapassada? O apoio do PT, que sempre foi franco e aberto, a esses movimentos ou a fome e a falta de oportunidade de sobrevivência de 12 milhões de agricultores sem terra?² A capacidade de organização desses lavradores ou a impunidade de que gozam os assassinos de posseiros pobres e de lideranças sindicais?

Deixamos a resposta a essas questões ao alvedrio dos nobres senadores, que são homens públicos com larga experiência da realidade brasileira.

Todavia diga-se de passagem que a violência no campo existe sim e é cometida contra o trabalhador rural. São dados da Comissão Pastoral da Terra, órgão ligado à Igreja Católica, que, de 1964 a 1993, foram registrados 1.774 assassinatos contra trabalhadores no campo. Somente de 1989 a 1992, aconteceram 1.953 conflitos de terra, 335 tentativas de morte a trabalhadores rurais e 788 ameaças. No ano passado, houve 51 mortos, incluindo dez lideranças sindicais e uma advogada.³ Destarte, gostaríamos de deixar isto bem claro: no Brasil, os lavradores sem terra e suas lideranças não são os autores da violência rural: são suas vítimas.

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

Temos conosco dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – o Incra –, relativos ao ano de 1991, que atestam a alta concentração, nas mãos de uns poucos, das terras agricultáveis brasileiras, bem como a grande representatividade de latifúndios improdutivos nesse total. Segundo o Incra, dos 619 milhões de hectares de prioridades rurais cadastradas no Brasil, 150 milhões são improdutivos, ou seja, por volta de um quarto da totalidade.⁴ Ademais, no Brasil, há cerca de 250 milhões de hectares de terras devolutas pertencentes ao Estado, segundo o Censo de 1985, realizado pelo IBGE.⁵

Mesmo considerando que, dentre essas terras, existem áreas de interesse ambiental e que algumas outras se acham demasiadamente distantes dos centros urbanos para que tenham valor econômico, devemos ter em mente que, no caso somemos o total de latifúndios improdutivos com o total de terras devolutas, chegaremos a 400 milhões de hectares, que poderiam ser destinados à reforma agrária. Isso, sem a necessidade de tocar nas terras produtivas. Não queremos dizer que as terras produtivas devam ficar completamente a salvo da reforma agrária, uma vez que muitas propriedades são produtivas apenas no papel, não alcançando de forma mínima sua capacidade de produção. Mas, sem dúvida, achamos que a reforma deva incidir prioritariamente sobre as terras ociosas: aquelas que não cumprem sua função social, consagrada na Constituição. Igualmente deve haver um tratamento diferenciado, em caso de desapropriação, de acordo com a extensão e com a produtividade da terra.

Lamentavelmente nossa elite ainda não acordou para o fato de que a reforma agrária, além de ser um programa social e democrático que leva a uma melhor distribuição de renda constitui-se numa política imprescindível para o crescimento do mercado. Sem

nos determos nas experiências mais longínquas das nações europeias, contentando-nos somente com exemplos deste século, podemos citar o Japão e os chamados Tigres Asiáticos como países que promoveram uma ampla e definitiva reforma agrária em seus latifúndios, conseguindo, dessa forma, fortalecer seu mercado interno, fixar as populações rurais no campo e aumentar a produção de alimentos. Os neoliberais gostam de mencionar a Coréia do Sul como um padrão a ser seguido no que se refere à abertura de sua economia para o exterior, mas se esquecem de que, se esse pequeno país tem alcançado êxito na batalha que trava contra o subdesenvolvimento, isso se deve antes de tudo, à aludida reforma agrária e a uma verdadeira revolução na educação de seu povo.

Aqui, no Brasil o que não nos falta são latifúndios. É escandalosa a desproporção entre pequenas e grandes propriedades. Ainda de acordo com o Incra, 31% das propriedades rurais possuem até dez hectares, mas ocupam somente 1,2% das terras agricultáveis brasileiras. Em contraposição, os latifúndios com mais de mil hectares somam irrisórios 1,9% do total de propriedades e, no entanto ocupam nada menos do que 55% do total de terras!⁶ Ora, essas estatísticas revelam uma realidade onde impera um desequilíbrio brutal, relativo a uma estrutura fundiária desumana, atrasada, medieval, que vem emperrando nosso desenvolvimento econômico.

Poderíamos também indagar a respeito da eficácia da reforma agrária em aumentar a renda dos colonos assentados e de expandir a produção de alimentos no País. Quando se tem 32 milhões de indigentes para alimentar – uma quantidade de miseráveis equivalentes à população da Argentina – essa é uma questão primordial.

Para responder à pergunta relativa ao êxito ou ao malogro da reforma agrária, utilizaremos um estudo pioneiro elaborado conjuntamente pelo Ministério da Agricultura, Abastecimento e da Reforma Agrária e pela FAO – instituição pertencente à Organização das Nações Unidas – que se ocupa de assuntos referentes à alimentação e à agricultura. Essa pesquisa, intitulada Principais Indicadores Sócio-Econômicos dos Assentamentos de Reforma Agrária, investiga uma amostragem retirada dentre os 524 assentamentos implementados entre 1985 e 1991.⁷

O mais significativo resultado desse levantamento estatístico demonstra que, em nível nacional, em média, a renda gerada por uma família de beneficiários da reforma agrária atingiu o valor de 3,7 salários mínimos por mês. Naturalmente, há diferenças regionais. O valor da renda média familiar mais baixo foi coletado no Nordeste: 2,33 salários mínimos por mês. O mais alto verificou-se na Região Sul 5,62 salários. Apesar das disparidades entre regiões, a renda mensal média familiar de 3,7 salários mínimos, para o Brasil como um todo, alcançado pelas famílias de colonos assentados em projetos de reforma agrária, permite-nos fazer importantes comparações.

Em primeiro lugar, a renda mensal média de todas as famílias brasileiras – incluindo pobres, classe média, ricos e super-ricos – consiste em 3,8 salários mínimos, praticamente o mesmo valor da renda de 3,7 salários dos assentamentos. Daí podemos tirar a conclusão segura de que os assentamentos de reforma agrária produziram uma renda equivalente à renda média nacional, significando um aumento substancial do padrão de vida de pessoas anteriormente sem recursos. Esse fato também foi atestado nos questionários aplicados às famílias dos colonos, em que 90% responderam que sua situação melhorou após o assentamento. Deve-se mencionar, para que se qualifiquem melhor esses dados, que os assentamentos, em sua maioria, acham-se abandonados à própria sorte, sem o apoio de uma política de crédito eficiente, sem irriga-

ção – o que no semi-árido nordestino é fundamental –, perdendo também uma parte substancial do preço dos produtos que vendem para os intermediários e atravessadores.

Em segundo lugar a média de 3,7 salários mínimos situa-se bem acima da linha de pobreza, representada por um salário mínimo por família. Em suma: em condições precárias, contando mais com seu trabalho do que com políticas governamentais de incentivo à agricultura, os colonos foram capazes de aumentar substancialmente sua renda, ao ponto de equipará-la com a renda média nacional.

Quanto à produção de alimentos, os dados falam por si mesmos. As produções agropecuárias mais expressivas foram milho, feijão, mandioca, arroz, carne bovina, leite e ovos, ou seja, artigos que figuram, no dia-a-dia, na mesa do brasileiro. Daí a relevância da reforma agrária para uma maior oferta de alimentos básicos no Brasil.

Senhor Presidente e Senhores Senadores:

Finalizando este pronunciamento, gostaríamos de reproduzir aqui as reivindicações das entidades envolvidas com a defesa da reforma agrária, que se reuniram em nível nacional, mobilizando mais de 31 mil trabalhadores rurais, numa manifestação que foi denominada Grito da Terra Brasil. Estas organizações – dentre as quais se destacam a Contag e o Movimento Sem Terra – tem sido bastante tímidas nas suas justas demandas, que sempre representam ações necessárias para o lavrador que trabalha a terra com suas próprias mãos. Tais solicitações dizem respeito à implementação de medidas já aprovadas pelo Governo que, entretanto, ainda não foram efetivadas.

Primeiro. Liberação para o Incra do equivalente a 5 milhões de dólares para pagamento de benfeitorias relativas a sessenta e duas fazendas já desapropriadas. O atraso desses pagamentos têm impedido a imissão do Incra na posse dessas terras, criando desnecessariamente um clima de conflito e de intranquilidade nesses locais.

Segundo. Incorporação ao Orçamento Geral da União da proposta já aprovada pelo Conselho de Segurança Alimentar – o CONSEA –, em reunião ocorrida em 24 de fevereiro de 1994, no sentido de destinar o equivalente a 452 milhões de dólares para o Programa de Crédito Especial de Reforma Agrária – o PROCERA –; bem como o assentamento de 60 mil novas famílias. Agregada a essa demanda, está a liberação, nos meses de junho e de julho, do equivalente a 200 milhões de dólares do PROCERA, em duas parcelas iguais.

Terceiro. Liberação para a Sudene dos recursos referentes à ajuda de custo destinada às frentes de trabalho, cujo pagamento se acha atrasado nos meses de março, abril e maio, somando uma quantia equivalente a 48 milhões de dólares.

Como se vê, não se pede nada mais do que já está prometido e aprovado, mas que ainda não foi cumprido.

O PT, Senhor Presidente, há sempre de apoiar os movimentos sociais legítimos que têm por objetivo criar melhores condições de vida para o povo brasileiro e construir um país que deixe de lidar as estatísticas que o apontam como uma das sociedades mais desiguais do planeta. Disputamos com a Costa do Marfim o primeiro lugar no triste campeonato das nações com pior distribuição de renda no mundo. A reforma agrária, não há qualquer dúvida, consiste num programa fundamental para transformar essa realidade, ajudando-nos a retomar nosso desenvolvimento econômico. Tivéssemos uma elite mais esclarecida e mais moderna, a reforma agrária já teria sido realizada há muito tempo no Brasil.

O PT não estimula a violência no campo, como tentam passar à opinião pública seus detratores. Ao contrário, o Partido dos

Trabalhadores quer pacificar as relações sociais e produtivas no setor rural, por meio de uma política justa que dê terra a quem quer trabalhá-la. Precisamos inserir na civilização contemporânea 32 milhões de famintos que dela não participam. Nesse contexto tão grave, não pode caber que um país continental como é o Brasil se permita continuar assistindo ao eterno sono de esterilidade de milhões de hectares de latifúndios improdutivos.

Notas:

¹ "Violência vai crescer, crê governo." Folha de S. Paulo, 15-05-1994, p. 1-5.

² Ibidem.

³ "Grito da terra Brasil – dossiê do campo: número do caos". CONTAG, MST, CUT etc. Maio de 1994, mimeo.

⁴ "Áreas improdutivas." Jornal do Brasil, 28-11-1993.

⁵ "Grito da terra Brasil – dossiê do campo: número do caos". CONTAG, MST, CUT etc. Maio de 1994, mimeo.

⁶ "Áreas improdutivas." Jornal do Brasil, 28-11-1993.

⁷ "Principais Indicadores Sócio-Econômicos dos Assentamentos da Reforma Agrária". FAO/PNUD – Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. Dezembro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Encareço aos Srs. Congressistas que estão fora do plenário para que venham ao recinto, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia. Tentaremos, assim, aprovar os itens da pauta mínima consensual acordada entre as Presidências do Senado, do Congresso, da Câmara, o Relator e os Srs. Líderes.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Euler Ribeiro.

O SR. EULER RIBEIRO (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, em boa hora, o Supremo Tribunal Federal decidiu esclarecer sobre o direito dos servidores à greve. A decisão, ao mesmo tempo em que protege toda a sociedade contra abusos de greves puramente ideológicas – as quais, indefinidamente mantidas, têm levado a mortes nos hospitais por dificuldades no atendimento, a atrasos em viagens internacionais relevantes, à perda de períodos escolares, prejudicando a juventude, futuro do País –, remete a questão à necessidade imperiosa de que o direito à greve seja regulamentado pelo Congresso Nacional.

Não sou a favor de greves por qualquer motivo, sem razão definida, sem circunstâncias que as justifiquem e sem o cumprimento de etapas que levem à decisão extrema. A sociedade não pode ser prejudicada, em hipótese alguma. Mas também não sou insensível aos legítimos anseios de toda a categoria dos servidores – federais, estaduais e municipais –, especialmente quando o Governo impõe à sociedade um esboço de plano – porque plano não é, por lhe faltarem aspectos essenciais – que pune mais uma vez a sociedade, sobretudo os servidores públicos e os trabalhadores assalariados, na medida em que haverá perda real de salário para todos.

Aos servidores tem que ser assegurado o direito, definido na Constituição Federal de 1988, de fazerem greve. E que a greve possa ocorrer cumprindo a Constituição, após sua regulamentação em lei. Portanto, o que falta? A regulamentação, e por esta Casa, pelo Congresso Nacional!

Neste momento em que louvo o Supremo Tribunal Federal por cumprir sua missão de dirimir dúvidas e, sobretudo, estabelecer garantias para a sociedade; no momento em que me coloco contra greves de caráter político-ideológico, que visem apenas a tumultuar o processo de recuperação econômica do País; no momento em que reconheço falhas no chamado Plano Real, por prejudicar os trabalhadores e os servidores, entendo ser fundamental que nós, o Congresso Nacional, cumpramos com o nosso dever,

do mesmo modo como o temos feito em tantas ocasiões. Vamos regulamentar o artigo constitucional que estabelece os parâmetros do direito de greve dos servidores. Ninguém perderá com isto. Toda a sociedade terá a ganhar. E demonstraremos, mais uma vez, que estamos aqui cumprindo com o nosso dever. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Lupi.

O SR. CARLOS LUPI (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, estamos na semana decisiva do fecho das convenções partidárias, na qual assistimos a todas as agremiações políticas do Brasil apresentarem os nomes de suas candidaturas àquela que será a primeira eleição geral, desde 1950, a ser realizada em nosso País.

Por uma dessas coincidências felizes, o nosso Partido, o PDT – Partido Democrático Trabalhista –, sob a liderança de Leonel Brizola, o maior líder vivo da América Latina, vai realizar a sua convenção no próximo dia 28, sábado, no Parque Anhembi, em São Paulo, quando também apresentaremos nossos 16 candidatos a governador, em todo o Brasil.

Tenho o prazer de informar que, embora ainda não seja a maior bancada do Congresso e o partido com maior número de prefeitos, vereadores e governadores, o PDT é o Partido que apresenta o maior número de candidatos a governo de Estado com possibilidades de vitória.

Isso foi conseguido à custa de um trabalho de organização partidária, desde 1979, quando fundamos o Partido, com a intenção de dar uma opção clara à população brasileira, um instrumento de luta para transformação dessa sociedade com uma distribuição de riquezas e privilégios tão injusta.

Nós, do PDT, realizaremos a nossa convenção com a convicção de que temos um papel a cumprir na sociedade: o de ser uma espécie de ponta-de-lança no processo de transformação de uma sociedade tão injusta e discriminadora como é a atual sociedade brasileira.

Com o lançamento, no próximo sábado, da candidatura Leonel Brizola – com certeza, na maior festa de lançamento de candidatura entre todas que até agora ocorreram –, daremos aos eleitores a verdadeira opção do candidato popular, do candidato da força do trabalhador brasileiro. Aliás, como fizemos na campanha pelo presidencialismo, quando somente nós, do PDT, fechamos questão com o presidencialismo; somente a liderança de Brizola foi à televisão em defesa desse sistema de governo, enquanto todos os outros partidos, todas as principais lideranças, ficaram com o parlamentarismo.

Temos essa característica de sermos vanguarda na história, nas posições populares. Queremos, sim, que o povo brasileiro nos olhe sem discriminação; que a mídia brasileira nos trate sem discriminação, dando a Brizola enquanto candidato a mesma oportunidade que dá a todos os outros, dedicando-lhe o mesmo espaço em jornais e televisão que o ocupado pelo candidato oficial da máquina do governo, Senador Fernando Henrique Cardoso, fazendo com que este possa debater publicamente com o candidato do meu Partido, para darmos à população a opção de escolher o melhor. Que não se transforme essa eleição num segundo turno induzido para o primeiro, tentando fabricar candidatos, tentando levar a população a votar em algo que não existe: um plano que não funciona, que engana a população brasileira, que achata o salário, que aumenta a inflação e que aparece agora, a três meses da eleição, como mais um "milagre" para iludir o povo brasileiro.

Temos clareza disso e o denunciámos à população, como fizemos com o Plano Cruzado, como fizemos com tudo aquilo que visa a enganar a população brasileira.

Queremos colocar a candidatura Leonel Brizola como a opção do "não" que a população brasileira tem que dar a todos os políticos profissionais que, desde 64, implantaram o neoliberalismo no Brasil e esse sistema injusto de distribuição de renda. Nós, do PDT, queremos ser essa vanguarda e, através da candidatura de Brizola, representar o sonho e a aspiração do povo brasileiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Mário Covas, para uma explicação pessoal, já que teve o seu nome citado ontem num pronunciamento.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, na última sexta-feira, comparei – como sempre faço – a um programa de televisão da TV Gazeta, em São Paulo, que conta com a presença de quatro pessoas, além da conhecida âncora e apresentadora, jornalista Maria Lídia. Lá estavam um juiz eleitoral, um publicitário e um jornalista do *Jornal do Brasil*, que atualmente escreve a "Coluna do Castelo".

O programa envolve vários temas, e um deles foi a declaração publicada nos jornais daquele dia – que eu nem havia lido – de que o ex-Presidente José Sarney iria fazer uma legítima barganha política. E fui questionado a respeito, porque a barganha supostamente se referia a uma aliança com o meu Partido e com o candidato a presidente pelo meu Partido. Eu disse que não estava em nossas idéias nenhum tipo de barganha e que, mais do que isso, eu entendia que precisávamos acabar com essa história desse tipo de esperteza pela qual se tratam assuntos da maior seriedade dessa maneira.

Eu disse que não concordava, por exemplo, com o fato de o ex-Presidente José Sarney ser candidato a Senador por um outro Estado que não o dele; e que não achava politicamente correto que alguém que aparecia nas pesquisas em primeiro lugar, no seu Partido, desistisse de concorrer, sobretudo em face de uma eventual decisão do Tribunal, que, afinal, permitir-lhe-ia, às vésperas da eleição, mudar para outro partido e ser candidato.

Esse foi o tom da minha declaração, que, aliás, é o que, no dia seguinte, foi publicado no *Jornal do Brasil*. O jornalista que estava presente publicou, no dia seguinte, exatamente isto. Somentemente quando aqui cheguei é que fui ler o que saiu na véspera.

No jornal *Folha de S. Paulo*, na véspera, isto é, na sexta-feira, foi publicada a notícia: "Sarney investe agora na criação de um novo partido", com declarações atribuídas ao Deputado Sarney Filho, onde se diz:

A idéia de criação de um novo partido foi revelada ontem pelo Deputado Sarney Filho. "A democracia não sobrevive sem partidos fortes", disse o Deputado. Ele afirmou que Sarney já conta com uma bancada informal de 50 parlamentares.

Eu também penso que a democracia não sobrevive sem partidos; daí por que achar que esperar uma decisão judicial, às vésperas de eleição, para mudar de partido e ser candidato não é uma coisa que fortaleça partidos.

Segundo Sarney Filho, em alguns Estados o pai fará campanha contra o PMDB. Sarney Filho não vê problema no apoio adversário do PMDB: "Ele não tem compromissos, e o apoio a um candidato a presidente independe do apoio de candidatos a governos estaduais".

Em outros jornais, a manchete é exatamente esta: "Sarney fará barganha legítima com os candidatos". E por assim vai.

A declaração que fiz naquele instante, Sr. Presidente, foi meramente uma afirmação de natureza política, que não teve nenhum conteúdo pessoal, a não ser o fato de afirmar – e reitero aqui – que não me parece próprio um ex-Presidente da República, naturalmente domiciliado num Estado, ser candidato a Senador por outro Estado. Mas não respondo por ele, nem ele responde por mim, nem isso é nenhuma violência de natureza verbal que mereça maior contestação.

No dia seguinte, Sr. Presidente, ou, melhor dizendo, no domingo, havia uma declaração nos jornais atribuída ao jornalista Fernando César Mesquita – que, todo mundo sabe, tratou do Meio Ambiente no Governo Sarney –, tentando traduzir conceitos que lhe teriam sido passados pelo ex-Presidente:

Eles não vão me submeter ao desgaste que impuseram ao PFL. O principal alvo da irritação de Sarney é o Senador Mário Covas, candidato ao governo paulista". Segundo Mesquita, Sarney foi enfático: "Covas foi eleito por causa do Plano Cruzado, escolhido por mim, Líder do PMDB na Constituinte, e nos traiu a todos, mudando de partido.

Não se trata nem de declarações do ex-Presidente; por isso, recebo-as com a devida reserva. Trata-se de declarações feitas por alguém em seu nome. Mas, supondo que elas sejam verdadeiras: em primeiro lugar, é bem verdade que fui eleito durante ou logo após o Plano Cruzado; mas até não fui eleito mal, tive quase oito milhões de votos; e, seguramente, se o Plano Cruzado valia para mim, valia para todos os candidatos.

Portanto, admitir que fui eleito pelo Plano Cruzado é uma afirmativa que, no mínimo, pode ser contestada, mas considero isso absolutamente secundário. O que importa discutir é se eu traí alguém. Esta, sim, é uma afirmativa forte.

Trair significa trair companheiros. Em primeiro lugar, mudei de partido na minha vida uma única vez: saí do PMDB, que ajudei a fundar – sou um dos 127 parlamentares que assinou o ato de criação do MDB –, quando, primeiro, o Partido tinha a Presidência da República; segundo, o Partido tinha o governo do meu Estado; terceiro, eu próprio era Líder na Constituinte. Não saí para aderir a ninguém, muito menos para ir para o Governo. Saí exatamente deixando o Governo, e deixando o Governo na União, e deixando o Governo no meu Estado, além de deixar a Liderança na Constituinte.

Ontem, aqui no plenário, o Deputado Sarney Filho fez um discurso – e até pensei que a melhor maneira de responder-lhe seria colocar o meu filho para fazer isso –, no qual foram ditas algumas coisas que eu não posso deixar passar sem uma correção, sem o que é até possível que se acredite que estou de acordo com elas.

Diz o filho do Presidente Sarney:

Este mesmo Senador, depois de eleito, traiu o PMDB e traiu o Presidente Sarney, deixando o Governo e indo confortavelmente para a Oposição.

É a primeira vez que ouço alguém dizer que alguém vai confortavelmente para a Oposição. Confortável está quem está no Governo, e não na Oposição. Fui – volto a insistir – inclusive porque vi um certo conflito entre os discursos feitos antes da posse e a defesa dos cinco anos.

Diz ainda o filho do ex-Presidente Sarney:

Agora, Sr. Presidente, porque na época do Plano Cruzado a sua intimidade era tanta que ele freqüentava mais os gabinetes do Palácio do Planalto do que eu, que era filho do Presidente.

Creio que estou certo na lembrança, Sr. Presidente, estive duas vezes no Palácio do Governo enquanto o ex-Presidente Sarney era Presidente: uma vez, numa recepção a todo o Congresso;

e, na segunda vez, num almoço a que eu e o Senador José Richa comparecemos juntos. Não porque eu fosse um inimigo, mas porque não é da minha índole a freqüência aos palácios. Mas a idéia de que eu estava permanentemente lá pode gerar, como via de consequência, a idéia de que lá estivesse para fins não os mais normais na vida política.

De forma que quero consignar que estive por duas vezes no Palácio: uma vez com todos os parlamentares; e, outra vez, almoçando com o Senador José Richa, que, afinal, é testemunha disso.

Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, outras afirmações de S. Ex^{ta}:

Eu me recordo que, há quinze dias, o Senador Mário Covas, contra quem não tenho absolutamente nada de pessoal e cuja vida é uma vida limpa, cujo passado admiro, mas cujas atitudes, atualmente, deixam muito a desejar, há cerca de três semanas era contra a coligação do PFL com o PSDB. Mas, ontem, vi no Programa Fantástico, ele levantando a mão do Ministro Cabrera, que é Presidente do PFL em São Paulo, mas que também foi Ministro da Agricultura do Governo Collor.

O que é absolutamente verdadeiro.

Mais adiante, diz o Deputado Sarney Filho:

É preciso que eu diga a esta Casa e que fique claro que essas palavras, isto é, que o Presidente Sarney estava barganhando o seu apoio, foram ditas por mim" – diz o Deputado Sarney Filho –. "Infelizmente, usei um termo inadequado. Mas, quando falei em barganha, não falei em pedido de emprego, não falei em cargos de Diretoria da COSIPA, por exemplo, assunto que o Sr. Covas bem conhece.

Quero deixar aqui um desafio. Evidentemente que não vale para o Sr. Sarney Filho. Ele não era Presidente. Mas eu gostaria de ver o ex-Presidente da República confirmar que, seja para a COSIPA ou para qualquer outro lugar no Brasil, eu, alguma vez, tenha dito a ele ou procurado com ele alguma forma de emprego.

O resto, Sr. Presidente, não creio que mereça maiores observações. Considero a figura do Presidente Sarney politicamente simpática, pessoalmente agradável; é meu companheiro do Senado; não tenho nenhuma razão especial para criticá-lo. Eu estava participando de um programa, o assunto veio e aquilo que pensava contínuo pensando, ou seja, não me parece razoável que um ex-Presidente da República, notoriamente sediado no Maranhão, vá ser candidato pelo Amapá. Isso não me parece bom exemplo para um ex-Presidente, como não me parece sinal de apreço a partidos fortes supor, a cinco meses de uma eleição, que uma mudança da legislação, por uma decisão do Supremo Tribunal Federal, possa abrir margem para que se vá ser candidato por outro partido.

Quanto ao resto, Sr. Presidente, volto a insistir: não tive, não tenho e desafio, seja o Sr. Sarney Filho, seja, com muito mais razão, o senhor seu pai, o ex-Presidente da República José Sarney, a provar que em algum dia, em qualquer momento, nas duas oportunidades em que estive no Palácio do Planalto, ou em qualquer outra, eu lhe teria pedido um emprego onde quer que seja.

Por outro lado, traição não cometi. Larguei um Partido que me pareceu estar discordando daquilo que prometeu em campanha, e larguei-o quando este Partido estava com o Governo Federal e com o Governo Estadual, e eu próprio era Líder na Constituinte. Portanto, não o larguei para ir, confortavelmente, para o Governo, e sim para ir para a Oposição – que, aliás, nem oposição era. Deixei o Partido em que estava porque entendi que deveria procurar outro caminho, e não me sinto com isso traindo ninguém, muito menos o ex-Presidente da República, a quem continuei tratando na mesma relação pessoal e na mesma relação política que sempre havia tido.

Não me julgo, portanto, nenhum aético, nem me importa responder a isso. As pessoas me conhecem, as pessoas conhecem o Deputado Sarney Filho, e, portanto, cada um terá direito, a esse respeito, de fazer o julgamento que bem entender. Cada um de nós tem a sua história e, portanto, cada um de nós é passível de julgamento da vontade popular.

Aquilo que disse – e o fiz num programa de televisão, do ponto de vista político – não foi nada que agravasse a minha relação pessoal ou política com o Sr. Sarney.

Fui adiante, Sr. Presidente: disse até que, se ele apoiasse a candidatura do Sr. Fernando Henrique Cardoso, estaria fazendo um gesto que eu aplaudiria. Afinal, ele mostraria que sabe, no que se refere a escolher candidato à Presidência da República, escolher o melhor.

Não tenho nada contra o fato de ele apoiar, mas não aceito, e só o rebato, porque calar-me perante isso poderia parecer que eu aceito a increpação. Não aceito, em primeiro lugar, que se atribua a mim uma presença no Palácio que pudesse indicar que eu ali estava fora da minha atividade permanente. Não fui Líder do Governo. O Líder do Governo, na época, está sentado neste plenário, era o Deputado Carlos Sant'Anna. Eu fui Líder do meu Partido na Constituinte – havia um Líder na Câmara e um Líder no Senado –, e conquistei essa Liderança numa disputa feita dentro do Partido, depois de uma memorável jornada, e muito me orgulhou poder disputar com o Líder Luiz Henrique.

De forma que eu gostaria de deixar consignadas estas palavras. Já recebi do Deputado o texto do discurso corrigido. Faço algumas referências pelo texto, outras pelo que li no jornal, pois eu não estava aqui ontem. Mas, Sr. Presidente, não tenho nada a repor, nem nada a retirar, nem julgo que tenha ofendido quem quer que seja, muito menos o ex-Presidente; mas não tenho nenhuma razão para aceitar increpações desse tipo.

As demais, Sr. Presidente, pedirei ao meu filho que as responda oportunamente ao Deputado Sarney Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressistas Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PPR – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a despeito de o Congresso Nacional ter falhado na tentativa da Revisão Constitucional, algumas decisões ainda são possíveis até o dia 31. Foi deliberado incluir na pauta mínima uma emenda aglutinativa que apresentei e que permite a concessão de bolsas de estudo aos universitários de famílias de baixa renda. A mudança representará uma vitória rumo à democratização do ensino: acesso à Universidade para o trabalhador e aos seus filhos.

A bolsa de estudo para universitários carentes complementa o crédito educativo, lei que conseguimos aprovar, mas que tem verba limitada e não atende a necessidade plena, ficando de fora, injustamente, muitos alunos. As bolsas, hoje proibidas pela Constituição, permitiriam aos alunos pobres acesso às Universidades. Se existe o vale-refeição, o vale-transporte, por que não se criar o bônus ou vale-educação, bolsas ou compras de vagas, seja o nome que for?

A quantidade de alunos não tendidos pelo crédito educativo mostra que estamos longe do mínimo necessário no financiamento e gratuidade de ensino. A Educação tem que ser prioridade número um e não podemos fechar os olhos para fenômenos como este, onde gerações inteiras estão fora das salas de aulas por falta de recursos.

A idéia das bolsas de estudo é velha, mas inexplicavelmente abandonada. Em 1960, no Rio Grande do Sul, o Governador Brizola implantou amplo programa de bolsas coordenado pelo Dr.

Fernando Malheiros. O governo Euclides Triches, em 1970, do qual participei como Chefe da Casa Civil e sendo Secretário de Educação o Coronel Mauro Rodrigues, adotou um bem-sucedido plano de compra de vagas nas escolas particulares, que garantiu "nenhuma criança sem escola" no 1º e 2º graus. Precisamos refazer e incluir também o 3º grau.

Em 1983 apresentei meu primeiro projeto com este objetivo. Voltei à carga na Constituinte de 86/88. Infelizmente, fruto de um equívoco ideológico, a proposta foi rejeitada. De lá pra cá muita coisa mudou. As bolsas de estudo já começam a ser vistas novamente por uma ótica positiva. No Fórum da Liberdade, em Porto Alegre, o Nobel de Economia, Gary Becker, foi taxativo: só o "bônus-educação" poderá abrir as portas das escolas sem restrição ao aluno sem renda.

A inclusão da proposta na pauta mínima da Revisão que se expira renova, de certa forma, nossas esperanças de ver corrigido um grande equívoco cometido pela Constituinte. O caminho está aberto e a luta, de fato, recomeça agora. O mesmo vale para outros pontos da Constituição que, mais cedo ou mais tarde, terão que ser revistos.

Aqui fica, portanto, o meu apelo, no sentido de que examinem tal proposta, que encaminhei a todos os gabinetes, para que os nobres colegas dela tomem conhecimento, e que possamos nos unir para derrubar, em definitivo, esta absurda vedação do texto constitucional, que tanto tem prejudicado os estudantes universitários de menor poder aquisitivo e que anseiam fazer um curso superior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a nobre Congressista Etevalda Grassi de Menezes.

A SRA. ETEVALDA GRASSI DE MENEZES (PTB – ES. Pronuncia os seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, o Estado do Espírito Santo, que tenho a honra de representar nesta Casa, detém o segundo lugar na produção de café, sendo responsável por 20 por cento da produção nacional, em 4,78 mil hectares plantados, de duas espécies: o arábica e o conilon. Deste último, é o maior produtor nacional, com 253 mil hectares cultivados, o que significa 80 por cento da produção nacional de café conilon.

Tal posição não é fruto do acaso, mas resultado de um árduo e longo trabalho desenvolvido no Estado, dadas as condições privilegiadas do solo e clima para a cafeicultura. Isso explica por que 77 por cento dos imóveis rurais do Estado estão envolvidos no cultivo do café, atividade que dá emprego direto a cerca de 300 mil capixabas.

Para a cafeicultura capixaba seria motivo de comemorações e alegria, não fosse a situação que já se aproxima de um estado crítico. A produtividade média, que já foi de 11,2 sacas beneficiadas por hectare, hoje está reduzida a pouco mais da metade: 7 sacas por hectare.

O motivo é a descapitalização dos cafeicultores do Estado, fruto dos baixíssimos preços praticados pelo mercado nos últimos anos, além da seca inclemente que há três anos assola as nossas lavouras o que vem acarretando uma desestruturação do parque cafeeiro e da infra-estrutura de produção local. Para minorar essa crise, o Governo Estadual criou, no início de sua administração, o Crédito Rural Diferenciado, que contempla financiamentos de investimentos à agricultura com base no preço equivalência/produto.

Trata-se de um programa que já se provou de pleno êxito nos dois anos de existência, mas que, para poder sobreviver e se ampliar, demanda recursos mais significativos por parte do Governo Federal. Essa foi a conclusão a que chegaram os produtores ca-

pixabas, que se vêm unindo ao Governo do Estado na Câmara Setorial do Café.

O Governo Estadual, ainda como intuito de incentivar a cafeicultura local, está em vias de lançar, como aval da Câmara Setorial do Café, um Programa de Revitalização da Cafeicultura – RECAFE, com prazo de ação de 10 anos, objetivando a revitalização de 250 mil hectares de terras cultiváveis, divididas igualmente entre as espécies arábica e conilon. A implantação do RECAFE transformará o Espírito Santo num moderno pólo produtor em bases tecnológicas bem evoluídas, calçadas que estão nas pesquisas desenvolvidas no próprio Estado pela EMCAPA e pelo antigo IBC.

Como disse anteriormente, para que tudo isso se torne realidade, há necessidade de maior participação de recursos federais. No caso de Crédito Rural Diferenciado, um aporte de um milhão de dólares do FUNCAFE, gerido pelo Ministério da Agricultura, e, no caso do RECAFE, que acabei de mencionar, 25 milhões de dólares num período de 10 anos. Sem a parceria do Governo Federal, não há como levar adiante a produção do Estado e restabelecer os índices das antigas safras.

Para coordenar todo esse processo de modernização da cafeicultura capixaba, complexo e dispendioso, a Câmara Setorial do Café decidiu, por unanimidade, criar, em nível nacional, um Centro de Desenvolvimento Tecnológico do Café, com sede no Espírito Santo. Ele será o catalizador de ações para o aprimoramento de tecnologias de produção e dos processos de beneficiamento, armazenagem, transporte, rebeneficiamento, industrialização e comercialização do café ou seja, tratará da cafeicultura de um modo global, de uma ponta à outra, em benefício da competitividade do produto nos mercados nacional e internacional.

Por sinal, uma das conclusões a que chegou a Câmara Setorial do Café do Espírito Santo é que os teores de umidade estabelecidos pelo Governo para a compra de café, no âmbito do Programa de Retenção, não estão perfeitamente condizentes com as características técnicas já estabelecidas por modernos processos de medição e exigidos pela indústria processadora de café.

Assim, a Câmara Setorial do Café, já enviou ao Senhor Ministro da Indústria, Comércio e Turismo um memorial em que apresenta o arrazoado que acabo de expor e apresenta a reivindicação de verbas adicionais para o setor. Reitero, agora, a reivindicação de verbas adicionais para o setor. Reitero, agora, de público, a solicitação dos cafeicultores capixabas, justa e imprescindível para que o Espírito Santo possa manter sua posição privilegiada na produção nacional do café, em proveito do Estado e de todo o País.

Apelo, portanto, ao Governo Federal, para que atenda as propostas da Câmara Setorial do Café do Espírito Santo: o aporte adicional de um milhão de dólares do FUNCAFE para o Crédito Rural Diferenciado do Estado; os 25 milhões de dólares, no período de 10 anos, para o Programa de Revitalização da Cafeicultura Capixaba – RECAFE; a criação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico do Café; a reavaliação dos teores de umidade exigidos pelo Programa de Retenção; e, ainda, a definição prévia de datas para leilões de café, para que se evitem a especulação e a brusca variação de preços nas cotações do produto no mercado internacional.

Aos cafeicultores capixabas, transmito minha disposição de permanecer ao seu lado e com eles lutar por suas justas reivindicações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPR-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas,

preocupado com a situação dos funcionários da Previdência, e por extensão com os aposentados e pensionistas, que estão sendo prejudicados por falta de atendimento, por parte dos funcionários que esperam a justa valorização do trabalho que prestam, e que estão recebendo valores irrisórios.

Agora na obrigação da volta ao trabalho, os funcionários tem uma proposta justa, ao invés do desconto ainda que parcelado, m propõem um acréscimo de jornada, o que evitaria um desconto em seus baixos salários, e além do mais no acréscimo de jornada acelerarem os processos atrasados.

A proposta é boa e o Ministro deve estudá-la.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, quero registrar com satisfação a atitude do Ministério Público, que vem exercendo uma ação fiscalizadora intensa nos asilos e casa de repouso, que acabaram virando um depósito de idosos, muitos deles abandonados pela própria família.

Gostaria de chamar a atenção dos ilustre membros do Ministério Público que pela atual Constituição no seu art. 229 e 230 garantem amparo dos filhos aos pais, e família, sociedade e Estado defender sua dignidade e bem estar e garantir direito à vida.

Portanto, além da atitude moralizadora pelo qual cumprimos o Ministério Público, sugiro com base na Constituição Federal que seja proposta abertura de inquérito criminal, "por crime de abandono material" contra esses filhos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Sérgio Miranda.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (PCdoB-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, ocupo hoje esta tribuna para me solidarizar com os servidores públicos federais em greve pela isonomia e por melhores salários.

Chama-me a atenção a insensibilidade e o descaso governamental para com os agentes do Poder Público. Os servidores federais sofrem ainda os resultados da ação do desmonte do Estado Brasileiro. Hoje o Governo Itamar não mantém o mesmo discurso que praticava o Governo Collor, à época falava-se mais claramente. Mas persiste ainda a mesma prática. A partir de uma política de total arrocho salarial, de descumprimento dos preceitos constitucionais, o desconhecimento de uma processo efeito de negociação sindical, o setor público vai sendo desarticulado.

Para se ter uma idéia a complementação para que os vencimentos não sejam inferiores ao salário mínimo está presente nos contracheques de uma boa parte dos servidores. Tal é o desrespeito à norma constitucional que todas as categorias funcionais do Grupo Auxiliar têm o seu início abaixo do valor do salário mínimo. O resultado desta política não poderia ser diferente. Inúmeros são os servidores que abandonam o setor público, principalmente no âmbito do Poder Executivo, em busca de uma remuneração digna. Também o Concurso Público, instrumento do Poder Público para selecionar os mais capacitados, está se transformando numa figura fictícia. Nas Universidades e para os setores de saúde, informática etc. há casos em que não aparecem candidatas. Com efeito, é inútil tentar-se contratar os melhores técnicos especializados de nível médio por pouco mais de 3 salários mínimos ou um gabaritado profissional de nível superior por 5 salários mínimos. Quero deixar claro que esses valores incluem o total da remuneração recebida, o vencimento base e as devidas gratificações.

A situação atual provoca a evasão e a desmotivação.

Considero justo e legítimo o processo grevista que hoje vivem as Universidades, o IBGE, setores da Previdência, da saúde e vários outros. A reivindicação de unificação das tabelas salariais do Poder Executivo, a concessão dos 28,86% que já receberam os militares e a elevação da gratificação de atividade para 170% são

passos importantes para alcançarmos a isonomia. Reclamo a atenção desta Casa para a tramitação do projeto de Diretrizes dos Planos de Carreira, instrumento de uniformização das carreiras das Três Poderes, que a Coordenação dos Servidores Públicos conseguiu negociar junto à SAF, numa versão mais avançada do que a enviada anteriormente pelo Governo e que está em discussão na Comissão de Trabalho e Serviço Público.

Em suma, não podemos mais conviver com vencimentos tão baixos. O setor público e toda a população que dele se utiliza devem receber do Governo o tratamento adequado.

Para se ter uma idéia, em 1993, as despesas de pessoal do Governo Federal corresponderam a apenas 25% das suas despesas correntes, no mesmo período, e pelo mesmo critério, as despesas do MEC não ultrapassaram os 4% e nem 0,5% foi gasto em Ciências e Tecnologia. Em contrapartida, o Governo destinou ao sistema financeiro um montante equivalente a 91% das suas despesas correntes. A lógica governamental sustenta lucros dos bancos e gera, de contrapeso, todo um caos social, um verdadeiro crime praticado pelo descaso nos setores de saúde, educação, saneamento básico etc. A proposta orçamentária para 1994 que somente agora tramita no Congresso Nacional prevê que o povo brasileiro destinará nada menos do que 45% a mais aos bancos do que em todas as despesas correntes do Estado brasileiro.

Não será, absolutamente, desenvolvendo esta política que alcançaremos dias melhores para o nosso povo.

Também não poderia deixar de fazer duas outras considerações gerais sobre esse movimento.

Em primeiro lugar, o grevismo propagado pela grande imprensa. Tentam dar um clima de anarquia generalizada, elencar motivações políticas e desvirtuar as reivindicações. O jornal *Folha de S. Paulo* publicou, na semana passada, em primeira página, o resultado de uma pesquisa onde 41% da população paulista considera que as greves se pautam em questões políticas. Para chegar a este resultado os editores desconsideraram até mesmo o resultado da própria pesquisa, já que 51% dos entrevistados localizam nas questões salariais e na luta por melhores condições de vida a razão das greves.

Na verdade, a luta por melhores salários e contra o arrocho provocado pela sua conversão em URV, pela média, norteia a luta dos trabalhadores brasileiros. É a luta contra todo esse processo que marginaliza e coloca na amargura a imensa parte do povo.

Lutar por melhores salários é uma das funções dos sindicatos. E, a menos que se reconheça que estamos certos ao afirmar que está na essência do plano FHC com o arrocho ainda maior nos trabalhadores, as greves não tem qualquer motivação estranha à luta sindical.

Não poderia deixar de comentar a decisão do Supremo Tribunal Federal, que desenterrando um processo de quase quatro anos, deu parecer favorável ao Mandato de Injunção da CSPB, considerando não regulamentado o direito de greve dos servidores públicos.

Muito se diz que as decisões da Corte Suprema são políticas. Se é positivo chamar a atenção deste Congresso para o fato da existência de tantos pontos não regulamentados na nossa Constituição Federal deveria também reconhecer que a greve no setor público tornou-se instrumento de luta por melhores salários, pelo cumprimento da Constituição Federal, das decisões judiciais, ou seja, instrumento da luta contra o que não deveria estar ocorrendo. Pouco se tem avançado, a grande luta tem sido pra diminuir as perdas.

Não só os servidores públicos mas toda a classe trabalhadores têm enfrentado com firmeza e bravura toda esta situação. Enfrentam a miséria, a repressão e o desemprego e, se já não

bastasse, o Governo que teima em sempre se colocar ao lado do capital e também a grande imprensa, que não esconde os interesses dos seus patrocinadores.

Saúdo os que lutam sempre, pois disse o poeta, são imprescindíveis.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra à nobre Congressista Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, realizou no último final de semana, nesta Capital, sua convenção nacional, que escolheu como candidatos peemedebistas o ex-Governador Orestes Quêrcia e a Sr^a Iris Machado, ex-Primeira-Dama de Goiás.

Durante a convenção, foi aprovado o novo programa doutrinário do PMDB, denominado "Democracia com Desenvolvimento". Seguindo uma linha nacionalista, o programa aprovado mantém os monopólios estatais do petróleo e das telecomunicações. Prega o controle do Estado sobre a área nuclear e o subsolo, aceita parceria de empresas privadas com o Estado na canalização de gás natural e exploração de energia elétrica.

O PMDB defende que a política industrial será submetida ao Estado e considera como princípio fundamental a garantia do controle nacional sobre a economia brasileira, a mobilização das forças internas, sem recusar a contribuição internacional, desde que sob controle nacional; definição do mercado interno como fonte de desenvolvimento; geração de empregos como aspecto fundamental do desenvolvimento; política de ciência e tecnologia com base em investimentos internos e na incorporação dos avanços da revolução científica; adoção de mecanismos de proteção da indústria nacional e proibição da prática de dumpings.

Com relação à reforma agrária o PMDB entende que deverá ser feita para democratizar a propriedade da terra, com assentamentos em forma de cooperativas ou propriedade familiar.

Dentre os quatorze princípios do programa partidário, destaque estas os princípios 7º, 8º e 9º que tratam dos objetivos fundamentais da sociedade:

7º. O PMDB, além de combater a discriminação por credo, ideologia, cor ou sexo, tem como objetivo fundamental a defesa das minorias, ressaltadas as culturas e direitos do índio e do negro, com os objetivos de extinguir a discriminação que ora sofrem e integrá-las no desenvolvimento da comunidade nacional.

8º. O PMDB considera que o valor básico de vida social e política é a pessoa de sua consciência. Em nossa realidade histórica, é a população brasileira. O povo é o sujeito, o fundamento e o fim de todas as instituições e das medidas econômicas, sociais e políticas. Não pode ser considerado mero objeto, coisa ou instrumento da economia, do Estado, do partido ou do processo histórico. A pessoa, cada pessoa, de qualquer condição ou estado, tem direito de ser considerada e respeitada em sua dignidade.

9º. O PMDB é intransigentemente a favor da vida e, por isso, tem posição firmada contra a pena de morte¹¹.

Na parte referente à Dimensão Social do Novo Desenvolvimento, foi incluída uma emenda subscrita por nós e pelo Deputado Roberto Rollemberg, tratando da importância do engajamento político da mulher brasileira, com a seguinte redação:

3.14.4 – A mulher é o principal agente na promoção social da família, ocupando posição de destaque nos processos decisórios de todos os segmentos da sociedade, razão porque o PMDB considera seu engajamento político pleno indispensável para se alcançar equilíbrio e equidade no projeto de desenvolvimento nacional.

Desejo ressaltar a importância da escolha da companheira Iris Rezende, por sua luta e tradição no PMDB sempre voltada

para as camadas mais pobres da população. Ela representa um passado de lutas que as mulheres brasileiras travaram pelo reconhecimento da igualdade política e, certamente, sairá vencedora nesta empreitada que terminará no dia 1º de janeiro de 1995 com a posse do governo peemedebista na chefia da Nação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, com este programa de desenvolvimento, o PMDB prepara-se para assumir a Presidência da República com candidatos próprios, caminhado para a redenção do povo brasileiro com a adoção de um programa de governo que priorize o cidadão, criando empregos erradicando a miséria, a pobreza e marginalização e reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, estamos assistindo, impotentes, o retorno dos processos de seleção dos grupos biológicos e culturalmente homogêneos, ocorridos de forma mais sistemática antes e durante a II Segunda Guerra Mundial, quando milhões de pessoas foram dizimadas.

Agora, depois de quase 60 anos do conflito mundial, tomamos conhecimento de uma "campanha de limpeza étnica intelectual." E o que é isto? Isto significa que combatentes da guerra civil de Ruanda estão executando, em grupos de 40 a 50, pessoas de projeção cultural no País.

A guerra entre os ruandeses se prolonga desde 6 de abril último, quando o Presidente do País, Juvenal Habyarimana, morreu num atentado ao avião em que viajava com o também presidente do Burundi, nação de fronteira. Em menos de dois meses a guerra já deixou um saldo de 500 mil mortos e quase dois milhões de refugiados que procuram basicamente a Tanzânia, país vizinho.

O conflito, em um país pobre, situado no Centro-Leste da África, com 7,4 milhões de habitantes, se desenvolve entre os rebeldes da Frente Patriótica Ruandesa (FPR), cuja etnia pertence a minoria tútsi, e as tropas fiéis ao Governo provisório, de maioria étnica hutu.

A guerra civil de Ruanda oferece claros indícios de um novo genocídio no continente africano, talvez sem precedentes. O que nos coloca na paralisia da perplexidade, no contexto dessa beligerância, é a radical visão da anticultura. As tropas leais ao Governo estão eliminando, em grupos, as pessoas de maior instrução entre os tútsis.

A matança infernal se intensifica a cada dia. Há uma semana funcionários da ONU encontraram corpos de 88 ruandeses, na sua maioria estudantes universitários. Isto acontece num país de 49,8% de analfabetos. O extermínio é praticado por esquadrões da morte, entre outros locais, em Gikongoro, cidade ao sul de Ruanda.

O plano das Nações Unidas de enviar a Ruanda uma missão de paz composta de mais de cinco mil homens, para proteger a população, teve a deliberada oposição do Governo norte-americano. Em lugar da missão de paz, o Conselho de Segurança da ONU examina nova resolução que prevê o despacho de um batalhão de gana para proteger o aeroporto da capital, Kigali e permitir o pouco de vôos humanitários.

É inimaginável o tormento das populações civis de países conflagrados. As maiores vítimas são crianças, mulheres e velhos. Outro ingrediente no contexto desses horrores: os comandantes das facções em luta perdem o controle das operações e a matança não tem limite, porque prevalece profundo sentimento de irracionalidade.

Um dia tudo isso tem que acabar.

Ou acabaremos nós.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Aracely de Paula.

O SR. ARACELY DE PAULA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, registro para constar dos Anais desta Casa, nossa satisfação pelo transcurso do 37º aniversário de um jornal que honra e dignifica a imprensa mineira, enaltecendo os profissionais da notícia que fazem da verdade uma profissão de fé, o *Correio de Araxá* se confunde com a história contemporânea da cidade, sendo, ao longo de sua existência, um exemplo de independência e altivez, isenção e coragem.

Gostaria de ressaltar a importância desta data, enaltecendo a figura extraordinária do seu Diretor-Geral, Jornalista Atanagildo Côrtes, homem sempre preocupado e participante ativo de todos os acontecimentos que marcaram a nossa luta na busca persistente de nossa independência e emancipação. Firme e intransigente ante as injustiças e aos opressores, Atanagildo Côrtes tem sido um aliado de todos aqueles que acreditam que a nossa cidade de Araxá é fruto das nossas tradições e resultado do nosso esforço e união.

Cumprimento, na sua pessoa, todos os demais diretores e funcionários daquele prestimoso veículo de comunicação, que engrandecendo a verdade e cantando as virtudes e riquezas de nossa terra, tornam Araxá uma cidade respeitada pelo Brasil e amada por todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Irujo.

O SR. PEDRO IRUJO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, na patriótica luta pela estabilização da economia brasileira, este Parlamento marcou, nesses dias, um ponto preciosíssimo, aprovando o Plano Econômico do Governo, garantindo, assim, a emissão de uma moeda estável – o Real – a partir de primeiro de julho próximo.

Com essa medida, sem dúvida renovam-se as esperanças de queda da inflação, de retomada dos investimentos e, conseqüentemente, da criação de novos empregos, da garantia do poder de compra por parte do trabalhador, do aquecimento do mercado e do aumento da produção.

O plano aprovado, com certeza, é um dos mais coerentes que já se produziu. Todavia, o seu êxito e a sua eficiência depende do correto gerenciamento por parte do Poder Executivo. Nessa tarefa, o Governo Federal necessitará, ainda, do apoio decisivo de instrumentos legais que assegurem a eficácia e a continuidade desse plano econômico.

Para isto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, torna-se imprescindível que esta Casa e seus Líderes façam um último e decisivo esforço no sentido de incluir mais um item na pauta mínima da Revisão Constitucional: O Sistema Tributário. Aliás, convém destacar que tanto as lideranças de esquerda, quanto as de centro e as de direita estão de acordo com a reformulação desse capítulo de Sistema Tributário.

Todos sabemos que a excessiva carga tributária, que massacrava tanto os empresários quanto os consumidores assalariados, é o principal ponto de estrangulamento da economia brasileira. Nós precisamos batalhar muito para reverter esse quadro tributário extorsivo, injusto e contrário à nossa realidade, onde infelizmente, campeia a sonegação e o mercado informal exatamente por força do excesso e das distorções das leis referentes aos impostos.

Por exemplo, o jornal *Folha de S. Paulo*, na semana passada, publicou artigo noticiando que, segundo um estudo do Banco Mundial (BIRD), a economia informal, no Brasil, já em 1985, respondia por 61% dos empregos e 37% da produção do país. Hoje a

situação piorou visivelmente. Esse lastimável fato comprova, seguramente o caráter injusto, equivocado e portanto ineficiente do nosso Sistema Tributário.

Em síntese, Sr. Presidente, conclamo a todos os nobres pares para que, buscando representar, de modo fiel e responsável, os legítimos anseios da nossa sociedade, trabalhem seriamente no processo de revisar a Constituição, reformando também o Sistema Tributário, pois as suas distorções e a sua rigidez ambígua vem aniquilando nossa economia e sacrificando duramente a vida de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a nobre Congressista Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, a Central Única dos Trabalhadores encerrou, neste final de semana, o seu 5º Congresso Nacional refletindo sobre as mudanças ocorridas na última década em todo o mundo e sobre os desafios enfrentados pelo movimento sindical.

A CUT foi criada em 28 de agosto de 1983, na esteira da organização que fez surgir um novo sindicalismo no Brasil, a partir da mobilização dos metalúrgicos do ABC Paulista. Reúne representantes de 2.227 sindicatos filiados, representado cerca de 18 milhões de trabalhadores, quase um terço da força de trabalho brasileira, e abrangendo praticamente todas as categorias profissionais da cidade e do campo. É, sem dúvida alguma, a maior das quatro centrais sindicais do país e a que tem incomparável poder de mobilização.

Ao longo de sua história, além de representar o novo sindicalismo ressurgido das fábricas do ABC, contribuiu para a formação de um novo modelo de desenvolvimento. Aliou-se às lutas populares pelo fortalecimento da democracia. Ou pelo respeito aos direitos humanos, idéias compartilhadas no Brasil e no mundo. Tanto é assim que uma das últimas atividades da antiga diretoria foi participar do congresso da COSATU, a Central Sindical da África do Sul, poucos meses antes das eleições naquele país, solidarizando-se com os Sul-africanos na derrota do apartheid.

Sr. Presidente, a Central Única dos Trabalhadores, nestes 11 anos de existência, experimentou processos de mudanças. As mudanças processadas hoje é fruto de seu amadurecimento político e que refletirá no sindicalismo brasileiro como um todo.

Estas mudanças, que vieram para melhorar a CUT, estão traduzidas na nova Diretoria, eleita e empossada neste 5º Encontro, que tem à frente Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, eleito o novo Presidente da Central Única dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, a eleição de Vicentinho, um dos maiores líderes brasileiros de nosso tempo, cuja respeitabilidade alcança operários e empresários, tem um significado especial para os trabalhadores, especialmente os negros, porque ele é o primeiro sindicalista negro a presidir uma Central Sindical, e um dos poucos no mundo com esta atribuição. Num momento em que se fala tanto em modernização das relações de trabalho, é preciso deixar claro que não existe nada mais antigo e atrasado do que o racismo. Nós fazemos desta tribuna palanque de denúncias contra as discriminações nos sentimos confortados com a eleição de Vicentinho, um negro, como ele mesmo assumiu em seu discurso de posse. Não sou moreno ou mulato pois, não sou filho de mula.

Parabenizo a nova Central saída do 5º Congresso, manifestando minha total confiança de que a condução dos caminhos da CUT, a vanguarda do sindicalismo brasileiro, não passará ao longo de uma política que, além de defender o salário e o emprego do trabalhador, orientará seus rumos por uma política de respeito aos

direitos humanos, condição básica para alcançarmos o verdadeiro progresso, desejado por todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Silva.

O SR. FRANCISCO SILVA (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, são sólidos os laços de amizade e solidariedade que unem Brasil e Estados Unidos da América, não apenas de natureza histórica e geográfica, como também por motivações de ordem econômica, onde há uma profícua parceria e muitos interesses recíprocos.

Pois bem, Sr. Presidente, em consonância com as normas do Direito Internacional Público, mesmo nações amigas podem estabelecer restrições à entrada, em seu território, dos nacionais do outro país, eis que se trata, no caso, de uma questão de soberania.

Sem embargo dessa prerrogativa, é evidente que, quando a amizade e os interesses comuns prevalecem, cada país procura facilitar o intercâmbio como outro, como decorrência mais do que natural de um bom relacionamento internacional.

É com pesar que desejamos consignar desta tribuna, que os Estados Unidos da América não estão agindo assim com o Brasil.

De fato, além de negarem, sem quaisquer explicações, a expedição de visto de entrada a brasileiros que lá pretendiam viajar, inclusive para assistir aos jogos da seleção de futebol do Brasil na próxima Copa do Mundo, agora os consulados norte-americanos acabam de apresentar nova exigência.

É que a partir de 16 de maio, os consulados daquele País em São Paulo e Brasília passarão a cobrar uma taxa de vinte dólares para a emissão de "visto de leitura ótica" (MVR), e todas as pessoas que solicitarem visto de entrada, seja ele concedido ou não, terão de arcar com o respectivo pagamento.

Jura-se-nos, Sr. Presidente, arbitraria essa exigência. Que seja cobrada taxa por um serviço, vá lá, mas cobrar-se de quem não obteve o visto, é um absurdo inominável, uma aberração que merece o nosso mais veemente protesto.

Por outro lado, o pagamento será em dólar – o que não é admissível por nossa legislação, pois qualquer pagamento da espécie deverá ser feito em moeda corrente no nosso País – e não serão aceitos cheques ou cartão de crédito.

Essa restrição, ao menos contra os cheques, também nos parece sem razão e ilegal, pois, pela legislação vigente no País, cheque é dinheiro, e como tal deve ser recebido. É claro que, se algum candidato a visto de entrada emitir cheque sem fundos, deverá ser processado penalmente por crime de estelionato, além de ter seu ingresso vedado nos Estados Unidos.

São essas, Sr. Presidente, as considerações que queríamos fazer sobre a matéria, esperando que os consulados Norte-Americanos revejam a questão, não cobrando a taxa a quem não obtiver o visto de entrada, por isso configurar apropriação indébita, e aceitando cheques para a quitação da taxa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas.

COMPARCEM MAIS OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

Luciano Castro – PPR; Marcelo Luz – PP.

Amapá

Sérgio Barcellos – Bloco (PFL).

Pará

Hilário Coimbra – PTB; José Diogo – PPR; Nicias Ribeiro – PMDB; Paulo Rocha – PT; Socorro Gomes – PCdoB.

Rondônia

Aparício Carvalho – PSDB; Odacir Soares – PFL; Ronaldo Aragão – PMDB.

Tocantins

Osvaldo Reis – PP.

Maranhão

Eduardo Matias – PP; Jayme Santana – PSDB; José Reinaldo – Bloco (PFL); Mauro Fecury – PFL; Roseana Samey – Bloco (PFL); Samey Filho – Bloco (PFL).

Ceará

Jackson Pereira – PSDB; Manuel Viana – PMDB; Maria Luíza Fontenele – PSTU.

Piauí

Mussa Demes – Bloco (PFL).

Rio Grande do Norte

Laíre Rosado – PMDB; Marcos Formiga – PP; Ney Lopes – Bloco (PFL).

Paraíba

José Maranhão – PMDB.

Pernambuco

José Múcio Monteiro – Bloco (PFL); Pedro Correa – Bloco (PFL).

Alagoas

Divaldo Suruagy – PMDB; Luiz Dantas – PSD.

Sergipe

Cleonânio Fonseca – PPR; Pedro Valadares – PP.

Bahia

Uldurico Pinto – PSB.

Minas Gerais

Agostinho Valente – PT; Alfredo Campos – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco (PFL); Lael Varella – Bloco (PFL); Osmânio Pereira – PSDB; Paulo Delgado – PT; Roberto Brant – PTB; Sandra Starling – PT.

Rio de Janeiro

Alvaro Valle – PL; Benedita da Silva – PT; Flávio Palmier da Veiga – PSDB; Hydekkel Freitas – PPR; João Mendes – PTB; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PSDB; Nelson Carneiro – PP; Sérgio Cury – PDT; Wanda Reis – PMDB.

São Paulo

Arnaldo Faria de Sá – PPR; Beto Mansur – PPR; Cardoso Alves – PTB; Eduardo Suplicy – PT; Ernesto Gradella – PSTU; Fernando Henrique Cardoso – PSDB; Hélio Rosas – PMDB; José Serra – PSDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Mário Covas – PSDB; Paulo Novaes – PMDB; Tadashi Kuriki – PPR; Valdemar Costa Neto – PL.

Mato Grosso

João Teixeira – PL; Louremberg N. Rocha – PPR.

Distrito Federal

Maria Laura – PT; Paulo Octávio – PRN.

Goiás

Irapuan Costa Júnior – PP.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – PTB; José Elias – PTB.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco (PFL); Elio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Ams – PSDB; José Richa – PSDB; Paulo Bernardo – PT.

Santa Catarina

César Souza – Bloco (PFL); Luci Choinacki – PT.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller – PDT; Carlos Cardinal – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Srs. Congressistas, apresentou o Senhor Líder do PPR, Congressista Marcelino Romano Machado, por escrito, em 15 de março corrente, questão de ordem acerca da apreciação do Parecer nº 4/94-RCF, na sessão unicameral do Congresso Revisor do dia 9 de março. Apoiar-se o requerente no art. 14, VIII, a e b, do Regimento Interno do Senado Federal, como subsidiário.

Importa ressaltar, desde logo, que a questão de ordem e o requerimento que com ela veio foram apresentados fora da ocasião própria, e sobre matéria vencida. Com efeito – e é este o segundo ponto a destacar – a Resolução nº 1/93-RCF, que fixa as normas de funcionamento dos trabalhos de revisão constitucional, não é omissa acerca do instituto das questões de ordem. Seus art. 22 e parágrafos definem, com clareza, tanto a natureza da questão de ordem quanto a forma de ser apresentada e decidida.

De acordo com o art. 22, **caput**, a questão de ordem somente é suscetível no decurso da sessão e sobre matéria constante da ordem do dia desta.

A Presidência, por especial deferência, embora não possa, regimentalmente, receber a questão de ordem ou o respectivo requerimento, esclarece ao Senhor Líder:

a) a matéria versada no Parecer nº 4/94-RCF, referente ao art. 14, § 5º, da Constituição, dizia respeito à reeleição de titulares de mandatos eletivos executivos;

b) foi submetida à votação, na sessão de 9 de março, subemenda substitutiva do Relator, que oferecia texto alternativo a todas as proposições sobre a Mesa, com uma única exceção: a da parte destacada da Emenda Aglutinativa nº 1, firmada pelos Senhores Líderes Marcelino Romano Machado, Luis Eduardo Magalhães e Tarcísio Delgado;

c) por ter-se tratado de tema polêmico, foi seu encaminhamento, na sessão, frequentemente perturbado por vivas manifestações dos Senhores Congressistas, que poderiam ter concorrido para à má compreensão do que se colocava em votação;

d) sucessivas questões de ordem foram formuladas, para que houvesse clareza quanto à matéria a ser apreciada;

e) ao aproximar-se o momento da votação nominal, após concluído o processo de consolidação do texto da subemenda a ser votada, a Presidência enunciou claramente, dirigindo-se, a título de esclarecimento, ao Senhor Líder Marcelino Romano Machado: "O Relator apresenta uma subemenda para votação, mantido o re-

querimento de destaque de Vossa Excelência quanto à vigência." (Notas taquigráficas, CR-1124, 21h2min.);

f) o Senhor Líder Marcelino Romano Machado reconheceu esse entendimento ao reiterá-lo em mais de uma ocasião, antes e ao longo da votação nominal (CR-1132, CR-1156);

g) esse entendimento ficou pacífico, para o Plenário, que o levou em conta no encaminhamento da votação (CR-1135) e pelas repetidas confirmações do Senhor Relator (CR-1168, CR-1169);

h) encerrada a votação e proclamado o resultado, ficou consagrada a vontade decisória do Plenário do Congresso Revisor, de não acatar o princípio da reeleição, que estava sob apreciação no texto submetido ao voto; por via de consequência, a Presidência declarou – com fulcro no art. 16, § 8º, da Resolução nº 1/93-RCF, combinado com os arts. 300, VII, b, e 48, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal –, declarou prejudicadas todas as demais matérias relativas ao assunto (CR-1192), sem qualquer manifestação em contrário do Plenário.

Este assunto encontra-se, por conseguinte, definitivamente encerrado. São estes os esclarecimentos que a Presidência entende oferecer, por consideração pelo ilustre Líder.

O SR. CARDOSO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Congressista Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB – SP. Pela ordem) – Sr. Presidente, apenas uma curiosidade. Eu gostaria de saber de V. Exª a que título falou o Senador Mário Covas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Explicação pessoal, nobre Congressista?

O SR. CARDOSO ALVES – Explicação pessoal. Qual é o tempo de explicação pessoal para cada membro do Congresso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Cinco minutos, mas como S. Exª estava se defendendo de uma acusação grave, a Mesa compreendeu que poderia dar um pouco mais de tempo a S. Exª

O SR. CARDOSO ALVES – Espero poder gozar da mesma generosidade da Mesa em ocasião semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pois não. Só espero que V. Exª não tenha necessidade disso.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Congressista Haroldo Lima.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitaria a V. Exª que já entrasse na Ordem do Dia, porque diversos Congressistas já vieram aqui, perguntaram se já ia começar a votação e saíram novamente, tudo porque não havia começado ainda a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Estou justamente anunciando que há 366 Srs. Congressistas nas listas próprias e vai ser iniciada a Ordem do Dia.

Peço aos Srs. Congressistas que estejam atentos. As votações serão feitas pelo painel eletrônico, de acordo com o Regimento, porque se trata de matéria constitucional que requer, para a sua aprovação, evidentemente o quorum qualificado de 293 Srs. Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Presentes na Casa 366 Srs. Congressistas.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação das Propostas Revisionais e respectivas emendas, oferecidas ao art. 171 da Constituição Federal (empresas brasileiras) – Parecer nº 41, de 1994 – RCF.

As matérias cujo destaque foi requerido serão apreciadas na seqüência dos dispositivos a que se referem.

Em virtude da rejeição do substitutivo, está prejudicado o Requerimento de Destaque nº 7 para a proposta do mesmo teor.

Sobre a mesa, emenda aglutinativa que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

**EMENDA AGLUTINATIVA Nº 1
AO PARECER Nº 41/94 – RCF**

Nos termos regimentais, é oferecida a seguinte emenda aglutinativa (Substitutivo do Relator, PRE 13127-7, Dep. Inocêncio de Oliveira; PRE 4816-6, Dep. Vittorio Medioli; PRE 73-3; Dep. Luiz Carlos Hauly; PRE 935-1, Dep. Francisco Dornelles; PRE 8544-1, PPR; PRE 16303-3, Dep. Delfim Netto; PRE 11688-2, Dep. Osório Adriano; PRE 3864, Dep. Neuto de Conto; PRE 16066-5, Senador Almir Gabriel; PRE 4336-8, Dep. Vilmar Rocha), para ser votada quando da apreciação do respectivo parecer.

A Mesa do Congresso Nacional, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 171 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 171.

§ 1º A lei poderá, em relação à empresa brasileira e à empresa brasileira de capital nacional, conceder proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

§ 2º Na aquisição de bens e serviço o Poder Público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, aos produzidos no País e aos prestados por empresa brasileira de capital nacional."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 24 de maio de 1994.—Artur da Távola (PSDB) Germano Rigoto. (PMDB)

O SR. AFFONSO CAMARGO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. AFFONSO CAMARGO (PPR-PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde o início, venho acompanhando o processo de Revisão, e sempre se solicitou que houvesse a maioria de Congressistas presentes para se iniciar a votação.

Eu fazia parte da Convenção do meu Partido e fui chamado porque, hoje, estava sendo adotada uma sistemática diferente, iniciando-se a votação sem o número necessário de 293 Parlamentares.

Sr. Presidente, por que, hoje, está sendo adotado esse procedimento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Senador Afonso Camargo, darei a necessária explicação a V. Exª.

Na última reunião de Líderes, em meu gabinete – e, posteriormente, com o Sr. Relator –, chegou-se a um entendimento sobre a pauta. Já que foi levantada a obstrução dos Partidos que estavam contra a Revisão Constitucional, verificou-se que não havia a necessidade de se manter a aplicação daquela norma, que não é uma norma do Congresso Revisor, e sim do Regimento da Câmara dos Deputados.

Pelo Regimento do Congresso Revisor, o que está estabelecido são as listas próprias, que contêm, no momento, 320 Srs. Congressistas. Por isso, já dei início à Ordem do Dia, e será lida a emenda aglutinativa. Mas V. Exª pode ficar absolutamente tranqüilo, porque as votações serão feitas, como não poderia deixar de ser, nominalmente, uma a uma, pelo sistema eletrônico.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PPR, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Mas veja V. Exª que a verificação de quorum não é necessária, nobre Senador, porque há visualmente o quorum para manter a sessão, que é de 59 Srs. Congressistas.

Agora, vamos passar à votação das matérias, e aquela que não obtiver o quorum qualificado evidentemente não será apreciada.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos nós sabemos que a votação nominal é um preceito constitucional para se poder alterar qualquer item da Constituição. Estamos aqui na expectativa de que seja lido o texto que vai ser votado, e não há nenhuma possibilidade de se votar sem que haja quorum. Na hora em que se puser a matéria em votação, se não houver o quorum qualificado, evidentemente que a sessão estará derrubada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – É claro! A verificação far-se-á por ocasião da votação da matéria.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. AFFONSO CAMARGO (PPR-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª, que tem acompanhado todos os problemas, sabe que o PPR luta desde o início da Revisão porque acha que a coisa mais importante que teríamos para votar seriam os itens da Ordem Econômica.

Temos apenas um item, cuja votação foi iniciada, e só falta votar uma emenda supressiva, que consideramos da maior importância para o País. Daí por que não queremos, por modificações no encaminhamento regimental, ser surpreendidos pela finalização de votação de um item.

Eu queria que V. Exª me explicasse, já que a Mesa me informou, durante as últimas sessões, que haveria sempre a votação da emenda supressiva do art. 171, se agora há algum risco de que ela não seja votada.

Esta é a nossa única preocupação. Queremos apenas votar a emenda supressiva do art. 171, e a Mesa sempre nos informou que seria votada e que era impossível, regimentalmente, votar qualquer outra matéria sem votar essa emenda supressiva.

Esta é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Congressista, a Mesa disse – e repete a V. Exª – que a primeira matéria é a que foi anunciada.

Entretanto, não podemos evitar que venha à Mesa, como está vindo, o requerimento de uma emenda aglutinativa que será objeto de parecer do Relator.

A Mesa não pode evitar que isso aconteça porque é regimental.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Emenda aglutinativa sobre qual matéria?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sobre as matérias relacionadas com a empresa nacional, justamente o item a que V. Ex^a se refere.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Vou ouvir qual é a intenção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito do Sr. Relator o parecer sobre a Emenda Aglutinativa nº1.

O SR. AFFONSO CAMARGO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PPR-PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com relação à regimentalidade desta emenda aglutinativa. Temos acompanhado o processo. Quando foi rejeitada, faltando três votos, aquela proposta de modificação do texto constitucional, foram consideradas prejudicadas todas as emendas modificativas, e a informação que tivemos foi a de que prevaleceriam apenas as emendas supressivas. Como essa emenda aglutinativa é modificativa, entendo que ela está prejudicada. Não vejo como se possa votar essa emenda aglutinativa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Estou recebendo a informação da Assessoria de que não houve nenhuma prejudicialidade de emenda. Apenas saiu a matéria da Ordem do Dia para ordenar a votação na sessão seguinte. A matéria com que estamos iniciando esta sessão é, sem dúvida nenhuma, a matéria relacionada com as empresas brasileiras.

Eu pediria apenas que ouvissem o parecer do Relator para depois voltarmos ao assunto.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero um esclarecimento sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PPR-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a, quando foi repetidamente solicitado que esclarecesse qual a primeira matéria que seria votada no andamento da Revisão Constitucional, afirmou que seria a questão pertinente ao art. 171, que trata do conceito de empresa nacional. E mais: a Liderança do PPR indagou de V. Ex^a o que seria votado em primeiro lugar, se retirássemos os sete primeiros destaques. V. Ex^a assinalou que seria votado o oitavo destaque, ou seja, exatamente uma emenda supressiva do art. 171.

Portanto, Sr. Presidente, não me parece que exista nenhuma outra interpretação possível sobre a prioridade da votação. Há que se votar, neste momento, a emenda supressiva, ou melhor, o destaque da emenda supressiva que retira do texto constitucional o art. 171.

Pretender agora vir com uma emenda modificativa representa a negação, representa exatamente negar o que V. Ex^a estabeleceu. Só há um caminho, Sr. Presidente, dentro da lógica, da coerência, da prudência: a votação da emenda supressiva que retira do texto constitucional o art. 171.

Ouçõ e aprendo agora com V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Veja V. Ex^a, nobre Deputado José Maria Eymael: a Mesa anunciou a votação da matéria, que é justamente sobre empresa brasileira.

Diz o § 1º do art. 6º da Resolução nº 1/93, que estabelece normas para os trabalhos da Revisão Constitucional:

Art.6º

§ 1º Admitir-se-á, ainda, o oferecimento em Plenário, no momento da votação, de emendas aglutinativas, resultantes de fusão de emendas em tramitação, ou destas com o texto de propostas em apreciação.

Não posso evitar que os Srs. Líderes enviem emenda. Quem vai decidir é o Plenário. Apenas mandei ler, e o parecer será dado pelo Relator. A decisão será do Plenário, não será minha.

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra, nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a matéria seria assim como V. Ex^a está explicando, se não houvesse um fato anterior: a votação de uma matéria constitucional que não logrou ingresso na Revisão exatamente porque caiu. Ao cair a proposta do Relator, evidentemente diversos destaques, quase todos, ficaram prejudicados.

O que acabo de ouvir, permita-me V. Ex^a, data venia, é exatamente um substitutivo, um arremedo da emenda que o Relator aprovou antes, a favor da qual votei, mas que caiu; e, se caiu, evidentemente ela é prejudicada em si própria.

A única coisa que realmente compete votar agora, diante do fato anterior – se fosse fato novo, tudo bem –, da decisão anterior, são os destaques supressivos e nada mais.

Esta é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência já decidiu a questão de ordem e vai dar a palavra ao Relator, para que emita o seu parecer.

O SR. NELSON JOBIM (Relator) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, foi votado anteriormente o substitutivo do Relator, que foi rejeitado, que alterava o caput do art. 171.

O art. 171 do texto da Constituição dispõe de dois incisos que fazem a distinção entre empresas brasileiras e empresas brasileiras de capital nacional, e acresce dois parágrafos ao texto da Constituição.

Os §§ 1º e 2º do art. 171 da Constituição dizem:

"§ 1º – A lei poderá, em relação à empresa brasileira de capital nacional:

I – conceder proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País;

II – estabelecer, sempre que considerar um setor imprescindível ao desenvolvimento tecnológico nacional, entre outras condições e requisitos:

a) a exigência de que o controle referido no inciso II do caput se estenda às atividades tecnológicas da empresa, assim entendido o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para desenvolver ou absorver tecnologia;

b) percentuais de participação, no capital, de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou entidades de direito público interno.

§ 2º Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional."

A emenda aglutinativa nº 1, oferecida pelo Líder do PSDB, pretende dar nova redação ao § 1º e ao § 2º do art. 171 da Constituição.

Para o § 1º, dispõe a emenda:

"A lei poderá, em relação à empresa brasileira e à empresa brasileira de capital nacional, conceder proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis para o desenvolvimento do Brasil."

Portanto, a emenda aglutinativa, em relação ao § 1º, altera substancialmente o tratamento constitucional, posto que suprime os incisos I e II e as letras a e b, e estende a possibilidade de proteção e benefícios às empresas brasileiras – e não mais apenas às empresas brasileiras de capital nacional –, tudo para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do Brasil.

Esta emenda, no § 1º, tem o condão, portanto, de assegurar também que as empresas brasileiras – não só aquelas definidas como empresas brasileiras de capital nacional – possam gozar benefícios, desde que venham a desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

Nessa hipótese, o § 1º da emenda ajusta-se melhor à modernidade e às necessidades do País, posto que traz a empresa brasileira para dentro do contexto do desenvolvimento de atividades estratégicas.

Quanto ao § 2º – "Na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamentos preferenciais, nos termos da lei, aos produzidos no País e aos prestados por empresas brasileiras de capital nacional –, diverge muito o texto da emenda do texto atual da Constituição. O texto atual da Constituição – naquilo que se denominou *by brazilian act* – estabelece que, na aquisição de bens e serviços, o Poder Público dará tratamento preferencial, nos termos da lei, à empresa brasileira de capital nacional. Significa que, no texto da Constituição, o benefício e a preferência não são dados à produção da empresa brasileira, mas, sim, à subjetividade, ou seja à empresa brasileira de capital nacional.

A emenda pretende resolver esse problema, posto que determina que a preferência do Poder Público na aquisição de bens seja aos bens produzidos no Brasil, independentemente da origem da empresa, o que parece absolutamente correto, e quanto aos serviços prestados por empresa brasileira de capital nacional.

Nestes termos, Sr. Presidente, a Relatoria dá parecer favorável à Emenda Aglutinativa nº 1. No entanto, com força e base no art. 8º do Regimento Interno, solicito a V. Exª que determine a publicação, no Diário dos trabalhos revisionais, em avulso, do texto da emenda e seu respectivo parecer.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao entrar no plenário, reparei que o painel para registro de presença dos Srs. Congressistas não foi aberto.

Como todos sabemos da necessidade de abertura do mesmo para que os Srs. Congressistas marquem suas presenças e, inclusive, orientem a Presidência dos trabalhos com relação ao quorum necessário para se passar ao processo de deliberação e votação das

matérias, indago de V. Exª, Sr. Presidente, por que não houve a abertura do painel nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Antes de V. Exª, já havia levantado questão de ordem semelhante o nobre Senador Affonso Camargo, a quem já dei a devida resposta.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, eu apenas gostaria, não abusando da sua tolerância nem da sua bondade, que V. Exª também me respondesse, porque, devido à Convenção Nacional do meu Partido, não estava presente no momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Embora se trate de matéria vencida, eu diria a V. Exª que, como referi ao nobre Senador Affonso Camargo, o Regimento da Revisão Constitucional trata de listas próprias para registro de comparecimento, as quais, no momento, acusam a presença de mais de 320 Srs. Congressistas.

Quanto à abertura do painel, como ocorreu sempre aqui durante a Revisão Constitucional – aliás, V. Exª mesmo, em sessões diversas, tentou, com outros Srs. Líderes favoráveis à Revisão, que isso não se fizesse –, decorreu da obstrução que faziam os partidos contrários à Revisão Constitucional. Como houve um entendimento geral no sentido de uma pauta mínima, verificou-se que não havia mais necessidade de invocação de *se dispositivo*, que é um modelo oriundo do Regimento da Câmara. Por conseguinte, a Presidência decidiu abrir a sessão porque constam das listas 320 Srs. Congressistas, cabendo-nos apurar a presença do quorum qualificado para apreciação de matéria constitucional durante as votações simbólicas no painel eletrônico.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabamos de ouvir a leitura de uma emenda aglutinativa sobre um assunto da maior importância.

Como V. Exª bem sabe, esse tema motivou uma polêmica muito grande aqui nesta Casa, há muito tempo. Sobretudo os partidos que estavam contrários a que temas da Ordem Econômica entrassem na Revisão Constitucional manifestaram, durante todo o tempo da Revisão, uma posição muito atenta à votação desse item. Há poucos instantes, tomamos conhecimento de uma nova medida aglutinativa e ouvimos que o nobre Relator Nelson Jobim deu um parecer favorável, mas que voltará à Ordem do Dia. Confesso que não compreendi direito.

Gostaria de saber se V. Exª vai garantir que, antes dessa emenda voltar à Ordem do Dia, ela seja publicada com tempo suficiente para que todos os Parlamentares desta Casa, especialmente aqueles que estão, há muito tempo, interessados em examinar detidamente essa questão, possam fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Há um requerimento sobre esse assunto do nobre Relator, que vou atender daqui a poucos instantes.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi o parecer do Sr. Relator e convenci-me, de uma forma serena e tranqüila, do seguinte aspecto: trata-se de matéria completamente nova a que é apresentada pelo Sr. Relator.

V. Ex^a têm, na Mesa, independente de requerimento de preferência, um primeiro item a ser votado: é o destaque de emenda supressiva que retira do texto constitucional o art. 171, que trata da matéria sobre a qual versam o parecer do Sr. Relator e a emenda aglutinativa.

Ora, Sr. Presidente, se admitirmos que será desprezada a votação do destaque para que seja publicada a emenda aglutinativa e somente depois o assunto venha novamente à tona, estaremos admitindo a mais perversa das formas de obstrução, através do mecanismo de uma emenda aglutinativa, e deserdando o Regimento Interno da justiça e da razão. Estaremos admitindo que uma mera emenda aglutinativa inverta a ordem dos trabalhos e faça aquilo que a obstrução não está conseguindo fazer.

Não, Sr. Presidente! Essa emenda aglutinativa, depois de publicada, somente poderá ser objeto de deliberação se, por acaso, a emenda supressiva não for acolhida. Se for acolhida a emenda supressiva, não há mais o art. 171, sobre o qual se quer debruçar a emenda aglutinativa. Essa é a lógica, essa é a razão, esse é o reto caminho.

Portanto, apelo a V. Ex^a que não permita que o ardil de uma proposta aglutinativa queira fazer aquilo que a obstrução não está conseguindo fazer; que V. Ex^a coloque em votação o primeiro destaque sobre a mesa, que é de uma emenda supressiva do art. 171.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos sabemos e V. Ex^a também que, antes de entrarmos na Ordem do Dia, em todas as sessões, quer do Congresso Nacional, quer da Câmara dos Deputados, quer do Senado da República, quer do Congresso Revisor, abre-se o painel para verificar se há quorum para deliberação.

Como V. Ex^a não determinou que se fizesse a verificação, está abrindo um grave precedente com relação a isso. Até causamos espécie que os demais partidos estejam concordando em se iniciar a Ordem do Dia sem a verificação do quorum necessário para isso. Esse é um caminho perigoso, pois corre-se o risco de, daqui a alguns dias, a moeda acontecer no inverso, e aí a jurisprudência já está firmada.

Sr. Presidente, solicito, por conseguinte, uma verificação de quorum antes do início da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Líder Marcelino Romano Machado, não posso deferir o requerimento de V. Ex^a porque a verificação de quorum é para manter a sessão.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Trata-se de verificação de presença, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não há necessidade. Há mais de 59 Srs. Congressistas presentes.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Para deliberar, há necessidade. Não sabemos se há 293 Parlamentares em plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Essa verificação será feita por ocasião da votação da matéria, nobre Congressista.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Esta é uma matéria constitucional. Sr. Presidente, o art. 47 da Constituição diz o seguinte:

"Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comis-

sões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros."

E para que tenhamos certeza de que a maioria absoluta dos membros está realmente presente é necessário que se abra o painel ou que se faça uma verificação de presença. Senão o precedente aberto será muito perigoso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Já decidi essa questão de ordem. Peço a V. Ex^a que não insista, porque o que diz o Regimento da Revisão é o seguinte:

"Art. 1º

§ 1º As sessões dos trabalhos revisionais, ordinárias e extraordinárias, serão abertas com a presença de, pelo menos, 59 congressistas, registrada pelas listas próprias e se realizarão..."

Há 320 Srs. Congressistas nas listas próprias. Por outro lado, o Regimento Comum, que é o primeiro subsidiário, diz:

"Art. 35 – Na Ordem do Dia" – que é onde estamos –, "estando o projeto em fase de votação, e não havendo número para as deliberações, passar-se-á à matéria seguinte em discussão."

Não há dúvida de que há número para manter a sessão. Quanto a haver ou não número para deliberação, isso será verificado durante a votação da matéria.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Não, Sr. Presidente. Veja o art. 83 do Regimento da Câmara dos Deputados: "Presentes em plenário..."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Líder, V. Ex^a não pode ficar discutindo com a Mesa.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Não vou discutir, Sr. Presidente, apenas vou argumentar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A decisão da questão de ordem já foi tomada, nobre Deputado.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Vamos respeitar a decisão, mas gostaríamos de mostrar a V. Ex^a que o art. 83...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Se V. Ex^a quiser recorrer, até ajuda o Presidente.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – ... diz o seguinte:

"Art. 83 – Presente em Plenário a maioria absoluta dos Deputados, mediante verificação de quorum, dar-se-á início à apreciação da pauta, na seguinte ordem: E segue-se a ordem."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Esse é o Regimento da Câmara dos Deputados e eu já disse a V. Ex^a que ele não foi utilizado hoje, porque houve entendimento das Lideranças nesse sentido.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, vou pedir a V. Ex^a para fazer um desabafo com relação a isso. Perdoe-me se for ofensivo, mas gostaria de alertar aos nobres Pares que estamos discutindo aqui o art. 171 da Constituição, e o que estão querendo é aplicar o art. 171 do Código Penal.

Infelizmente, é o que está acontecendo, Sr. Presidente, e não podemos admitir isso. Perdoe-me o desabafo, mas esta é a verdade.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para aditar ao raciocínio anterior, e solicito especial atenção à Liderança do PMDB.

Se for admitido o precedente – peço muita atenção para isso, Sr. Presidente – de que uma mera emenda aglutinativa susta todo o processo, seremos forçados, daqui para frente, a usar o mesmo critério, e não admitiremos que mais nenhuma votação ocorra na Revisão antes que seja votado aquilo que queremos, porque entraremos com uma emenda aglutinativa no início de cada Ordem do Dia. Temos todas elas prontas, Sr. Presidente.

Peço, portanto, aos Srs. Líderes que reflitam. Se quiserem cometer essa violência, terão o troco e não permitiremos que nada mais se vote na Revisão Constitucional até que seja colocado na Ordem do Dia aquilo que queremos que seja votado. Não é que queiramos, mas adquirimos o direito porque é o primeiro item a ser votado.

Portanto, Sr. Presidente, se formos vítimas da manobra que se pretende, da violência que se pretende, pagaremos com a mesma moeda, daremos o mesmo troco e impediremos, daqui para frente, que qualquer votação seja realizada, porque ingressaremos, no início da Ordem do Dia, também com outra emenda aglutinativa.

Reflitam os Líderes que articulam tão perversa e criminosa manobra.

O SR. JOSÉ FORTUNATI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre isso parece-me importante lembrar que já houve um claro precedente. Havia uma emenda constitucional sobre a mesa, foi feita uma emenda aglutinativa, o Relator Nelson Jobim deu parecer sobre a emenda e solicitou a retirada da matéria da Ordem do Dia.

Não estamos cometendo nenhuma violência aqui. É importante que se destaque este aspecto, caso contrário vai parecer que os casuísmos são criados à medida que alguns partidos gostem e outros não.

Na verdade, este precedente já foi aberto em sessão anterior. Aliás, peço o testemunho do Relator Nelson Jobim para afirmar se é verdade ou não. Não vamos ficar aqui discutindo. Quero o testemunho da Mesa sobre a matéria, para que não se diga que agora se está cometendo violência.

Se não houve precedente, esta Liderança será a primeira a contrapor-se a esse tipo de procedimento, mas como tenho a convicção de que já houve um precedente sobre o caso, solicito que o nobre Relator se posicione, para que não se diga aqui que uma violência está sendo cometida hoje. Se ela foi cometida, isso aconteceu em sessões anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência pede ao Relator que se pronuncie sobre a ocorrência de precedente nessa matéria.

O SR. NELSON JOBIM (Relator) – Sr. Presidente, quando se votava o Parecer nº 12, relativo ao art. 53, que tratava das imunidades parlamentares, a matéria entrou em votação, foi rejeitado um texto inicial e, depois, foi oferecida, em plenário, uma emenda aglutinativa que determinou a retirada da matéria de pauta para oferecimento de parecer. O precedente deu-se exatamente quando se votava o art. 53, Parecer nº 12, relativo às imunidades parlamentares.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos de submeter a V. Ex^a o seguinte recurso:

"Está na pauta dos trabalhos revisionais, em processo de votação, o Parecer nº 41 do Relator, que trata do conceito de empresas na Ordem Econômica. A votação foi iniciada pela proposta da Relatoria, votando-se o mesmo com preferência nata. O substitutivo foi rejeitado, **ressalvados os destaques.**"

Ficou bem claro, no entanto, que o item 1 da pauta, Parecer nº 41, teve sua votação iniciada e interrompida por falta de quorum, adiando-se a votação dos destaques.

O Regimento dos Trabalhos Revisionais não trata desse tipo de adiamento nem da continuidade da votação interrompida, mas o assunto é satisfatoriamente previsto de forma que nos parece cristalinamente óbvia e natural.

Interpretadas as normas subsidiárias dentro de sua hierarquia, examinamos os Regimentos do Congresso, do Senado e da Câmara dos Deputados.

Em nosso entender – o que queremos confirmar com a Mesa – reassume-se a votação do item 1 da pauta, Parecer nº 41, votando-se os destaques tão logo haja número. Pode-se entender que hajam votado os documentos sobre a mesa para efeitos posteriores à votação dos destaques ao Parecer nº 41, mas nenhuma preferência sobre os mesmos, exceto entre os mesmos, se houver.

Nos termos do art. 35 do Regimento Comum e seu § 2º, a votação de matéria já iniciada só se interrompe pela falta de quorum, e é reiniciada sempre que sobrevier o número para deliberação. No art. 34 está previsto ainda que a matéria em votação precede a que estiver em discussão.

Outrossim, a matéria pode ser diretamente esclarecida pelo art. 303 do Regimento do Senado Federal, que repete o preceito de que a votação não se interrompe senão por falta de quorum, pelo término da sessão. Na verdade, os arts. 178 e 179 prevêm também a continuação da sessão para ultimar a votação.

A matéria tem o aporte adicional do Regimento da Câmara, em seus arts. 159 e 160, que tratam da preferência.

Pode-se observar, pela sua leitura, que há uma ordem de precedência para os requerimentos, que, no entanto, não se sobrepoem à votação iniciada.

Diz o § 4º, do art. 159, inciso I:

"O requerimento sobre proposição em Ordem do Dia terá votação preferencial antes de iniciar-se a discussão ou votação das matérias a que se referem. Logo, são preferenciais os requerimentos sobre a Ordem do Dia."

No art. 60, *in fine*, esclarece o Regimento da Câmara dos Deputados que a permissão para requerer preferência para votação ou discussão refere-se a "uma proposição sobre as outras do mesmo grupo".

Fica claro, pelo que entendemos, que qualquer requerimento de preferência interposto nesta ou nas próximas sessões será votado para eventual inclusão ou inversão de pauta, sem interferir sobre o item (Parecer nº 41) já em processo de votação.

Se tiver que ser invertida a ordem de votação, só o será por requerimento referido ao grupo de destaques do item I, ou ao grupo de proposições em discurso dos demais itens.

É serenamente claro o preceito regimental que se guia pelo bom senso e pela lógica. Além disso, é de praxe do processo legislativo e parlamentar que não se interrompa o processo de votação de qualquer item da Ordem do Dia uma vez iniciado.

Assim, considerando que a decisão de V. Ex^a estaria quebrando o Regimento e a praxe parlamentar, recorro ao Plenário, nos termos do art. 22, §§ 6º e 7º, das Normas de Funcionamento dos Trabalhos Revisionais, em função deste recurso para dirimir a questão que agora estamos levantando.

O SR. PAES LANDIM – Sr. Presidente, com apoio do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço a V. Ex^a que encaminhe o recurso à Mesa.

Antes de receber o recurso de V. Ex^a, a Presidência esclarece que o Relator deu já o parecer no sentido de que houve precedentes semelhantes ao que está no momento em causa, no que se relaciona ao recebimento de emenda aglutinativa, que foi retirada de pauta para efeito de publicação.

Aguardo o recurso de V. Ex^a

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pediria a V. Ex^a que aguardasse um pouco. Peço atenção ao Relator. (Pausa)

Veio à Mesa um recurso da decisão da Presidência, que, aliás, ainda não foi proclamada. Primeiramente, proclamarei a decisão da Presidência, para, depois, receber o recurso de V. Ex^a

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, gostaria de pronunciar-me antes da proclamação da decisão de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Deputado Carlos Sant'Anna, veja V. Ex^a que tenho que dar seqüência aos trabalhos da Revisão. Posteriormente, concederei a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS SANT'ANNA – Sr. Presidente, peço a palavra agora, mesmo porque não sou de obstruir os trabalhos da Revisão. Quero apenas que V. Ex^a tenha condições de tirar uma conclusão que satisfaça a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PP – BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo toda a defesa da Relatoria, de V. Ex^a e de outros em relação a emendas aglutinativas apresentadas sobre assunto novo, mas, no presente caso, trata-se de matéria vencida.

A matéria constitucional proposta pelo Sr. Relator foi votada e vencida. Sobre matéria vencida não se pode apresentar emenda aglutinativa diferente, só prevalece o que não for, evidentemente, contido no conteúdo que foi vencido na sua forma axial, na sua forma essencial.

O momento de apresentar emenda aglutinativa não seria agora, depois da votação da matéria vencida, mas, sim, antes. Se a emenda aglutinativa, que, supostamente, será posta em votação, de acordo com a decisão de V. Ex^a, tivesse sido apresentada no mesmo instante em que a do Relator foi colocada em votação, a matéria não seria nova. Mas, depois de votado e vencido o parecer do Relator, coloca-se uma nova emenda aglutinativa, que, de certa forma, ressuscita tal parecer, evidentemente, já não cabe essa emenda aglutinativa neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência ouviu o Relator e deu o parecer no sentido de que houve precedente quanto à necessidade de retirada da matéria da pauta para efeito de publicação da emenda aglutinativa respectiva.

Havendo solicitação do Relator de publicação da emenda e das proposições conexas, a Presidência deferiu, com base no art. 8º da Resolução nº 1, de 1993:

Oferecido parecer à proposta revisional, o grupo de propostas será matéria encaminhada à Mesa para publicação no Diário dos Trabalhos Revisionais em Avulsos." Combinado com o art. 33

do Regimento Comum, primeiro subsidiário, "os avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos Congressistas com antecedência mínima de 24 horas.

Peço a atenção dos Srs. Líderes e do Sr. Relator.

Sobre a decisão a que acabo de me referir vem à Mesa recurso do nobre Líder do PPR e do PFL, nos seguintes termos:

RECURSO

Senhor Presidente do Congresso Revisor,

Está na pauta dos trabalhos revisionais, em processo de votação, o Parecer nº 41 do Relator, que trata do conceito de empresas na Ordem Econômica. A votação foi iniciada pela proposta da relatoria, votando-se o mesmo com preferência nata. O substitutivo foi rejeitado, **ressalvados os destaques**. Ficou bem claro, no entanto que o item 1 da pauta, Parecer nº 41, teve sua votação iniciada e interrompida por falta de quorum, adiando-se a votação dos destaques.

O Requerimento dos Trabalhos Revisionais não trata desse tipo de adiamento nem da continuidade da votação interrompida mas o assunto é satisfatoriamente previsto da forma que nos parece cristalinamente óbvia e natural.

Interpretadas as normas subsidiárias dentro de sua hierarquia examinamos o Regimento do Congresso, do Senado e da Câmara dos Deputados.

Em nosso entender que queremos confirmar com a Mesa, reassume-se a votação do item 1 da pauta, Parecer nº 41, votando-se os destaques, tão logo haja número. Pode-se entender que ajam votado os documentos sobre a Mesa para efeitos posteriores à votação dos destaques ao Parecer nº 41, mas nenhuma preferência sobre os mesmos, exceto entre os mesmos se houver.

Nos termos do art. 35 do Regimento Comum no seu § 2º a votação de matéria, já iniciada só se interrompe pela falta de quorum e é reiniciada sempre que sobrevier o número para deliberação. No artigo 34 está previsto ainda que a matéria em votação precede a que estiver em discussão.

Outrossim a matéria pode ser diretamente esclarecida pelo art. 303 do Regimento do Senado Federal que repete o preceito a votação não se interrompe senão por falta de quorum ou pelo término da sessão. Na verdade o art. 178/9 prevê também a continuação da sessão para ultimar a votação.

A matéria tem o aporte adicional do Regimento da Câmara em seus artigos 159 e 160 que tratam da preferência.

Pode-se observar pela sua leitura que há uma ordem de precedência para os requerimentos, que, no entanto, não se sobre põe à votação iniciada.

Diz o § 4º do art. 159, I "o requerimento sobre proposição em Ordem do Dia terá votação preferencial, antes de iniciar-se a discussão ou votação das matérias a que se referem". Logo só são preferenciais os requerimentos sobre a Ordem do Dia.

No art. 60 *in fine*, esclarece o Regimento da Câmara dos Deputados que a permissão para requerer preferência para votação ou discussão, refere-se a "uma proposição sobre as outras do mesmo grupo".

É claro, pelo que entendemos, que qualquer requerimento de preferência interposto nesta ou nas próximas sessões serão votados para eventual inclusão ou inversão de pauta sem interferir sobre o item (Parecer nº 41) já em processo de votação. Se tiver que ser invertida a ordem de votação só o será por requerimento referido ao grupo de destaques no item 1, ou ao grupo das proposições em discurso nos demais itens.

É serenamente claro o preceito regimental que se guia pelo bom-senso e pela lógica. Além disso é de praxe do processo legis-

lativo e parlamentar que não se interrompe o processo de votação de qualquer item da Ordem do Dia uma vez iniciado.

Assim considerando que a decisão de Vossa Excelência estaria quebrando o Regimento e a praxis parlamentar recorro ao Plenário nos termos do artigo 22 §§ 6º e 7º das Normas de Funcionamento dos Trabalhos Revisionais.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1994. – **Marcelino Romano Machado – Paes Landim.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Diz o art. 22 §§ 5º, 6º e 7º:

"§ 5º Da decisão do Presidente, caberá com o apoio de, no mínimo, cinquenta e nove Congressistas ou de Líderes que representem esse número, recurso ao Plenário, sem efeito suspensivo, ouvido o Relator.

§ 6º O Plenário poderá, a requerimento dos recorrentes, com o mesmo apoio mencionado no parágrafo anterior e ouvido o Relator, conceder efeito suspensivo ao recurso e se o fizer, apreciará de imediato a matéria, ouvido antes o Relator."

Portanto, peço o parecer do Relator sobre o recurso, de vez que o art. 5º pede que o Sr. Relator se pronuncie sobre o recurso ao Plenário.

O SR. RELATOR (Nelson Jobim) – Sr. Presidente, a matéria já foi decidida por V. Exª de forma correta, uma vez que tivemos a votação do Parecer nº 41, que não foi aprovado, e diz respeito exclusivamente a uma modificação do art. 171 da Constituição Federal, no sentido de suprimir a distinção entre a empresa brasileira e empresa brasileira de capital nacional.

Sr. Presidente, posteriormente, a votação não prosseguiu por falta de quorum e nessa sessão deu ingresso uma emenda aglutinativa que mantinha o caput do art. 171 e seus incisos e alterava substancialmente os §§ 1º e 2º.

Portanto, é matéria que tem tratamento diferenciado em relação à matéria que foi votada e rejeitada na sessão anterior. Ou seja, a emenda aglutinativa não estava prejudicada nem as emendas aglutinadas por ela estavam prejudicadas pela votação que havia rejeitado o substitutivo do Relator, já que trata dos §§ 1º e 2º e não trata do caput do art. 171, que era o objeto principal do substitutivo do Relator.

A decisão de V. Exª está correta. Creio que seja vontade do Plenário indeferir o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O parecer do Relator, nos termos do art. 22, § 5º, das Normas Revisionais, é contrário ao recurso de V. Exª

O SR. MARCELINO ROMANO – Não, Sr. Presidente, o nobre Relator solicitou que fosse ouvido o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O nobre Relator solicitou a audiência do Plenário para o recurso?

O SR. NELSON JOBIM (Relator) – Não, absolutamente, Sr. Presidente.

Dou pela negativa do recurso.

O SR. MARCELINO ROMANO (PPR – SP) – Sr. Presidente, o recurso é baseado nos §§ 6º e 7º e não no § 5º. Ademais, Sr. Presidente, o recurso está totalmente fundamentado, mesmo porque, pela clareza do nobre causídico, o Relator deste processo revisor, nós não podemos, de forma nenhuma, apreciar uma emenda aglutinativa porque o principal já foi rejeitado.

Ora, Sr. Presidente, qual o objetivo de se examinar as propostas com relação aquilo que foi rejeitado no art. 171? Apreciar uma redefinição em relação à empresa nacional. Ora, se esta nova definição ou nova conceituação de empresa nacional foi rejeitada in limine pelo Plenário, não permitindo que se tivesse qualquer

tipo de deliberação com relação à modificação, essa fase já acabou Sr. Presidente, não cabe agora apresentar uma emenda aglutinativa sobre aquilo que já foi rejeitado.

O que deveria ser votado é exatamente um destaque supressivo do art. 171. E é por isso que fizemos com que esse recurso chegasse às mãos de V. Exª

Pelos dispositivos regimentais e até democraticamente – porque acredito que o nobre Relator cultua o preceito da nossa democracia, buscando o consenso, buscando respeitar a decisão soberana da maioria –, solicitamos que seja ouvido o Plenário com relação a isso. Se o Plenário decidir que este recurso é extemporâneo e que a matéria tem que ser reapreciada, irá dar mais força ao Relator para votar a sua emenda aglutinativa. Caso contrário, passaremos à votação do destaque supressivo ao art. 171.

Esse é o apelo que faço a V. Exª e ao nobre Relator da revisão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Diz o art. 22, § 6º, que é outro ponto do recurso de V. Exª:

"O Plenário poderá, a requerimento dos recorrentes, com o mesmo apoio mencionado no parágrafo anterior e ouvido o Relator – isto é, 59 Srs. Congressistas ou mais –, conceder efeito suspensivo ao recurso. E se o quiser – isto é, o Plenário –, apreciará de imediato a matéria, ouvido antes o Relator."

Portanto, vou ouvir o parecer do Relator sobre esse outro aspecto do recurso de V. Exª

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, apenas mais uma questão de ordem.

Se o nobre Relator puder dar-me atenção. Acreditamos que, quanto ao recurso, independentemente da posição favorável ou contrária ao Relator, tem que ser ouvido o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exatamente.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP) – O Relator poderá dar o seu parecer pela aprovação ou pela rejeição, mas o Plenário não poderá deixar de ser ouvido, em função da sua decisão, neste momento. Com respeito ao Relator e a V. Exª, é isso que solicitamos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pois não.

Tem a palavra o Relator.

O SR. NELSON JOBIM (Relator) – Sr. Presidente, o eminente Líder do PPR recorre da decisão de V. Exª e pretende que seja concedido efeito suspensivo ao recurso para que a matéria seja decidida, de imediato, pelo Plenário.

Sr. Presidente, visa o PPR a votação de uma emenda supressiva, relativa ao art. 171, sustentando que a emenda supressiva precederá a emenda aglutinativa, relativa ao art. 171, sobre o Parecer nº 41.

Passa-se o seguinte – e pediria atenção ao eminente Líder do PPR – o substitutivo do Relator pretendia fazer desaparecer a distinção entre empresa brasileira de capital nacional e a empresa brasileira, fazendo essa distinção do art. 171. Ora, esta emenda foi rejeitada pelo Plenário. Há, portanto, manifestação do Plenário no sentido de manter a distinção entre empresa brasileira de capital nacional e a empresa brasileira. A emenda aglutinativa visa exclusivamente dar um tratamento diferenciado, nos §§ 1º e 2º, mantendo a distinção que já foi deliberada pelo Plenário.

Ora, Sr. Presidente, se o desejo da Liderança do PPR é submeter à apreciação do Plenário emenda que pretenda suprimir do texto da Constituição a distinção entre empresa brasileira de capital nacional e a menção a empresas brasileiras, evidentemente, a pretensão do eminente Líder do PPR choca-se com a decisão já tomada pelo Plenário da Casa, quando rejeitou o substitutivo do Re-

lator e que fez, também, desaparecer, mantendo o texto da Constituição, o conceito de empresa nacional.

Razão pela qual, tendo em vista essas manifestações e havendo a necessidade da Relatoria emitir o parecer e o Plenário conhecer do § 1º e do § 2º, o Relator entende pela não concessão do efeito suspensivo e, evidentemente, recomenda o Plenário que não conceda efeito suspensivo ao recurso pretendido.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MARCELINO ROMANO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Agora cabe à Presidência tomar a decisão. Um momento.

O SR. MARCELINO ROMANO (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, é apenas para dizer ao Relator que a emenda que S. Exª ofereceu, com relação ao art. 171, não foi rejeitada. Ela teve o número de votos favoráveis maior do que o número de votos contrários. Ela apenas não alcançou o quorum necessário para que fosse modificado o texto na Constituição.

Ademais, Sr. Presidente, gostaríamos de dizer que, partindo de premissa do nobre Relator, se o Plenário manifestou-se favorável à não modificação do art. 171, pode ser que não concordava com a modificação, mas dentro de uma outra votação, pode ser também que o Plenário queira suprimir de uma vez o texto do art. 171. E é por isso que estamos exatamente querendo suprimir o texto constitucional e queremos votar este recurso para termos essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência, agora, pede a atenção dos Srs. Líderes. Vai reconstituir toda a matéria para que haja um esclarecimento geral.

Anunciada a votação, em primeiro turno, das propostas revisionais e respectivas emendas oferecidas ao art. 171, da Constituição Federal, empresas brasileiras, Parecer 41, de 1994, ao Sr. Relator foi apresentada uma emenda aglutinativa, que foi lida e obteve parecer de S. Exª O Sr. Relator, ao terminar seu parecer, solicitou e obteve, da Presidência, a publicação da emenda e proposições anexas, com base no art. 8º, da Resolução nº 1, de 1993.

Da decisão da Presidência, neste sentido, já que havia sido levantada uma questão de ordem, o nobre Líder do PPR, Congresso Marcelino Romano Machado, encaminhou recurso em que pedia decisão do Presidente, baseado nos §§ 5º, 6º e 7º, do Regimento da Revisão Constitucional.

O Sr. Relator, num primeiro momento, deu parecer contrário ao recurso, que não tem efeito suspensivo. Num segundo momento, em que o recurso pede para que o Plenário dê efeito suspensivo, o parecer do Relator é no sentido de que não haja efeito suspensivo.

A Presidência submeterá ao Plenário o recurso, com parecer contrário do Relator. O recurso é contra a decisão da Presidência e contra o parecer do Relator.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não creio que caiba essa deliberação ao Plenário. V. Exª decidiu, a matéria está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Um momento, peço a atenção de V. Exª

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, não assiste razão ao Líder do PPR. V. Exª não tem essa tolerância com os nossos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Veja bem, nobre Líder, o que diz o Regimento sobre as questões de ordem. Eu decidi uma questão de ordem mantendo a minha decisão. Houve recurso em que se pede "da decisão do Presidente" – § 5º do art. 22 –, "caberá, com o apoio de no mínimo 59 Congressistas, apoiados por dois Líderes" – no caso, PFL, PPR – "ou de Líderes que representem esse número, recursos ao Plenário, sem efeito suspensivo, ouvido o Relator".

O Relator deu parecer contrário ao recurso. Entretanto, o recurso também pedia, de acordo com o § 6º:

§ 6º – O Plenário poderá, a requerimento dos recorrentes, com o mesmo apoio mencionado no parágrafo anterior e ouvido o Relator, conceder efeito suspensivo ao recurso e, se o fizer, apreciará de imediato a matéria, ouvido antes o Relator.

O parecer do Relator foi no sentido de que o Plenário, neste caso, não desse efeito suspensivo à matéria. Então, não tenho como deixar de submeter ao Plenário. Não é uma decisão minha, quem vai decidir é o Plenário.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, V. Exª pode tomar a decisão que quiser, mas, permita-me, pedir um tratamento isonômico aos Líderes nesta Casa.

Invoco o § 8º do art. 16, vez que entendo que o parecer do Relator foi muito claro no sentido de informar da prejudicialidade dessa emenda apresentada pelo PPR. Nobre Presidente, se o Plenário decidiu manter a definição de empresa brasileira de capital nacional em contraposição à empresa brasileira, é evidente que a supressão contrariaria uma deliberação já tomada pelo Plenário com relação à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O nobre Líder sabe do apreço que tenho por V. Exª Em nenhum momento houve parecer pela prejudicialidade. A matéria foi retirada do Plenário para ordenamento da votação no dia seguinte. Então, é uma questão minha e V. Exª não pode estar discutindo uma decisão da Presidência.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Não estou discutindo com V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – É a decisão da Presidência que vai de encontro do ponto de vista de V. Exª e de outros Líderes que está sendo objeto de recurso. Não posso negar um recurso. O recurso será submetido ao Plenário.

Peço a atenção dos Srs. Líderes.

Os Srs. Congressistas que apóiam a decisão do Presidente, com o parecer do Relator, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a decisão.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares. O que vai ser posto em votação é a decisão da Presidência, atendendo solicitação do Relator, decisão que tem o apoio do Relator, contra o efeito suspensivo do recurso do nobre Líder Marcelino Romano Machado.

Peço aos Srs. Líderes que orientem as suas Bancadas.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, haverá orientação da Bancada, gostaríamos de formular a V. Exª a seguinte questão de ordem para a nossa orientação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Líder, vamos votar.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, diz o § 6º:

§ 6º – O Plenário poderá, a requerimento dos recorrentes, com o mesmo apoio mencionado no parágrafo anterior e ouvido o Relator, conceder efeito

suspensivo ao recurso, e se eu fizer, apreciará de imediato a matéria, ouvido antes o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Quanto a isso não há a menor dúvida, nobre Líder. Agora, o Plenário vai decidir sobre o recurso de V. Ex^a contra a decisão da Mesa. No caso, o plenário vai decidir se o recurso de V. Ex^a tem ou não efeito suspensivo.

O nobre Relator emitiu parecer pela manutenção do efeito suspensivo. Então, os Srs. Congressistas que quiserem manter a decisão da Mesa com o parecer do Relator, pela manutenção do efeito suspensivo, votarão "sim", os que desejarem mudar, votarão "não".

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, parece-me que é o inverso. Os que estiverem aprovando o nosso recurso votarão "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não, V. Ex^a recorreu da decisão da Mesa.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – V. Ex^a está certo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Os que quiserem votar pela manutenção do efeito suspensivo, que foi a decisão da Presidência com o parecer do Relator, votarão "sim", os que não quiserem, votarão "não".

Como vota o nobre Líder do PDT?

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ) – Sr. Presidente, o PDT, sob protesto, pela forma diferenciada e leniente como foi tratado o recurso do Líder do PPR, votará "sim". Sob protesto, apoiará a decisão de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O que está sendo votado é o mérito do recurso, e não o recurso. Portanto, o que está sendo votado é o efeito suspensivo ou não. Como a decisão da Mesa foi a de que há efeito suspensivo, com o parecer do Relator, para manter-se a decisão da Mesa o voto é "sim".

Como vota o Líder do PFL?

O SR. LUÍS EDUARDO (PFL – BA) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "não".

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP) – Sr. Presidente, o efeito suspensivo, sendo aprovado, imediatamente passaremos à votação do destaque com relação ao art. 171?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Quanto a isso, não há dúvida.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Qual é o quorum necessário?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Neste caso, maioria simples.

Como vota o nobre Líder do PCdoB?

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA) – Sr. Presidente, o PCdoB, primeiramente, convoca os outros membros de sua Bancada para comparecerem ao plenário para esta votação.

Sr. Presidente, o PCdoB lamenta que esse assunto tenha sido tratado de uma forma tão tênue pela Presidência, ao passo que, enquanto que aqueles que estavam obstruindo, as esquerdas, levantavam questões muito menos polêmicas, eram tratados de maneira mais rápida. De sorte que, hoje passamos a tarde toda com recursos, na minha opinião, impertinentes e intempestivos. Contudo, o PCdoB votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Quem mantiver a decisão da Mesa votará "sim"; quem a contrariar, votará "não".

Como vota o Líder do PTB?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PTB – MG) – Sr. Presidente, o PTB vota com a Mesa e com o Relator porque enten-

de que, rigorosamente, estão certos, de acordo com o art. 6º do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. TARCÍSIO DELGADO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, o PMDB acompanha a decisão da Mesa e vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PPR?

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP) – Sr. Presidente, o PPR vota "não", em função da modernidade, para que possamos, posteriormente, excluir do Texto Constitucional o art. 171.

Solicitamos à bancada do PPR o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB entende que esta matéria, o art. 171, no seu mérito, foi votada e não houve quorum para que se aprovasse a emenda identificando a empresa nacional como aquela instalada com capital no País. Portanto, essa emenda aglutinativa que o Relator adotou, propondo que não haja efeito suspensivo para que ela possa ser votada, é outra distinção que o PSDB apoiará também. Portanto, votará "não", contra o efeito suspensivo, para que, depois, possamos votar essa emenda aglutinativa. O voto do PSDB é "sim", a favor do Relator.

O SR. JOSÉ FORTUNATI (PT – RS) – Sr. Presidente, levando em consideração a votação anterior sobre empresa brasileira de capital nacional, quando os que desejavam mudar o texto não o conseguiram, e levando em consideração, também, o acordo da agenda máxima, o Partido dos Trabalhadores vota "sim".

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB, por ser contra o efeito suspensivo, vota "sim".

O SR. DIOGO NOMURA (PL – SP) – O PL, Sr. Presidente, recomenda o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Todos os Srs. Líderes já se manifestaram?

O SR. SÉRGIO AROUCA (PPS – RJ) – O PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares, pois vamos passar à votação pelo processo eletrônico.

O SR. LUÍS EDUARDO (PFL – BA) – Sr. Presidente, apenas aos Congressistas que não se encontravam no plenário, gostaria de lembrar que o voto do PFL é "não".

O SR. JOSÉ LINHARES (PP – CE) – O PP vota "não".

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP) – Sr. Presidente, mais uma vez gostaríamos de afirmar o voto do PPR, que é "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares. Os que estão em pé no corredor, que se assentem nas suas bancadas. Isso é para agilizar o processo de votação.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação. Os que são a favor da decisão da Mesa votarão "sim"; os que são contra votarão "não".

Srs. Congressistas, queiram selecionar os seus votos.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague. (Pausa.)

Os Srs. Congressistas que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que estão fora do plenário que venham votar. Trata-se de matéria importante de cunho deliberativo da Revisão Constitucional. Trata-se de recurso quanto à decisão da Presidência, no sentido de acolher e fazer publicar emenda aglutinativa com parecer favorável do Sr. Relator. O recurso é no sentido de dar efeito suspensivo ao recurso do nobre Líder do PPR. Os que querem manter a decisão da Mesa, com parecer favorável do Relator, votarão "sim"; os que querem revogá-la votarão "não".

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, a Liderança do PSDB solicita aos Deputados do seu partido que porventura estejam em seus gabinetes que venham ao plenário para votar "sim".

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PPR – SP) – Sr. Presidente, gostaria de alertar os companheiros do PPR, a fim de que aguardem o quorum, ainda não votem, porque compete àqueles que querem impedir o emprego, que querem impedir o desenvolvimento nacional colocar seus votos para aprovar o requerimento. Portanto, orientamos os companheiros do PPR que aguardem. Ainda não votem, pois a responsabilidade pelo desemprego e pelo não-desenvolvimento do País compete àqueles que querem aprovar esse requerimento.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora seja esta uma sessão do Congresso Revisor, gostaria de pedir a atenção de V. Ex^a, ou melhor, não somente a atenção, mas também a iniciativa, tendo em vista episódio que vem acontecendo na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga o Programa Nacional de Desestatização.

Houve, por decisão da comissão, a quebra do sigilo bancário e fiscal daqueles que estão envolvidos no Programa de Privatização. A decisão, arbitrariamente, foi anulada pelo Presidente da Comissão à época. Houve recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. O Relator foi o Senador Magno Bacelar, que convalidou a decisão da CPMI.

Seria necessário que a Comissão de Justiça do Senado se reunisse, já que o prazo de funcionamento da CPI foi prorrogado, pelo menos para decidir, na medida em que desta decisão não depende apenas o destino da CPI, mas também o destino das investigações. E como há uma parcela de membros da CPI convencida de que há inúmeros ilícitos já comprovados, só faltando encontrar os responsáveis, peço a V. Ex^a que, da mesma forma que procurou interferir numa reunião da CPMI para que houvesse quorum e houvesse uma decisão sobre a escolha do Presidente que sucedeu o anterior, que V. Ex^a tomasse a iniciativa de contribuir para que o mesmo acontecesse na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado a fim de que pudéssemos decidir matérias de tamanha relevância.

(Prossegue a votação)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Aproveito a presença aqui na mesa do nobre Senador Iram Saraiva, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, para pedir a S. Ex^a que tome medidas urgentes e eficazes no sentido de fazer com que o parecer do Senador Magno Bacelar sobre a questão a que V. Ex^a se refere seja vota-

do com a maior brevidade possível naquele órgão técnico do Senado Federal.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, a bem da verdade, quero esclarecer que o Senador Iram Saraiva tem marcado as reuniões, tem buscado colocar a matéria em votação, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas, infelizmente, por motivos que fogem ao desejo de S. Ex^a, a reunião não se tem realizado em virtude da ausência dos membros da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que venham ao plenário. Inclusive, se houver alguma reunião de comissão neste momento, no Senado ou na Câmara, que os respectivos Presidentes queiram suspendê-la, para que os Srs. Congressistas possam vir a este recinto, a fim de votar deliberação de grande importância para a Revisão Constitucional.

A Presidência esclarece ao Plenário que está em votação o recurso contra a decisão da Mesa. Os que quiserem votar com a Mesa votarão "sim"; os que quiserem reformar a decisão da Mesa votarão "não".

Peço aos Srs. Congressistas que estão fora do recinto que venham ao plenário.

O SR. PAULO DELGADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é visível o constrangimento que a forma como vem se realizando a Revisão Constitucional causa ao nosso País.

Eu queria sugerir a V. Ex^a que, se não houver quorum nesta sessão, que isso seja entendido como sinal de que a Revisão Constitucional chegou ao fim e que V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados e os líderes de todos os partidos discutam o sepultamento definitivo da Revisão Constitucional.

Quero crer, Sr. Presidente, que esse tipo de procedimento se aproxima mais do sentimento da Nação, que já compreende a extinção da Revisão Constitucional, do que a tentativa do seu prolongamento artificial. Existem, na verdade, duas propostas que podem ser levadas à discussão: a do nobre Relator Nelson Jobim, que propõe, de certa forma, uma Revisão Constitucional permanente, pelo dispositivo que propõe acrescentar dispositivos à Constituição brasileira, e a fórmula do Deputado Bonifácio de Andrada, que suspende a Revisão Constitucional e permite que ela possa ser retomada a partir do momento em que o Congresso Nacional entender mais oportuno.

Considero absolutamente constrangedor participar de um processo metafísico de Revisão Constitucional. É como – é bem pesada a expressão, peço licença para usar a metáfora – um crime imperfeito, onde se executa a vítima, não se sai do local do crime e nem se recolhe o cadáver.

É preciso que o Congresso Nacional Revisor, por todos os seus líderes, tanto os que queriam a Revisão na forma original, que não se realizou, como aqueles que se opuseram à Revisão na forma como se queria concretizá-la, tenham sabedoria, reúnam-se e decidam pelo fim da Revisão Constitucional. Deixar que este processo continue a ocorrer dessa forma pode causar um prejuízo maior ao Congresso Nacional, pela expectativa que cria na sociedade.

Sou daqueles que acham que o mandato é para ser exercido. Nessas situações de crise é que se vê a força do exercício do mandato.

Solicito, então, a V. Ex^a que, não havendo quorum nesta sessão, incorpore minha intervenção como uma reivindicação à Mesa da Revisão Constitucional e aos líderes para que estudem, ainda nesta semana, a forma de concluí-la, a fim de que possa ocorrer em outra ocasião em condições mais favoráveis, diferentes dessa que estamos vivendo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que venham ao plenário, para assegurarem o quorum indispensável à votação da matéria.

Trata-se de recurso contra a decisão da Mesa. Se quiserem manter a decisão da Mesa votarão "Sim"; os que quiserem contrariá-la votarão "não". É o que se está votando neste momento como preliminar de votação da Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB está orientando sua Bancada para que vote "sim".

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. NEY LOPES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra o nobre Congressista Ney Lopes.

O SR. NEY LOPES (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de comunicar ao Plenário o encaminhamento de um projeto de resolução, já submetido à Mesa, que traz um subsídio enorme do Partido da Frente Liberal, no sentido de que a Revisão Constitucional não venha a ser sepultada.

No momento, existem três teses em discussão: uma, que diz respeito ao sepultamento da Revisão Constitucional; outra, que diz respeito à suspensão ou à interrupção da Revisão Constitucional; e outra, que se refere a sua prorrogação.

Sr. Presidente, evidentemente, para aqueles que, como eu, não aceitam o sepultamento da Revisão Constitucional, restam apenas duas teses. Mas ocorre que a suspensão ou a interrupção da Revisão Constitucional, ao nosso ver e de acordo com os estudos feitos no Partido da Frente Liberal, têm uma eiva de inconstitucionalidade. Em verdade, o Poder Constituinte originário não marcou dia para começar nem dia para terminar a Revisão Constitucional. Porém, quando se começa por uma questão de exegese do Texto Constitucional, esta Revisão tem que ser, do ponto de vista temporal, uma linha reta. Se for suspensa e recomeçar mais à frente, ter-se-á uma nova Revisão; ou seja, uma usurpação da regra do Poder Constituinte originário no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do Partido da Frente Liberal, estamos colocando na mesa de discussão, que será feita amanhã, às 10h, sob a Presidência do Deputado Inocêncio Oliveira, uma nova alternativa para exame dos Colegas, que seria a prorrogação da Revisão. Pela Resolução nº 2, a Revisão foi prorrogada, passando o seu término de 15 de março para 31 de maio deste ano.

Portanto, já existe o precedente; não há o que se discutir. Se, anteriormente, foi possível prorrogar a Revisão, por que é impossível prorrogá-la agora? É uma relação de causa e efeito, do ponto de vista da lógica constitucional, que a matéria que diga respeito ao marco temporal da Revisão esteja vinculada a regras *interna corporis*, porque a Constituição não diz quando ela começa ou termina. Mas se ela começar, não pode ser interrompida. Como tal, sendo prorrogada até o final da sessão legislativa, iniciada em 1º de fevereiro de 1995, aí sim, naturalmente por um acordo de lideranças, os trabalhos, na prática, não se realizarão, pelo menos até o final do segundo turno das eleições presidenciais. Depois,

prosseguirão porque então não haverá nenhuma usurpação, mas sim uma extensão, que o poder regimental do Congresso poderá fazer, não por interrupção, nem por suspensão, mas por prorrogação, o que já existiu anteriormente por meio da Resolução nº 2.

Sr. Presidente, este projeto de resolução, assinado por mais de 60 Congressistas, já tramita na Mesa Revisora para o exame das lideranças e, posteriormente, do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Diante das palavras de V. Ex^a, concederei a palavra ao Relator, que vai referir-se ao assunto do seu pronunciamento.

O SR. NELSON JOBIM (Relator) – Sr. Presidente, o eminente Congressista Ney Lopes traz à discussão do Plenário, neste interregno do processo de votação, a necessidade de prorrogação dos trabalhos revisionais, visando a sua transferência para o ano que vem.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, e ao Plenário que, do ponto de vista do Relator, esta matéria não pode ser tratada da forma sugerida pelo eminente Congressista Ney Lopes. Data venia da posição do eminente Colega, quero dizer a V. Ex^a que o processo revisional começou em 5 de outubro de 1993, no exato cumprimento do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que dispõe, *in verbis*:

Art. 3º – A Revisão Constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral.

Esse instituto do art. 3º iniciou-se no dia 5 de outubro de 1993 e prorroga-se até o momento com parcas decisões e péssimos resultados.

Ora, Sr. Presidente, se resolvermos transferir para o ano de 1995 ou para a legislatura que se instalar em 1º de fevereiro de 1995, estaremos, do ponto de vista do Relator, descumprindo a Constituição porque estaremos criando um movimento perpétuo ou perene de Revisão Constitucional.

Veja V. Ex^a a seguinte situação: sustentam uns que nós não estaríamos abrindo um novo processo revisional; que estaríamos autorizando que o Congresso eleito em 1994 possa prosseguir nos trabalhos de Revisão Constitucional. Ledo engano! É evidente que os Deputados e Senadores que tomarem posse em 1º de fevereiro de 1995 não se submeterão a votar as emendas constitucionais apresentadas pelo Deputados e Senadores da legislatura que se encerra em janeiro de 1995.

É evidente que os novos Parlamentares vão reabrir todo o processo revisional para começar um processo novo, com regras novas, com Regimento Interno novo e com, inclusive, a reapresentação de emendas, posto que eles, absolutamente, não se submeterão a votar os pareceres elaborados pelo Congressista Nelson Jobim e pela Relatoria de hoje, como também as emendas apresentadas pelos Congressistas Ney Lopes e Prisco Viana. Irão reabrir todo o processo. No momento em que prorrogamos a data de 15 de março para 31 de maio, lembro à Casa que essa prorrogação se deu momentos antes da decisão de promulgação antecipada do Fundo Social de Emergência.

Na medida em que prorrogamos para 31 de maio e, subsequentemente promulgamos o Fundo Social de Emergência, do ponto de vista da relatoria está congelada a possibilidade de qualquer prorrogação que seja para votar matéria nova.

A relatoria admitiria, no máximo, que no dia 31 de maio, verificando que remanesce matérias de segundo turno para serem votadas, se prorrogue para três ou quatro dias com a finalidade de se cumprir a pauta do primeiro turno, votando-se a matéria do segundo turno, mas nunca para se votar novas matérias sob pena de

estarmos tornando um mecanismo excepcionalíssimo, que é o do art. 3º, num mecanismo permanente. Isso, porque, conjugando a possibilidade da promulgação antecipada de emendas com a prorrogação indefinida do processo revisor, estaríamos subvertendo os mecanismos de reforma da Constituição, tornando o art. 3º não excepcional, mas ordinário e constante.

Sr. Presidente, daí por que a relatoria anuncia, desde logo, que não dará parecer favorável. Pelo contrário, batalhará contra a prorrogação da Revisão. Se esta Revisão não deu certo, se ela tiver produtos e textos de pequena monta para os interesses do País, assumo a responsabilidade o Congresso Nacional de 1993/94 que não conseguiu nos processos de formação de vontade majoritária produzir a Revisão Constitucional. Não pretendo este Congresso Nacional assumir a condição de poder constituinte originário e transferir sine die, em qualquer circunstância, para Congressos futuros, aquilo que foi delegado a este Congresso que assumiu ao votar a resolução que abriu os trabalhos revisionais em outubro de 1993. Essa a razão por que, eminente Congressista Ney Lopes, quero dizer a V. Exª que me rebelo, por inconstitucional e também por questões evidentemente políticas, pela pretendida prorrogação desta Revisão Constitucional.

Precisamos, isto sim, assumir, com transparência, perante a Nação, a incompetência dos partidos políticos e dos Parlamentares que compõem esta Assembléia, ou seja, votarmos uma Revisão Constitucional nos termos que a Nação o fez. A História evidentemente nos cobrará, mas não será por intermédio de expedientes inconstitucionais que pretendemos nos furtar ao julgamento da História.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Prossegue a votação)

O SR. NEY LOPES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

O SR. NEY LOPES (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diante da exposição do eminente Congressista Nelson Jobim, a quem considero amigo e respeito, eu só posso atribuir à emoção de S. Exª, que deu tudo de si, de espírito público, de honestidade pessoal e de competência para esta Revisão.

Sr. Presidente, o eminente Congressista Nelson Jobim pode até ter um parecer contrário, mas S. Exª não pode manietar o Plenário a entender da mesma forma. Não há na Constituição do Brasil, no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nada que diga que a Revisão não pode ser prorrogada para eivar uma proposta de inconstitucionalidade. Um mestre da altura do Congressista Nelson Jobim, a quem prezo, teria que dizer por que é inconstitucional.

Sr. Presidente, o art. 3º estabelece um marco temporal retilíneo, quando diz que, iniciada a Revisão Constitucional, a exegese, a interpretação seria de que ela não pode ser interrompida, e sim prorrogada por decisão interna corporis do Congresso Revisional.

Dizer, Sr. Presidente, que ela se tornará permanente, é não ler a proposta. Na verdade, ela está estabelecida para até no máximo um ano. Não podemos cometer, sob o risco da eleição do novo Congresso, o maior pecado, qual seja o de tornarmos-nos omissos na hora em que a Nação quer a Revisão Constitucional. Ela não foi feita agora não por incúria de V. Exª nem dos legisladores; a verdadeira razão é que, nesses dois anos, o País viveu os momentos mais atribulados de sua história institucional. Por isso, é preciso

transferir, através da prorrogação, ao resto desta legislatura e à próxima sessão legislativa, que se iniciará em fevereiro de 1995, a responsabilidade de fazer aquilo que não fizemos, não por omissão, mas pelas crises sucessivas, indispensáveis de comentários perante a Nação brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, quero registrar e também de forma veemente dizer que não aceito, com o devido respeito, essa pecha de inconstitucionalidade, porque a Constituição, no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não diz quando começa e quando termina. Nem o Regimento Interno da Revisão o diz; ele já foi alterado uma vez e pode sê-lo novamente.

Agora, o que eu queria, na verdade, era fazer um apelo ao Congressista Nelson Jobim, no sentido de S. Exª proceder a uma revisão, mas a uma revisão da sua decisão de não se candidatar mais, para que, na sessão legislativa próxima, continuasse aqui com as suas luzes e com os futuros Colegas, fazendo a revisão que a Nação brasileira exige e sobre a qual não podemos nos omitir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O projeto de V. Exª será lido na sessão de amanhã, nobre Congressista.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, considerando que o quorum já foi alcançado e que para essa matéria não é necessário o quorum qualificado, solicito a V. Exª o encerramento da votação, para podermos entrar na discussão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que queiram fazê-lo. Vamos encerrar a votação da matéria dentro de 5 minutos.

O SR. JOSÉ LINHARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ LINHARES (PP – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o meu voto. O meu voto é "não".

O SR. ERNANI VIANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

O SR. ERNANI VIANA (PP – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a retificação do meu voto. Voto "não".

(Prossegue a votação)

O SR. PRISCO VIANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

O SR. PRISCO VIANA (PPR – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª para promover uma retificação na minha manifestação, que foi equivocada, porque imaginei que estivesse assinalando presença e, em verdade, era para dar o voto. Orientado pela liderança, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência vai encerrar a votação dentro de 5 minutos. (Pausa)

A SRA. SANDRA CAVALCANTI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PPR – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, enquanto decorrem os 5 minutos que V. Ex^a concedeu, eu gostaria de colocar de forma muito clara a nossa posição sobre o projeto que pretende prorrogar, para a próxima legislatura, os poderes de Revisão Constitucional.

Por parte de um setor muito grande da vida política brasileira, principalmente da imprensa, foi dito e tem sido repetido – aliás, nos debates a que comparecemos temos ouvido várias vezes – que esta Revisão não deveria caminhar, porque falta legitimidade aos atuais legisladores para mexer na Constituição. É muito comum, Sr. Presidente, a seguinte afirmação de que este Congresso, da maneira como está, não tem o direito de fazer a Revisão. Infelizmente, esta imensa bobagem vem sendo repetida em prosa, em verso, em revistas, em jornais e por meio dos chamados articulistas especializados em política.

São exatamente os integrantes desta legislatura os únicos que têm legitimidade para, até o dia em que terminar seu mandato, cumprir aquele dispositivo constitucional.

Fora disso, Sr. Presidente, não há problema! Querem a revisão na próxima legislatura? Não há nenhum mistério! A Constituição tem artigo permitindo que seja emendada. Vão ter que trilhar o seguinte procedimento: elaborar requerimentos assinados por um terço dos membros das duas Casas, esperar que a proposta seja apreciada pela Câmara duas vezes, pelo Senado duas vezes, tendo que obter votos favoráveis de três quintos dos membros. É um processo absolutamente legítimo, também.

Não podem é pretender um poder constituinte delegado, porque não se pode delegar poder constituinte a essa altura. Essa é nossa posição.

Por nós, não há mais nenhuma Revisão Constitucional. Vamos fazer a vontade daqueles que não quiseram cumprir sua obrigação constitucional.

(Prossigue a votação)

O SR. WILSON MÜLLER – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. WILSON MÜLLER (PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda com relação ao requerimento acerca de um projeto de resolução dilatando o prazo para o encerramento da Revisão para o dia 15 de junho, gostaria de lembrar as palavras de S. Ex^a, o Sr. Relator, quando aqui foi discutido...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Com licença, nobre Congressista.

Encerrada a votação.

Tem a palavra V. Ex^a para prosseguir.

O SR. WILSON MÜLLER – Sr. Presidente, quando se discutia a dilação do prazo do dia 15 de março para o dia 31 de maio deste ano, o Sr. Relator deixou bem claro que o prazo de 31 de maio seria improrrogável.

Ouvimos há pouco do Sr. Relator que o prazo é improrrogável para votação em primeiro turno, podendo esta Casa, entretanto, prorrogar o prazo por três ou quatro dias, a fim de votar a matéria em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peça a V. Ex^a que conclua.

O SR. WILSON MÜLLER – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Apenas desejo dizer que é uma inconseqüência. O Projeto de Resolução dispõe que a Revisão Constitucional se encerrará,

improrrogavelmente, no dia 31 de maio; não dispõe sobre encerrar a discussão de primeiro turno em 31 de maio. Portanto, seria lógico que a Revisão se encerrasse improrrogavelmente no dia 31 de maio, até porque o Projeto de Resolução estabelece também que matérias não aprovadas serão consideradas prejudicadas.

Portanto, o dia 31 de maio – repito – é o prazo fatal. Muito obrigado!

O SR. NELSON BORNIER (PL – RJ) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "não".

O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB) – Sr. Presidente, gostaria de também registrar meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pois não; os votos de V. Ex^{as} serão registrados.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT – DF) – Sr. Presidente, só desejo registrar o meu voto. Não estava aqui no momento da votação, mas meu voto é "sim".

(Prossigue a votação)

VOTAM OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB – Não

Avenir Rosa – PP – Sim

César Dias – PMDB – Sim

João França – PP – Não

Luciano Castro – PPR – Não

Marcelo Luz – PP – Sim

Marluce Pinto – PTB – Não

Ruben Bento – Bloco – Não.

Amapá

Fátima Pelaes – Bloco – Não

Henrique Almeida – PFL – Sim

Jonas Pinheiro – PTB – Sim

Lourival Freitas – PT – Sim

Sérgio Barcellos – Bloco – Não

Valdenor Guedes – PP – Não.

Pará

Alacid Nunes – Bloco – Não

Carlos Kayath – PTB – Não

Coutinho Jorge – PMDB – Sim

Gerson Peres – PPR – Sim

Giovanni Queiroz – PDT – Sim

Hermínio Calvino – PMDB – Sim

Jarbas Passarinho – PPR – Sim

Mário Chermont – PP – Não

Nicias Ribeiro – PMDB – Sim

Oswaldo Melo – PPR – Não

Paulo Rocha – PT – Sim

Paulo Titan – PMDB – Sim

Socorro Gomes – PCdoB – Sim.

Amazonas

Átula Lins – Bloco – Não

Ézio Ferreira – Bloco – Não.

Rondônia

Antônio Morimoto – PPR – Não

Aparício Carvalho – PSDB – Sim

Expedito Rafael – PMN – Sim

Maurício Calixto – Bloco – Não

Odacir Soares – PFL – Não

Reditário Cassol – PP – Sim.

Acre

Célia Mendes – PPR – Não

Flaviano Melo – PMDB – Sim

Francisco Diógenes – PMDB – Sim

João Maia – PP – Não
 João Tota – PPR – Não
 Mauri Sérgio – PMDB – Sim
 Nabor Júnior – PMDB – Sim
 Ronivon Santiago – PPR – Sim
 Zila Bezerra – PMDB – Sim.
Tocantins
 Darci Coelho – Bloco – Não
 Derval de Paiva – PMDB – Sim
 Merval Pimenta – PMDB – Sim.
Maranhão
 César Bandeira – Bloco – Não
 Epitácio Cafeteira – PPR – Não
 Francisco Coelho – Bloco – Não
 Jesé Carlos Sabóia – PSB – Sim
 Magno Bacelar – PDT – Sim
 Mauro Fecury – Bloco – Não
 Samey Filho – Bloco – Sim.
Ceará
 Aécio de Borba – PPR – Não
 Ariosto Holanda – PSDB – Sim
 Carlos Virgílio – PPR – Não
 Ermani Viana – PP – Sim
 Gonzaga Mota – PMDB – Sim
 Jackson Pereira – PSDB – Não
 José Linhares – PP – Sim
 Marco Penaforte – PSDB – Sim
 Maria Luiza Fontenele – PSTU – Sim
 Mauro Benevides – PMDB – Sim
 Mauro Sampaio – PMDB – Sim
 Reginaldo Duarte – PSDB – Sim
 Ubiratan aguiar – PSDB – Sim.
Piauí
 B. Sá – PP – Não
 Chagas Rodrigues – PSDB – Sim
 Ciro Nogueira – Bloco – Não
 João Henrique – PMDB – Sim
 José Luiz Maia – PPR – Não
 Lucídio Portella – PPR – Não
 Murilo Rezende – PMDB – Sim
 Mussa Demes – Bloco – Não
 Paulo Silva – PSDB – Sim.
Rio Grande do Norte
 Dario Pereira – PFL – Sim
 Fernando Freire – PPR – Não
 Garibaldi Alves – PMDB – Sim
 Iberê Ferreira – Bloco – Não
 João Faustino – PSDB – Sim
 Marcos Formiga – PSDB – Sim
 Ney Lopes – Bloco – Não.
Paraíba
 Adauto Pereira – Bloco – Não
 Antonio Mariz – PMDB – Sim
 Efraim Moraes – Bloco – Não
 Francisco Evangelista – PPR – Não
 Humberto Lucena – PMDB – Abstenção
 Ivandro Cunha Lima – PMDB – Sim
 José Luiz Clerot – PMDB – Não
 Raimundo Lira – PFL – Não
 Rivaldo Medeiros – Bloco – Sim
 Vital do Rêgo – PDT – Não
 Zuca Moreira – PMDB – Sim.

Pernambuco
 Inocêncio Oliveira – Bloco – Não
 José Jorge – Bloco – Não
 José Múcio Monteiro – Bloco – Não
 Luiz Piauhyllino – PSB – Sim
 Mansueto de Lavor – PMDB – Sim
 Maurílio Ferreira Lima – PSDB – Sim
 Mavial Cavalcanti – Bloco – Não
 Miguel Arraes – PSB – Sim
 Nilson Gibson – PMN – Abstenção
 Osvaldo Coelho – Bloco – Não
 Roberto Franca – PSB – Sim
 Roberto Magalhães – Bloco – Não
 Tony Gel – Bloco – Não
 Wilson Campos – PSDB – Sim.
Alagoas
 Augusto Farias – Bloco – Sim
 Divaldo Suruagy – PMDB – Sim
 Guilherme Palmeira – PFL – Não.
Sergipe
 Cleonânio Fonseca – PPR – Não
 Djenal Gonçalves – PSDB – Sim
 Francisco Rollemberg – PMN – Sim
 Jerônimo Reis – PMN – Sim
 José Teles – PPR – Não
 Lourival Baptista – PFL – Não
 Messias Góis – Bloco – Não
 Pedro Valadares – PP – Sim.
Bahia
 Alcides Modesto – PT – Sim
 Aroldo Cedraz – Bloco – Não
 Benito Gama – Bloco – Não
 Beraldo Boaventura – PSDB – Sim
 Carlos Sant'Anna – PP – Não
 Clóvis Assis – PSDB – Sim
 Eraldo Tinoco – Bloco – Não
 Geddel Vieira Lima – PMDB – Sim
 Haroldo Lima – PCdoB – Sim
 Jabes Ribieiro – PSDB – Sim
 Jairo Azi – Bloco – Não
 Jaques Wagner – PT – Sim
 João Almeida – PMDB – Sim
 Jorge Khoury – Bloco – Não
 Josaphat Marinho – PFL – Sim
 José Carlos Aleluia – Bloco – Não
 José Falcão – Bloco – Não
 Jutahy Magalhães – PSDB – Sim
 Luís Eduardo – Bloco – Não
 Luiz Viana Neto – Bloco – Não
 Manoel Castro – Bloco – Não
 Pedro Irujo – PMDB – Sim
 Prisco Viana – PPR – Abstenção
 Sérgio Gaudenzi – PSDB – Sim
 Tourinho Dantas – Bloco – Não
 Uldurico Pinto – PSB – Sim
 Waldir Pires – PSDB – Sim.
Minas Gerais
 Aécio Neves – PSDB – Sim
 Alfredo Campos – PMDB – Sim
 Aloísio Vasconcelos – PMDB – Sim
 Aracely de Paula – Bloco – Sim
 Armando Costa – PMDB – Sim
 Bonifácio de Andrada – Bloco – Sim

Camilo Machado – PTB – Não
 Edmar Moreira – PP – Não
 Elias Murad – PSDB – Sim
 Genésio Bernardino – PMDB – Sim
 João Paulo – PT – Sim
 José Rezende – PTB – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Bloco – Não
 José Ulisses de Oliveira – PTB – Não
 Júnia Marise – PDT – Sim
 Leopoldo Bessone – PTB – Sim
 Marcos Lima – PMDB – Sim
 Mário Assad – Bloco – Não
 Nilmário Miranda – PT – Sim
 Odelmo Leão – PP – Não
 Paulo Delgado – PT – Sim
 Paulo Heslander – PTB – Sim
 Roberto Brant – PTB – Não
 Romel Anísio – PP – Sim
 Ronaldo Perim – PMDB – Sim
 Ronan Tito – PMDB – Sim
 Sandra Starling – PT – Sim
 Sérgio Miranda – PCdoB – Sim
 Sérgio Naya – PP – Sim
 Tarcísio Delgado – PMDB – Sim
 Tilden Santiago – PT – Sim
 Wagner do Nascimento – PP – Não.

Espírito Santo
 Gerson Camata – PMDB – Sim
 Helvécio Castello – PT – Sim
 João Calmon – PMDB – Sim
 Jônice Tristão – PFL – Não
 Jório de Barros – PMDB – Sim
 Nilton Baiano – PMDB – Sim.

Rio de Janeiro
 Aldir Cabral – Bloco – Não
 Álvaro Valle – PL – Não
 Arolde de Oliveira – Bloco – Não
 Artur da Távola – PSDB – Sim
 Benedita da Silva – PT – Sim
 Carlos Alberto Campista – PDT – Sim
 Carlos Lupi – PDT – Sim
 Cidinha Campos – PDT – Sim
 Francisco Domelles – PPR – Não
 Jair Bolsonaro – PPR – Não
 Jandira Feghali – PCdoB – Sim
 João Mendes – PTB – Sim
 José Egydio – PL – Sim
 Junot Abi-Ramia – PDT – Sim
 Laerte Bastos – PSDB – Sim
 Luiz Salomão – PDT – Sim
 Marino Clinger – PDT – Sim
 Messias Soares – PDT – Sim
 Nelson Carneiro – PP – Não
 Paulo de Almeida – PSD – Não
 Paulo Portugal – PP – Sim
 Paulo Ramos – PDT – Sim
 Roberto Campos – PPR – Não
 Rubem Medina – Bloco – Não
 Sandra Cavalcanti – PPR – Não
 Sérgio Arouca – PPS – Sim
 Sidney de Miguel – PV – Sim
 Simão Sessim – PPR – Não
 Vladimir Palmeira – PT – Sim.

São Paulo
 Aldo Rebelo – PCdoB – Sim
 Arnaldo Faria de Sá – PPR – Não
 Beto Mansur – PPR – Não
 Delfim Netto – PPR – Não
 Diogo Nomura – PL – Não
 Eduardo Jorge – PT – Sim
 Eduardo Suplicy – PT – Sim
 Ernesto Gradella – PSTU – Sim
 Fábio Feldmann – PSDB – Sim
 Fausto Rocha – PL – Não
 Fernando Henrique Cardoso – PSDB – Sim
 Florestan Fernandes – PT – Sim
 Gastone Righi – PTB – Não
 Geraldo Alckmin Filho – PSDB – Sim
 Heitor Franco – PPR – Não
 Hélio Bicudo – PT – Sim
 Hélio Rosas – PMDB – Sim
 Irma Passoni – PT – Sim
 José Abrão – PSDB – Sim
 José Genoíno – PT – Sim
 José Maria Eymael – PPR – Não
 José Serra – PSDB – Não
 Koyu Iha – PSDB – Sim
 Liberato Caboclo – PDT – Sim
 Luiz Carlos Santos – PMDB – Sim
 Luiz Gushiken – PT – Sim
 Luiz Máximo – PSDB – Sim
 Maluly Netto – Bloco – Não
 Marcelino Romano Machado – PPR – Não
 Marcelo Barbieri – PMDB – Sim.
 Mário Covas – PSDB – Sim
 Maurício Najar – Bloco – Não
 Nelson Markezelli – PTB – Sim
 Oswaldo Stecca – PMDB – Sim
 Paulo Novaes – PMDB – Sim
 Pedro Pavão – PPR – Não
 Ricardo Izar – PPR – Não
 Roberto Rollemberg – PMDB – Sim
 Robson Tuma – PL – Não
 Tadashi Kuriki – PPR – Não
 Tuga Angerami – PSDB – Sim.

Mato Grosso
 Joaquim Sucena – PTB – Não
 Jonas Pinheiro – Bloco – Não
 Júlio Campos – PFL – Não
 Louremberg Nunes Rocha – PPR – Não.

Distrito Federal
 Jofranm Frejat – PP – Não
 Maria Laura – PT – Abstenção
 Maurício Corrêa – PSDB – Sim
 Meira Filho – PP – Não
 Paulo Octávio – PRN – Não
 Sigmaringa Seixas – PSDB – Sim
 Valmir Campelo – PTB – Sim.

Goiás
 Antônio Faleiros – PSDB – Sim
 Haley Margon – PMDB – Sim
 Iran Saraiva – PMDB – Sim
 Irapuam Costa Júnior – PP – Sim
 João Natal – PMDB – Sim
 Lázaro Barbosa – PMDB – Sim
 Mauro Borges – PP – Não

Mauro Miranda – PMDB – Sim
 Onofre Quinan – PMDB – Sim
 Paulo Mandarino – PPR – Não
 Pedro Abrão – PTB – Sim
 Ronaldo Caiado – Bloco – Não
 Virmondes Cruvinel – PMDB – Sim.
Mato Grosso do Sul
 George Takimoto – Bloco – Não
 Nelson Trad – PTB – Sim.

Paraná

Affonso Camargo – PPR – Não
 Antônio Ueno – Bloco – Não
 Basílio Villani – PPR – Não
 Carlos Scarpeline – PP – Sim
 Deni Schwartz – PSDB – Sim
 Edi Siliprandi – PSD – Sim
 Elio Dalla-Vecchia – PDT – Sim
 Homero Oguido – PMDB – Sim
 Ivânio Guerra – Bloco – Não
 José Eduardo – PTB – Sim
 José Felinto – PP – Não
 José Richa – PSDB – Sim
 Luciano Pizzatto – Bloco – Não
 Moacir Micheletto – PMDB – Sim
 Munhoz da Rocha – PSDB – Sim
 Otto Cunha – PPR – Não
 Paulo Bernardo – PT – Sim
 Pedro Tonelli – PT – Sim
 Reinhold Stephanes – Bloco – Não
 Renato Johnsson – PP – Não
 Werner Wanderer – Bloco – Não
 Wilson Moreira – PSDB – Sim.

Santa Catarina

Djandir Dalpasquale – PMDB – Sim
 Dércio Knop – PDT – Sim
 Dirceu Carneiro – PSDB – Sim
 Esperidião Amin – PPR – Não
 Hugo Biehl – PPR – Não
 Jarvis Gaidzinski – PPR – Não
 Luci Choinacki – PT – Sim
 Nelson Morro – Bloco – Não
 Neuto de Conto – PMDB – Sim
 Orlando Pacheco – PSD – Sim
 Paulo Bauer – PPR – Não
 Paulo Duarte – PPR – Sim
 Valdir Colatto – PMDB – Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PSDB – Sim
 Adylson Motta – PPR – Não
 Amaury Müller – PDT – Sim
 Arno Magarinos – PPR – Sim
 Carlos Azambuja – PPR – Abstenção
 Carlos Cardinal – PDT – Sim
 Carrion Júnior – PDT – Sim
 Celso Bernardi – PPR – Não
 Eden Pedroso – PT – Sim
 Fetter Júnior – PPR – Não
 Germano Rigotto – PMDB – Sim
 Ivo Mainardi – PMDB – Sim
 João de Deus Antunes – PPR – Não
 José Fogaça – PMDB – Sim
 José Fortunati – PT – Sim

José Paulo Bisol – PSB – Sim
 Luis Roberto Ponte – PMDB – Sim
 Nelson Jobim – PMDB – Sim
 Odacir Klein – PMDB – Sim
 Osvaldo Bender – PPR – Não
 Paulo Paim – PT – Sim
 Telmo Kirst – PPR – Não
 Valdomiro Lima – PDT – Sim
 Wilson Müller – PDT – Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram SIM 199 Srs. Congressistas; e NÃO 134.

Houve 6 abstenções.

Total: 339 votos.

Foi mantida a decisão da Mesa; portanto, foi rejeitado o recurso do nobre Líder do PPR.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 156, DE 1994-RCF

Sr. Presidente,

Requeremos nos termos do § 2º do art. 9º do Regimento Interno da RCF a preferência para votação dos itens 8, 9 e 11, após a votação do item 3, constante da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1994. – Tarcísio Delgado – Haroldo Lima – Nilmário Miranda – Sérgio Arouca – Luiz Salomão – Bonifácio de Andrada – Artur da Távola.

O SR. VICTOR FACCIONI (PPR – RS) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto. O meu voto é "não".

O SR. VILMAR ROCHA (PFL – GO) – Sr. Presidente, da mesma forma.

O SR. COSTA FERREIRA (PP – MA) – Sr. Presidente, voto "Não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^{as} serão atendidos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Congressistas que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está aprovada a inversão.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V.Ex^a

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PPR – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem baseada no art. 1º da Resolução e, subsidiariamente, no art. 191 do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente, apenas queria deixar bem claro o seguinte aspecto: quando retornar à Ordem do Dia a matéria do art. 171, após a publicação do parecer do eminente Relator Nelson Jobim sobre a emenda aglutinativa, terá precedência na votação por se tratar de emenda supressiva a emenda que suprime o art. 171?

Solicito que a Presidência confirme ou não esse entendimento de que, ao voltar a matéria à Ordem do Dia, terá preferência a emenda supressiva que suprime o art. 171.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Perfeitamente.

O requerimento de V. Ex^a será lido em primeiro lugar.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO RAMOS (PDT – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex^a aquiesceu a uma observação feita pelo Congressista José Maria Eymael sem amparo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Congressista, veja bem, o Plenário acaba de manter a decisão da Mesa quanto a mandar publicar, a pedido do Relator, o seu parecer sobre a emenda aglutinativa.

O que S. Ex^a está solicitando é que, quando a matéria voltar publicada para apreciação do Plenário, o seu requerimento de preferência, para efeito de uma determinada emenda a ser votada, seja colocado em primeiro lugar.

Isso é um outro problema.

O SR. PAULO RAMOS – Sr. Presidente, o Relator entendeu que a matéria estava prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O Relator deu o parecer favorável à emenda aglutinativa, mas isso não exime o Plenário de votar oportunamente o requerimento de preferência.

O SR. PAULO RAMOS – Como podemos votar, Sr. Presidente, uma emenda modificativa antes...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Não se trata de emenda modificativa.

O SR. PAULO RAMOS ... de uma emenda supressiva?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Vamos votar o requerimento de preferência sem entrar no mérito. Não se vai entrar no mérito.

Passa-se à apreciação, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional de Revisão nº 5-A, de 1994, referente ao art. 82 da Constituição Federal, objeto do Parecer nº 16-A, de 1994, relativo à duração do mandato presidencial.

À proposta não foram oferecidas emendas.

Em discussão a proposta de emenda constitucional, em segundo turno.

Para discutir, concedo a palavra ao Congressista Antonio Mariz, para falar contra. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Congressista Maurílio Ferreira Lima, para falar contra. (Pausa.)

S. Ex^a também não se encontra em plenário.

Encerrada a discussão.

Antes de passarmos à votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional de Revisão nº 5-A, de 1994, sobre a duração de mandato presidencial, concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. NELSON JOBIM (Relator) – Sr. Presidente, em primeiro turno, foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional de Revisão de nº 5-A, que reduz o tempo do mandato do Presidente da República, contido no art. 82 da Constituição, de cinco para quatro anos.

Nessa hipótese, sendo aprovada a emenda em segundo turno, teremos que o Presidente da República eleito em 1994 terá um mandato de quatro anos.

A discussão estabelecida no texto anterior, na discussão de primeiro turno, foi exatamente de que esta emenda visa à compatibilização das eleições presidenciais com as eleições congressuais. Se não fizermos a alteração para esta eleição de 1994, não teremos condições de fazer isso em curto espaço de tempo.

Portanto, a Relatoria apela aos Srs. Congressistas que mantenham a decisão de primeiro turno, aprovando, em segundo turno, a emenda que reduz de 5 para 4 anos o tempo de mandato do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O parecer do Relator é favorável à manutenção do texto do primeiro turno, isto é, à redução do mandato do Senhor Presidente da República e do Senhor Vice-Presidente para 4 anos.

Passa-se à votação da matéria pelo sistema eletrônico.

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, no primeiro turno, esta matéria recebeu a aprovação de 429 votos a favor, somente 17 votos contra e 6 abstenções.

O PSDB vai votar "sim", como no primeiro turno, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PDT?

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ) – "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PTB?

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PTB – MG) – "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PCdoB?

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA) – "sim", Sr. Presidente, e solicita aos demais membros de sua Bancada que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PPR?

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP) – "sim", Sr. Presidente. Até por uma questão de sincronismo, para que possa haver uma coincidência nas datas, solicitamos à Bancada do PPR que vote "sim", da mesma forma que procedeu no primeiro turno com relação a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. LUÍS EDUARDO (PFL – BA) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PP?

O SR. JOSÉ LINHARES (PP – CE) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSTU?

O SR. ERNESTO GRADELLA (PSTU – SP) – Sr. Presidente, o PSTU, da mesma maneira que no primeiro turno de votação, vai manter a obstrução. No nosso entender, apesar dos acordos feitos até o momento, esta Revisão não tem condições de continuar, deveria ser enterrada. O PSTU mantém a obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSD?

O SR. PAULO DE ALMEIDA (PSD – RJ) – "Sim", Sr. Presidente, acompanhando a votação em primeiro turno.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos verificando que há uma unanimidade nas Bancadas com relação ao voto "sim". Entretanto, se há concordância com o voto "sim", é importante que não se mantenha o mesmo quorum baixo da últi-

ma votação, para não acontecer de o voto "sim", preferido pelas bancadas, não ser bem sucedido em seu resultado.

Por isso, solicito a V. Exª que convoque os Srs. Parlamentares ao plenário e alongue esta votação, para que não se corra nenhum risco a fim de que esta matéria seja aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência, atendendo aos Srs. Líderes, solicita aos Srs. Congressistas que estão fora do recinto que venham ao plenário e aos que estão no corredor que tomem assento em suas bancadas, a fim de darmos início à votação, pelo sistema eletrônico, da proposta revisional referente à redução do mandato presidencial para 4 anos, em segundo turno.

Todas as lideranças votaram "sim" na orientação das suas Bancadas.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação.

Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Congressistas que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(Procede-se à votação)

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MARCELINO ROMANO MACHADO (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o art. 17 da Resolução nº 1, de 1993, determina que as votações, computados os votos, unicamente poderão ser realizadas pelo processo simbólico ou nominal.

Entretanto, as matérias aprovadas em primeiro turno, de acordo com o Regimento, poderão ser votadas pelo processo simbólico, salvo disposição regimental expressa ou deliberação do Plenário em outro sentido.

Em função disso, se V. Exª tivesse consultado o Plenário, poderia ter feito a votação em segundo turno pelo processo simbólico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Líder, o art. 17, § 1º, diz o seguinte:

As matérias constitucionais somente serão votadas pelo processo nominal. Havendo quorum, o processo nominal será dispensado se, consultado o Plenário, nenhum de seus membros se opuser.

Por se tratar de matéria constitucional, tratada, inclusive, na Carta Magna, a Presidência entende que se deve manter o processo de votação nominal, e confia que todos os Srs. Congressistas venham ao Plenário para votarmos, em segundo turno, matéria relacionada com a duração do mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República.

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB está votando "sim" e convoca os seus Parlamentares para que compareçam, a fim de que consigamos atingir o quorum, por se tratar do segundo turno da votação da matéria que estabelece o mandato de quatro anos para Presidente da República.

Portanto, o PSDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PT?

O SR. JÁQUES WAGNER (PT – BA) – Sr. Presidente, reafirmo o voto "sim" do Partido dos Trabalhadores, que está com a sua Bancada em reunião, mas todos já foram convocados para

vir a plenário deliberar sobre esta matéria, referente à redução do mandato presidencial, já votada em primeiro turno.

O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita aos Srs. Congressistas que venham ao Plenário para votar e pede-lhes que se mantenham no recinto, porque, se todos estiverem aqui, com as matérias constantes na Ordem do Dia, que são pelo menos consensuais entre as lideranças partidárias, poderemos votá-las rapidamente pelo processo eletrônico. Na medida em que os Srs. Congressistas se afastam do plenário, as votações demoram, fazendo-se necessário que se prolongue a sessão.

Peço a compreensão de todos nesse sentido, bem como sejam acionadas as campanhas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O PMDB está votando "sim" e a sua Liderança pede à sua Bancada que venha ao plenário, como também aos membros das demais Bancadas partidárias, com exceção do PSTU, que continua em obstrução.

Como vota o Líder do PPS?

O SR. SÉRGIO AROUCA (PPS – RJ) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do Partido Verde?

O SR. SIDNEY DE MIGUEL (PV – RJ) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PCdoB?

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA) – "Sim", Sr. Presidente, e solicita ao restante de sua Bancada que compareça ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PPR?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPR – SP) – "Sim", Sr. Presidente, e solicita aos seus companheiros que se encontram nas demais dependências da Casa que acorram ao plenário para que possamos continuar votando após atingir o quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – "Sim", Sr. Presidente, a favor de quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Apelo aos Srs. Congressistas que estão fora do plenário que venham votar. Trata-se de uma pauta consensual entre as lideranças partidárias, de modo que a presença permanente em plenário facilitará o término da presente sessão unicameral, de vez que não há discordância entre as diversas bancadas partidárias.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, essa matéria está sendo votada em segundo turno e se refere à redução do mandato do Presidente de 5 para 4 anos. No primeiro turno, foi aprovada a matéria, portanto precisamos do comparecimento dos Srs. Parlamentares para que consigamos 293 votos favoráveis, senão a matéria cai.

Fazemos, assim, um apelo aos Srs. Parlamentares que estão fora do plenário para que compareçam para votar, e o PSDB infor-

ma que está encaminhando o voto "sim", Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência apela aos Srs. Congressistas que venham ao plenário votar a matéria que trata da duração do mandato presidencial em segundo turno.

Solicita ainda aos Srs. Congressistas que tomem assento nas bancadas, porque, se ficarem em plenário, dentro de pouco tempo encerraremos a presente sessão unicameral.

Srs. Congressistas, acorram ao plenário para votar. Trata-se de emenda que tem o consenso das lideranças, mas que precisa do quorum qualificado para ser aprovada.

A Presidência encarece aos que acabaram de votar que tomem assento no plenário, para que rapidamente possamos votar as demais matérias constantes da Ordem do Dia, que compõem uma pauta consensual acordada entre as lideranças, o Relator, a Presidência da Congresso Nacional e a Presidência da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB está orientando a sua Bancada para que vote "sim". Trata-se da redução do mandato presidencial de cinco para quatro anos, votação em segundo turno. O PSDB está votando como no primeiro turno, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Todas as lideranças votam "sim". Trata-se de proposta de emenda revisional de natureza consensual, votação em segundo turno, sobre a duração do mandato presidencial.

Peço aos Srs. Congressistas que já votaram que se mantenham em plenário para que possamos continuar a votação da matéria.

O SR. PAES LANDIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na sessão anterior, votei "não", mas o meu voto não foi registrado no painel eletrônico. Gostaria que V. Ex^a anotasse a minha presença na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a será atendido.

O SR. RONALDO PERIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. RONALDO PERIM (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que me fosse prestado um esclarecimento sobre a matéria que estamos votando neste momento.

No início dos trabalhos da Revisão, foi proposta, como, aliás, ocorreu, a redução do mandato presidencial, imaginando-se que, no dia seguinte, esta Casa iria votar a possibilidade de reeleição para os cargos executivos.

Hoje, Sr. Presidente, verificamos aqui que, mais uma vez, nas poucas mudanças que estamos promovendo na Constituição, estamos legando à Nação brasileira mais um absurdo, porque todos nós sabemos que é impossível administrar coisas públicas neste País, seja os Municípios, seja os Estados mas, principalmente, a própria União, em tão curto espaço de tempo, com eleições intermediárias.

De forma, Sr. Presidente, que deixo um apelo aqui, contrariando e pedindo vênica e licença aos nossos Líderes, à consciência dos Parlamentares, para que votemos "não". Temos que, pelo menos, conceder cinco anos de mandato ao futuro Presidente da Re-

pública. Não é possível que esta Casa continue tendo gestos insanos.

Todos nós que fomos executivos sabemos perfeitamente que isso é um absurdo, é mais um atentado contra a nitidez, a competência e a eficiência das combalidas e comprometidas administrações públicas deste País.

Votei "sim" pela redução do mandato, e votarei "não", porque dos males o menor. Já que não cumprimos com aquilo que a Nação deseja e precisa, pelo menos tentarei minimizar a situação com o meu voto individual.

Muito obrigado pela fidalguia.

(*Prosegue a votação*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência insiste que os Srs. Congressistas se mantenham em plenário, porque, como as matérias são consensuais, à medida que forem sendo votadas, nos aproximaremos do final da presente sessão unicameral.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além de encaminhar o voto "sim" do PMDB, quero convocar os Srs. Deputados que estão na Casa para que acorram ao plenário. Precisamos de 293 votos favoráveis para aprovar, em segundo turno, a emenda do mandato de quatro anos para Presidente da República.

Pela importância da votação – e como V. Ex^a muito bem colocou –, podemos hoje avançar e votar pelo menos esses cinco ou seis pontos acordados e encerrar a Revisão Constitucional; não aquela Revisão que gostaríamos que tivesse acontecido, não aquela Revisão que sei que era o desejo de V. Ex^a que nós tivéssemos produzido no Congresso Revisor, uma Revisão que atacasse questões estruturais que, infelizmente, não foram enfrentadas. Mas, pelo menos, devemos terminar votando aquilo que foi acordado e também deixar aberta a janela para uma nova Revisão, talvez aprovando a proposta do Relator, Deputado Nelson Jobim, ou a proposta do Deputado Michel Temer.

Mas teremos que votar, esta semana ainda, a abertura de porta para uma nova Revisão, a alternativa para uma nova Revisão.

Então, convocamos os colegas do PMDB para virem ao plenário, pois temos que conseguir o número de votos necessários para aprovar, em segundo turno, a emenda do mandato de 4 anos. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, como V. Ex^a disse, quem sabe avançarmos ainda no dia de hoje nos outros pontos que foram acordados.

O voto do PMDB é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Congressistas que se mantenham em plenário pois, em seguida, teremos outras votações de natureza consensual, de forma que assim se abreviará o término da presente sessão unicameral.

A Presidência está informada de que há duas bancadas reunidas e já terminando as suas reuniões para virem ao plenário.

Como vota o Líder do PMN? V. Ex^a não está mais em obstrução.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Congressistas que estão fora do plenário que venham a este recinto. (Pausa.)

Aos Srs. Senadores e Deputados que se encontram em seus gabinetes estão sendo acionadas as campainhas na Câmara e no Senado. (Pausa.)

Peço aos Srs. Líderes que mobilizem as suas bancadas para aqueles que ainda não votaram que venham fazê-lo, a fim de que possamos concluir ainda hoje esta matéria e mais outra que está em segundo turno. (Pausa.)

Os Srs. Congressistas que ainda não votaram queiram fazê-lo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos o processo de votação, registro com bastante satisfação a atitude do beneficiário público de São Paulo, que tem fiscalizado diversos asilos, diversas clínicas de repouso que acabaram virando depósitos de idosos.

Lamento que tenhamos chegado a essa situação, mas entendo que não são apenas as casas as culpadas do que tem ocorrido. Os culpados são os filhos, que acabam levando os seus pais a esses verdadeiros depósitos de idosos.

Lembro que, pelos arts. 229 e 230 da atual Constituição em vigor, existe a responsabilidade dos filhos para com os pais. O art. 229 caracteriza o crime de abandono material; o art. 230 garante à sociedade, à família e ao Estado a obrigatoriedade de dar atenção às pessoas de idade.

Ficamos preocupados com o que está acontecendo em São Paulo. Entendemos que o Ministério Público, que tem tido uma atitude memorável, deveria inclusive pedir abertura de inquérito criminal, com responsabilidade pelo crime de abandono material com aquelas pessoas. Acreditamos que é uma atitude emergente e necessária. Esperamos que sirva de lição para que as pessoas tenham um pouco mais de respeito, de carinho e de atenção com os idosos.

Aproveitando que estamos usando este tempo, enquanto se processa a votação, gostaria de alertar o Ministério da Previdência, no sentido de que faça logo um acordo com os funcionários da Previdência, que estão querendo retornar da greve e que estão propondo, como compensação, o aumento de jornada, ao invés do desconto. Isso acaba sendo produtivo, pois os funcionários, trabalhando em jornada suplementar, poderão adiantar esses processos de aposentadoria, que estão parados, são demorados, morosos.

Penso que neste caso, ao invés de se descontar o salário em cinco vezes, como propôs o Governo, poder-se-ia até pensar nessa suplementação de jornada, sem o desconto – para quem ganha tão pouco, como os funcionários da Previdência –, e dessa forma encontraríamos uma solução.

É possível sentar-se à mesa de negociação. Os funcionários da Previdência estão dispostos a negociar esse aumento de jornada. Como ganham muito pouco, com o desconto, seria difícil manter o seu orçamento e, ao mesmo tempo, aqueles que estão para se aposentar e que estão aguardando os seus processos na Previdência Social poderiam efetivamente ter uma melhoria de atendimento e celeridade nos seus processos.

É essa a proposta que eu gostaria de fazer ao Ministro da Previdência. Falo em nome dos aposentados e dos pensionistas que anseiam por esse acordo. Tenho certeza de que os funcionários já manifestaram essa sua vontade: uma jornada suplementar, um aumento de jornada, trabalhar em hora extra. Todos estarão ganhando.

Faço esse registro e conclamo o Ministro da Previdência a sentar-se à mesa e encontrar um termo de negociação que po-

deria ser importante para ambas as partes: para o Governo, para os funcionários da Previdência e, subsidiariamente também, para todos aqueles que tenham seus processos parados, alguns deles há muito tempo. Alguns aguardam há dois anos o processo de sua aposentadoria; algumas pensionistas já perderam seu companheiro, perderam a fonte de rendimento, não estão recebendo a sua pensão. Fico preocupado com tudo isso. Acredito que esse acordo poderia ser benéfico neste momento, e todos sairiam ganhando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que não estão no plenário que venham a este recinto. Há bancadas que estão reunidas. A Presidência faria um apelo às bancadas que estão em processo de avaliação de suas posições político-partidárias que encerrassem seus trabalhos para que pudessem chegar à conclusão desta votação.

O SR. JOSÉ ABRÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra, nobre Deputado José Abrão.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB, que está votando "sim" a esta matéria, faz uma convocação aos Srs. Parlamentares que ainda se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário. Precisamos de 293 votos favoráveis e só estamos com 289, para que a matéria não caia no segundo turno.

Trata-se da redução do mandato presidencial para quatro anos a fim de haver coincidência com as eleições de Deputados, Senadores e Governadores. Fazemos, portanto, um apelo aos Srs. Parlamentares, para que compareçam para votar e permaneçam no plenário.

Mais uma vez, informamos que a Bancada do PSDB está votando "sim", fazendo um apelo para que os Srs. Parlamentares compareçam ao plenário e votem favoravelmente a esta matéria, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas peço a colaboração da Mesa. Já tendo sido atingido o quorum, as Bancadas que estão em reunião, como o PT e outras mais, deveriam se dirigir ao plenário para poder votar.

Solicito à Mesa um pouco de atenção e de paciência porque, como a matéria é de acordo, precisamos ter 293 votos favoráveis. Esse número não dá margem de tranquilidade porque alguém pode ter-se equivocado e votado de forma errada, pode haver abstenção, pode haver muitos votos "não". Assim, precisamos de uma margem de, pelo menos, 20%, para podermos ter a certeza de que o acordo vai ser sacramentado quando for aberto o painel.

Portanto, já atingido o acordo, solicitamos ao Presidente Humberto Lucena, mui digno dirigente do Congresso Revisor, que tenha um pouco de paciência agora e deixe atingir um número mais elevado para que não possamos correr riscos.

(*Prosegue-se a votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que venham votar. (Pausa.)

Encareço às Bancadas que estão reunidas que suspendam os trabalhos para que possamos fazer a apreciação dessa matéria. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Congressistas que venham ao plenário.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos 294 Srs. Congressistas que votaram. Precisamos de 293 votos favoráveis para aprovar esta emenda, que determina o mandato de quatro anos, em segundo turno; precisamos de quorum de, no mínimo, 320 a 330 para termos certeza de aprovação da emenda, pois existem alguns votos contrários.

Sr. Presidente, há um acordo firmado para votarmos o mandato de 4 anos. Depois, mediante acordo de todos os Líderes, redefinirmos a questão da possibilidade de reeleição através de uma emenda ordinária.

Diria que é importante que os Srs. Congressistas, que se encontram na Casa, acorram ao plenário, pois um voto poderá ser fatal. Temos um quorum de 297, mas poderemos não atingir os 293 votos favoráveis à aprovação da emenda; para isso, devemos ter, no mínimo, 330 Srs. Congressistas. Acredito que seja uma conquista o mandato de 4 anos.

Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que mantenha a votação em aberto, pois existem Bancadas reunidas, Deputados e Senadores que estão nas mais diferentes dependências da Casa. Pedimos a vinda dos Srs. Congressistas ao plenário e o registro do voto "sim", na tentativa de aprovarmos, em segundo turno, o mandato de 4 anos.

Se aprovarmos esta emenda em segundo turno, como V. Ex^a declarou muito bem, Sr. Presidente, não tenho dúvida que teremos condições de aprovar os demais itens da pauta já acordados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita aos Srs. Congressistas que venham ao plenário, pois está informada de que a Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara está reunida. Dessa forma, solicito ao seu Líder, o nobre Deputado José Fortunati, que suspenda os trabalhos e venha ao plenário para cumprirmos o nosso compromisso de votação de tão importante matéria na Revisão Constitucional.

O SR. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (Bloco PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que encerre a votação. Não há mais ninguém para votar.

(Não apoiado!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência está informada de que ainda há bancadas que estão reunidas.

O SR. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – Mas há poucos dias, Sr. Presidente, a Comissão de Justiça estava reunida e a Mesa sequer permitiu que quem estivesse na fila votasse. Vários Srs. Deputados desejavam votar e não puderam fazê-lo em função de que a Presidência da Mesa constatou que o horário estava vencido.

Evoco o precedente, para que V. Ex^a aja da mesma forma.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Na ocasião, havia sido marcado um tempo, o qual se esgotou; o nobre Senador Nabor Júnior, que ocupava a Presidência, tomou essa deliberação.

O SR. JOSÉ ABRÃO – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Mesa que acabou de comparecer o Líder do PT, Deputado Jaques Wagner, informando-nos que a Bancada do PT, em reunião, encerrou seus trabalhos e já

está vindo para este Plenário a fim de votar essa matéria. Portanto, pediria a V. Ex^a que aguardasse algum tempo para que também a Bancada do PT pudesse finalmente se manifestar dentro da Revisão Constitucional.

(*Prosegue a votação*)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência vai fixar o horário de 19 horas e 30 minutos para o encerramento da votação.

O SR. ROMEL ANÍSIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROMEL ANÍSIO (PP – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta oportunidade, gostaria de destacar a presença entre nós dos Diretores da Associação Brasileira da Indústria do Queijo – o Sr. Eurípedes Junqueira do Prado e o Dr. Jorge Caleguei –, que trazem o protesto, não só da indústria como também dos produtores, com a queda de 20% para 2% da alíquota de importação de queijo, que irá prejudicar grandemente os produtores brasileiros.

Acho que essa importação indiscriminada, principalmente de países que são subsidiados, tem prejudicado grandemente a agricultura e a pecuária brasileira. O Governo precisa rever, com urgência, essas importações indiscriminadas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que o façam.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB orienta sua Bancada para que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Congressistas que permaneçam em plenário, porque, em seguida, teremos outra votação de natureza consensual, também de segundo turno.

Amanhã, teremos sessão do Congresso Revisor pela manhã, a partir das 10h, à tarde e à noite.

O SR. LUÍS EDUARDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LUÍS EDUARDO (Bloco PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Na verdade, Sr. Presidente, o mandato de quatro anos só teria sentido se esse Plenário tivesse deliberado favoravelmente à reeleição. Não havendo reeleição, não faz sentido aplicar esse dispositivo de quatro anos, porque o mandato ficaria extremamente curto e o Presidente teria efetivamente poucas chances de aplicar um programa de governo que fosse ao encontro do desejo da sociedade.

Sr. Presidente, não estava presente no momento de encaminhar a votação, mas respeito o encaminhamento feito pelo Vice-Líder do meu partido. Minha posição, no entanto, é contrária, pois sou favorável ao mandato de cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Pois não, nobre Deputado.

Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que o façam.

Encareço aos Srs. Congressistas que estão fora do recinto que venham ao plenário.

A votação vai ser encerrada dentro de vinte minutos.

O SR. JAIR BOLSONARO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JAIR BOLSONARO (PPR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã, na reunião de líderes,

talvez seja decidida a apresentação, para votação em separado, de um destaque de preferência, para que a desvinculação dos servidores civis e militares da União seja apreciada por esta Casa.

Não sou porta-voz dos Srs. Ministros Militares, mas é manifesta e pública a intenção desses chefes militares para que seja efetivada, então, a desvinculação entre os servidores públicos civis dos militares da União.

Aqui, em conversas mantidas com muitos companheiros, percebo que a maioria é favorável a essa desvinculação; uma minoria, não. Mas o que é surpreendente, Sr. Presidente, é que esta minoria é contrária apenas por estar preocupada com possibilidades de perdas para os servidores militares, já que estes não podem fazer greve e não têm sindicatos.

Repito que não sou porta-voz dos Srs. Ministros Militares, mas estou apenas transmitindo um pensamento deles: que essa desvinculação seja concretizada, se Deus quiser, amanhã.

Agradeço, mais uma vez, a preocupação de alguns Parlamentares para com os militares, no sentido de que eles não sejam prejudicados, mas nós, os militares, queremos a desvinculação.

Esse é o apelo que faço aos Companheiros para que, na reunião de Líderes, seja, então, acordada essa preferência para que o destaque seja votado amanhã.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPR – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar o Sr. Relator quanto a se esta votação faz parte do acordo, visto que todas as Lideranças encaminharam "sim". Faz parte do acordo? Eu gostaria de uma manifestação de S. Ex^a

O SR. NELSON JOBIM (Relator) – Sr. Presidente, segundo entendimentos feitos na Relatoria, estariam dentro do acordo a votação das duas matérias relativas ao segundo turno: duração do mandato presidencial, perda do mandato parlamentar, assim como as matérias que foram incluídas em pauta, em preferência, que dizem respeito ao item VIII da pauta – contratação de estrangeiros e autonomia de institutos de pesquisa; o item IX, que trata do art. 100 da Constituição, relativo ao precatório judicial; e o item XI da pauta, que trata do art. 62 e dá nova redação ao texto das medidas provisórias.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Então, o voto é "sim" pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que o façam.

Trata-se da votação, em segundo turno, da proposta revisional sobre duração do mandato presidencial, redução de 5 para 4 anos.

(Prossegue a votação)

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a pretende colocar em votação outra emenda ainda na sessão de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Se houver a presença dos Srs. Congressistas em plenário, poderíamos votar a outra emenda, que é relativa à perda do mandato parlamentar em segundo turno.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Até para que os Srs. Congressistas fiquem sabendo da decisão da Mesa, poderíamos fa-

zer um acordo de votar hoje as duas emendas que estão em segundo turno, aproveitando o quorum e, após, encerraríamos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Esse é o objetivo da Mesa. A Presidência deseja votar esta matéria e, em seguida, outra também em segundo turno, sobre perda de mandato parlamentar, para depois encerrarmos a sessão.

O SR. GERMANO RIGOTTO – A solicitação que se faz, Sr. Presidente, é que os Srs. Congressistas do PMDB permaneçam para uma segunda votação, qual seja, a segunda emenda que ainda depende do segundo turno. Após a votação, teríamos o encerramento desta sessão do Congresso Revisor.

Amanhã, votaremos os itens acordados, para encerrarmos o Congresso Revisor. Votaremos, como último item, ainda nesta semana, a emenda do Relator Jobim ou outras alternativas que existirem. Parece que já há uma decisão – e é bom que se diga isto – de encerrarmos os trabalhos do Congresso Revisor até o dia 31 de maio. Poderíamos votar os itens acordados amanhã, e quinta-feira votaríamos a emenda que prevê uma nova Revisão ou a prorrogação dos trabalhos desta Revisão; enfim, o que for acordado.

Hoje, fazemos um chamamento aos Srs. Congressistas que não votaram para que votem, pois precisamos de 293 votos favoráveis para aprovar, em segundo turno, o mandato de 4 anos e, em seguida, votarmos mais uma emenda, após o que encerraremos a sessão do Congresso Revisor de hoje.

Chamamos a atenção dos Srs. Congressistas para o fato de que teremos outra votação, que não deverá demorar, pois não há discussão nem debate. Há um entendimento para a aprovação dessa segunda emenda.

O SR. HÉLIO ROSAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já existe um registro de 339 Srs. Congressistas. É quorum mais do que suficiente para adiantarmos os trabalhos. E para que a segunda votação também tenha quorum, proponho a V. Ex^a que encerre esta votação. A previsão era que 320 votos seriam suficientes para garantir os 293 votos favoráveis necessários à aprovação da matéria e já estamos com muito mais.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPR – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a marcou uma hora para o encerramento da votação?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Congressista, esta Presidência marcou o término desta votação para 19h30min. Tenho que cumprir o que estabeleci.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Além do mais, Sr. Presidente, precisamos ter uma margem de segurança na votação, porque sabemos que algumas pessoas estão contra o acordo e não podemos correr o risco de o acordo da maioria ser prejudicado por uma pequena parcela que está contra.

Aproveito para chamar os Srs. Congressistas que se encontram nos Gabinetes ou demais dependências da Casa, para comparecerem ao plenário, pois precisamos de aproximadamente 20 votos, para podermos abrir o painel com mais segurança e, efetivamente, comprovar que houve o acordo. Esperamos que a pequena parcela contrária não prejudique o grande acordo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Congressistas que estão fora do Plenário que venham votar. Solicito aos senhores que ainda não votaram que o façam. E aos que estão no plenário que aqui permaneçam, para que, depois desta votação, possamos votar outra emenda e, após esta, encerrarmos a presente sessão unicameral.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS)– Sr. Presidente, uma consulta à Mesa: quantos Srs. Congressistas votaram no requerimento anterior?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exatamente 339, mas isso não significa que alguém tenha chegado atrasado ao processo de votação. Ainda há vários Srs. Congressistas que não votaram. A informação da portaria é que há na Casa mais de 400 Srs. Congressistas.

Solicito aos Srs. Parlamentares que estão em seus Gabinetes ou em outro setor Congresso Nacional que venham ao plenário porque dentro de poucos minutos será encerrada a votação.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS)– Sr. Presidente, mais uma vez gostaria de salientar que na próxima votação não haverá debates, pois há acordo entre todas as bancadas. Então, chamo a atenção dos Colegas para o fato de que a votação vai ser rápida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exato, por isso estou insistindo para que os Srs. Congressistas fiquem em plenário, senão teremos que ficar aguardando aqueles que estão em seus gabinetes ou em outros setores do Congresso e que, em geral, são retardatários na hora da votação. (Pausa.)

Já estamos com os votos de 341 Congressistas, portanto dois a mais do que na votação anterior. Como pode ver V. Ex^a, há sempre os que se atrasam.

Solicito aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que venham fazê-lo. Há vários Srs. Congressistas que ainda não votaram.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB está orientando sua Bancada para que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O PSDB está votando "sim". Aliás, todos os Srs. Líderes estão votando "sim".

O SR. JOSÉ ABRÃO – Aproveitamos para convocar os Parlamentares que ainda não compareceram. Ainda dispomos de 10 minutos para votar essa matéria e solicitamos aos Srs. Parlamentares que permaneçam no plenário, já que votaremos mais uma matéria em segundo turno. Não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Exatamente.

Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que queiram fazê-lo.

Dentro de 6 minutos será encerrada a votação. Lembro aos Srs. Congressistas que não houve abertura de painel para apuração de frequência, que está sendo confirmada pelas votações.

Solicito aos Srs. Congressistas que venham votar porque a votação estará sendo encerrada dentro de cinco minutos.

Relembro que a presença está sendo apurada pelas votações. De acordo com o decreto legislativo em vigor, o que vale é a presença no momento da votação.

Amanhã, haverá sessão do Congresso Revisor de manhã, a partir das 10h, à tarde e também à noite; na quinta-feira, haverá sessão pela manhã e à tarde.

Solicito aos Srs. Congressistas que, a partir da sessão de amanhã de manhã, permaneçam em plenário, porque, com a presença maciça dos Srs. Congressistas, poderemos votar de imediato todas as matérias que são consensuais.

Aos que ainda não vieram ao plenário, quero comunicar que a votação será encerrada dentro de poucos minutos. (Pausa.)

Faltam apenas três minutos para encerrar a votação.

Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que queiram fazê-lo. Logo em seguida, votaremos outra matéria em segundo turno. (Pausa.)

Dentro de um minuto será encerrada a votação.

Solicito aos Congressistas que ainda não votaram que queiram fazê-lo. Vai ser encerrada a votação. (Pausa.)

(*Prossegue a votação*)

VOTAM OS SRS. CONGRESSISTAS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB – Sim

César Dias – PMDB – Sim

João Fagundes – PMDB – Sim

João Franca – PP – Sim

Luciano Castro – PPR – Sim

Marcelo Luz – PP – Sim

Marluce Pinto – PTB – Sim

Ruben Bento – Bloco – Sim.

Amapá

Fátima Pelaes – Bloco – Sim

Gilvam Borges – PMDB – Sim

Henrique Almeida – PFL – Sim

Jonas Pinheiro – PTB – Sim

Lourival Freitas – PT – Sim

Sérgio Barcellos – Bloco – Sim

Valdenor Guedes – PP – Sim.

Pará

Alacid Nunes – Bloco – Sim

Carlos Kayath – PTB – Sim

Coutinho Jorge – PMDB – Sim

Domingos Juvenil – PMDB – Sim

Giovanni Queiroz – PDT – Sim

Hermínio Calvino – PMDB – Sim

Hilário Coimbra – PTB – Não

José Diogo – PP – Sim

Mário Chermont – PP – Sim

Oswaldo Melo – PPR – Sim

Paulo Rocha – PT – Sim

Paulo Titan – PMDB – Sim

Socorro Gomes – PCdoB – Sim.

Amazonas

Átula Lins – Bloco – Sim

Euler Ribeiro – PMDB – Sim

Gilberto Miranda – PMDB – Sim

João Thomé – PMDB – Sim

José Dutra – PMDB – Sim

Paudemey Avelino – PPR – Sim

Ricardo Morães – PSB – Sim.

Rondônia

Amir Lando – PMDB – Sim

Antônio Morimoto – PPR – Sim

Aparício Carvalho – PSDB – Sim

Expedito Rafael – PMN – Sim

Maurício Calixto – Bloco – Não

Odacir Soares – PFL – Não

Pascoal Novaes – PSD – Não

Ronaldo Aragão – PMDB – Não.

Acre

Célia Mendes – PPR – Sim

Francisco Diógenes – PMDB – Sim

João Maia – PP – Sim

Mauri Sérgio – PMDB – Sim

Nabor Júnior – PMDB – Sim

Ronivon Santiago – PPR – Sim

Zila Bezerra – PMDB – Sim.

Tocantins

Carlos Patrocínio – PFL – Sim

Darci Coelho – Bloco – Sim
 Derval de Paiva – PMDB – Sim
 Merval Pimenta – PMDB – Sim.

Maranhão

Alexandre Costa – PFL – Não
 César Bandeira – Bloco – Não
 Costa Ferreira – PP – Sim
 Daniel Silva – Bloco – Sim
 Eduardo Matias – PP – Sim
 Eurico Ribeiro – PPR – Sim
 Jayme Santana – PSDB – Sim
 João Rodolfo – PPR – Sim
 José Carlos Sabóia – PSB – Sim
 José Reinaldo – Bloco – Sim
 Magno Bacelar – PDT – Sim
 Ricardo Murad – PSD – Abstenção
 Roseana Samey – Bloco – Não.

Ceará

Aécio de Borba – PPR – Sim
 Ariosto Holanda – PSDB – Sim
 Carlos Virgílio – PPR – Sim
 Ernani Viana – PP – Sim
 Jackson Pereira – PSDB – Sim
 José Linhares – PP – Sim
 Manuel Viana – PMDB – Não
 Marco Penaforte – PSDB – Sim
 Mauro Benevides – PMDB – Sim
 Mauro Sampaio – PMDB – Sim
 Moroni Torgan – PSDB – Sim
 Pinheiro Landim – PMDB – Sim
 Reginaldo Duarte – PSDB – Sim
 Ubiratan Aguiar – PSDB – Sim
 Vicente Fialho – Bloco – Sim.

Piauí

B. Sá – PP – Sim
 Chagas Rodrigues – PSDB – Sim
 Ciro Nogueira – Bloco – Sim
 João Henrique – PMDB – Sim
 José Luiz Maia – PPR – Sim
 Lucídio Portella – PPR – Sim
 Murilo Rezende – PMDB – Sim
 Mussa Demes – Bloco – Não
 Paes Landim – Bloco – Sim.

Rio Grande do Norte

Dario Pereira – PFL – Sim
 Garibaldi Alves – PMDB – Sim
 Iberê Ferreira – Bloco – Sim
 João Faustino – PSDB – Sim
 Laíre Rosado – PMDB – Sim
 Lavoisier Maia – PDT – Abstenção
 Marcos Formiga – PSDB – Sim
 Ney Lopes – Bloco – Sim.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco – Sim
 Antonio Mariz – PMDB – Não
 Efraim Moraes – Bloco – Sim
 Evaldo Gonçalves – Bloco – Sim
 Francisco Evangelista – PPR – Sim
 Humberto Lucena – PMDB – Abstenção
 Ivandro Cunha Lima – PMDB – Sim
 José Luiz Clerot – PMDB – Sim
 Raimundo Lira – PFL – Sim

Rivaldo Medeiros – Bloco – Sim
 Vital do Rêgo – PDT – Sim
 Zuca Moreira – PMDB – Sim.

Pernambuco

Inocêncio Oliveira – Bloco – Sim
 Luiz Piauhyllino – PSB – Sim
 Mansueto de Lavor – PMDB – Sim
 Mavíael Cavalcanti – Bloco – Sim
 Miguel Arraes – PSB – Sim
 Nilson Gibson – PMN – Abstenção
 Osvaldo Coelho – Bloco – Sim
 Roberto Franca – PSB – Sim
 Roberto Magalhães – Bloco – Sim
 Salatiel Carvalho – PP – Sim
 Sérgio Guerra – PSB – Sim
 Tony Gel – Bloco – Sim
 Wilson Campos – PSDB – Sim.

Alagoas

Augusto Farias – Bloco – Sim
 Cleto Falcão – PSD – Sim
 Divaldo Suruagy – PMDB – Sim
 Luiz Dantas – PSD – Sim
 Olavo Calheiros – PMDB – Não.

Sergipe

Albano Franco – PSDB – Sim
 Benedito de Figueiredo – PDT – Sim
 Djenal Gonçalves – PSDB – Sim
 Francisco Rollemberg – PMN – Sim
 José Teles – PPR – Sim
 Messias Góis – Bloco – Sim
 Pedro Valadares – PP – Sim.

Bahia

Alcides Modesto – PT – Sim
 Aroldo Cedraz – Bloco – Sim
 Benito Gama – Bloco – Sim
 Beraldo Boaventura – PSDB – Sim
 Carlos Sant'Anna – PP – Não
 Clovis Assis – PSDB – Sim
 Eraldo Tinoco – Bloco – Sim
 Geddel Vieira Lima – PMDB – Sim
 Haroldo Lima – PCdoB – Sim
 Jabes Ribeiro – PSDB – Sim
 Jairo Azi – Bloco – Sim
 Jaques Wagner – PT – Sim
 Jorge Khoury – Bloco – Sim
 Josaphat Marinho – PFL – Abstenção
 José Carlos Aleluia – Bloco – Sim
 José Falcão – Bloco – Não
 Jutahy Magalhães – PSDB – Não
 Luís Eduardo – Bloco – Não
 Pedro Irujo – PMDB – Sim
 Prisco Viana – PPR – Sim
 Sérgio Gaudenzi – PSDB – Não
 Tourinho Dantas – Bloco – Sim
 Waldir Pires – PSDB – Não.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB – Não
 Agostinho Valente – PT – Sim
 Alfredo Campos – PMDB – Sim
 Aloísio Vasconcelos – PMDB – Sim
 Aracely de Paula – Bloco – Sim
 Armando Costa – PMDB – Sim

Bonifácio de Andrada – Bloco – Sim
 Camilo Machado – PTB – Sim
 Edmar Moreira – PP – Sim
 Elias Murad – PSDB – Sim
 Genésio Bernardino – PMDB – Sim
 João Paulo – PT – Sim
 José Rezende – PTB – Sim
 José Santana de Vasconcellos – Bloco – Sim
 José Ulisses de Oliveira – PTB – Sim
 Júnia Marise – PDT – Sim
 Lael Varella – Bloco – Sim
 Leopoldo Bessone – PTB – Sim
 Marcos Lima – PMDB – Sim
 Mário Assad – Bloco – Sim
 Nilmário Miranda – PT – Sim
 Paulo Delgado – PT – Sim
 Pedro Tassis – PMDB – Sim
 Roberto Brant – PTB – Sim
 Romel Anísio – PP – Sim
 Ronaldo Perim – PMDB – Não
 Samir Tannus – PPR – Sim
 Sandra Starling – PT – Sim
 Sérgio Miranda – PCdoB – Sim
 Sérgio Naya – PP – Sim
 Tarcísio Delgado – PMDB – Sim
 Tilden Santiago – PT – Sim
 Wagner do Nascimento – PP – Sim.
Espírito Santo
 Etevalda Grassi de Menezes – PTB – Sim
 Gerson Camata – PMDB – Sim
 Helvécio Castello – PT – Sim
 João Calmon – PMDB – Sim
 Jônice Tristão – PFL – Sim
 Jório de Barros – PMDB – Sim
 Rita Camata – PMDB – Sim.
Rio de Janeiro
 Aldir Cabral – Bloco – Sim
 Álvaro Valle – PL – Sim
 Arolde de Oliveira – Bloco – Sim
 Artur da Távola – PSDB – Sim
 Benedita da Silva – PT – Sim
 Carlos Alberto Campista – PDT – Sim
 Carlos Lupi – PDT – Sim
 Cidinha Campos – PDT – Sim
 Flávio Palmier da Veiga – PSDB – Sim
 Francisco Domelles – PPR – Sim
 Francisco Silva – PP – Sim
 Jair Bolsonaro – PPR – Sim
 Jandira Feghali – PCdoB – Sim
 João Mendes – PTB – Sim
 Junot Abi-Ramia – PDT – Sim
 Laerte Bastos – PSDB – Sim
 Luiz Salomão – PDT – Sim
 Marino Clinger – PDT – Sim
 Messias Soares – PDT – Sim
 Nelson Bomier – PL – Sim
 Nelson Carneiro – PP – Sim
 Paulo de Almeida – PSD – Sim
 Paulo Portugal – PP – Sim
 Paulo Ramos – PDT – Sim
 Roberto Campos – PPR – Não
 Rubem Medina – Bloco – Sim
 Sandra Cavalcanti – PPR – Sim

Sérgio Arouca – PPS – Sim
 Sidney de Miguel – PV – Sim
 Simão Sessim – PPR – Sim
 Vivaldo Barbosa – PDT – Sim
 Vladimir Palmeira – PT – Sim
 Wanda Reis – PMDB – Sim.
São Paulo
 Aldo Rebelo – PCdoB – Sim
 Arnaldo Faria de Sá – PPR – Sim
 Beto Mansur – PPR – Sim
 Cardoso Alves – PTB – Sim
 Delfim Netto – PPR – Sim
 Diogo Nomura – PL – Sim
 Eduardo Jorge – PT – Não
 Eduardo Suplicy – PT – Sim
 Fábio Feldmann – PSDB – Sim
 Fausto Rocha – PL – Sim
 Fernando Henrique Cardoso – PSDB – Sim
 Gastone Righi – PTB – Sim
 Geraldo Alckmin Filho – PSDB – Sim
 Heitor Franco – PPR – Sim
 Hélio Rosas – PMDB – Sim
 Irma Passoni – PT – Sim
 José Abrão – PSDB – Sim
 José Aníbal – PSDB – Sim
 José Genoíno – PT – Sim
 José Maria Eymael – PPR – Sim
 José Serra – PSDB – Não
 Koyu Iha – PSDB – Sim
 Liberato Caboclo – PDT – Sim
 Luiz Carlos Santos – PMDB – Sim
 Luiz Gushiken – PT – Sim
 Luiz Máximo – PSDB – Sim
 Maluly Netto – Bloco – Sim
 Marcelino Romano Machado – PPR – Sim
 Marcelo Barbieri – PMDB – Sim
 Mário Covas – PSDB – Não
 Maurici Mariano – PMDB – Sim
 Maurício Najar – Bloco – Não
 Oswaldo Stecca – PMDB – Sim
 Paulo Novaes – PMDB – Sim
 Pedro Pavão – PPR – Sim
 Ricardo Izar – PPR – Sim
 Roberto Rollemberg – PMDB – Não
 Tadashi Kuriki – PPR – Sim
 Tuga Angerami – PSDB – Sim
 Vadão Gomes – PP – Sim
 Walter Nory – PMDB – Sim.
Mato Grosso
 Joaquim Sucena – PTB – Não
 Júlio Campos – PFL – Sim
 Louremberg Nunes Rocha – PPR – Sim
 Oscar Travassos – PL – Sim
 Rodrigues Palma – PTB – Sim.
Distrito Federal
 Chico Vigilante – PT – Sim
 Jofran Frejat – PP – Sim
 Maria Laura – PT – Sim
 Maurício Corrêa – PSDB – Sim
 Meira Filho – PP – Sim
 Paulo Octávio – PRN – Sim
 Sigmaringa Seixas – PSDB – Sim
 Valmir Campelo – PTB – Sim.

Goiás

Antônio Faleiros – PSDB – Não
 Haley Margon – PMDB – Sim
 Iram Saraiva – PMDB – Sim
 Irapuan Costa Júnior – PP – Sim
 João Natal – PMDB – Sim
 Lázaro Barbosa – PMDB – Sim
 Maria Valadão – PPR – Sim
 Mauro Borges – PP – Sim
 Mauro Miranda – PMDB – Sim
 Paulo Mandarino – PPR – Sim
 Pedro Abrão – PTB – Sim
 Vilmar Rocha – Bloco – Sim.

Mato Grosso do Sul

George Takimoto – Bloco – Sim
 José Elias – PTB – Sim
 Nelson Trad – PTB – Sim.

Paraná

Affonso Camargo – PPR – Sim
 Antônio Ueno – Bloco – Sim
 Carlos Scarpelini – PP – Sim
 Deni Schwartz – PSDB – Sim
 Edi Siliprandi – PSD – Sim
 Elio Dalla-Vecchia – PDT – Sim
 Flávio Arns – PSDB – Sim
 Homero Oguido – PMDB – Sim
 Ivânio Guerra – Bloco – Sim
 José Eduardo – PTB – Sim
 José Felinto – PP – Sim
 José Richa – PSDB – Sim
 Luciano Pizzatto – Bloco – Sim
 Munhoz da Rocha – PSDB – Sim
 Otto Cunha – PPR – Sim
 Paulo Bernardo – PT – Sim
 Pedro Tonelli – PT – Sim
 Reinhold Stephanes – Bloco – Sim
 Renato Johnsonson – PP – Sim
 Werner Wanderer – Bloco – Sim
 Wilson Moreira – PSDB – Sim.

Santa Catarina

Ângela Amin – PPR – Sim
 César Souza – Bloco – Não
 Dejandir Dalpasquale – PMDB – Sim
 Dércio Knop – PDT – Sim
 Dirceu Carneiro – PSDB – Sim
 Esperidião Amin – PPR – Sim
 Hugo Biehl – PPR – Sim
 Jarvis Gaidzinski – PPR – Sim
 Nelson Morro – Bloco – Sim
 Neuto de Conto – PMDB – Sim
 Orlando Pacheco – PSD – Sim
 Paulo Duarte – PPR – Sim
 Vasco Furlan – PPR – Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck – PSDB – Sim
 Adylson Motta – PPR – Não
 Amaury Müller – PDT – Sim
 Arno Magarinos – PPR – Sim
 Carlos Cardinal – PDT – Sim
 Celso Bernardi – PPR – Sim
 Eden Pedroso – PT – Sim
 Fetter Júnior – PPR – Sim
 Germano Rigotto – PMDB – Sim

Ivo Mainardi – PMDB – Sim
 João de Deus Antunes – PPR – Sim
 José Fogaça – PMDB – Sim
 José Fortunati – PT – Sim
 José Paulo Bisol – PSB – Sim
 Luís Roberto Ponte – PMDB – Sim
 Nelson Jobim – PMDB – Sim
 Odacir Klein – PMDB – Sim
 Osvaldo Bender – PPR – Sim
 Paulo Paim – PT – Sim
 Telmo Kirst – PPR – Sim
 Victor Faccioni – PPR – Sim
 Wilson Müller – PDT – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 323 Srs. Congressistas; e NÃO 29.

Houve 5 abstenções.

Total de votos: 357.

Aprovada a emenda em segundo turno.

Fica dispensada a redação final, nos termos do art. 13 § 7º, da Resolução nº 1, de 1993-RCF.

A matéria aguardará, na Secretaria-Geral da Mesa, a promulgação.

É a seguinte a proposta aprovada em segundo turno.

O SR. NAN SOUZA (PP-MA) – Sr. Presidente, o meu voto não apareceu no painel para registro de presença.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DE REVISÃO Nº 5-A, DE 1994

A Mesa do Congresso Nacional, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º No art. 82 fica substituída a expressão "cinco anos" por "quatro anos".

Art. 2º Esta emenda entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à apreciação, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional de Revisão nº 6-A, de 1994, referente ao art. 55 da Constituição Federal, objeto do Parecer nº 13, de 1994, relativa à perda de mandato parlamentar.

À proposta não foram oferecidas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, em segundo turno.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Deputado Nelson Jobim.

O SR. RELATOR (Nelson Jobim) – Sr. Presidente, a Proposta de Emenda Constitucional de Revisão nº 6-A, de 1994, corresponde à aprovação em primeiro turno, de um texto que acrescenta o § 4º ao art. 55 da Constituição, com a seguinte redação, e trata dos processos de perda de mandato parlamentar.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O parecer do Relator é favorável.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que esta emenda tem a aprovação de todos os Srs. Congressistas.

De acordo com o § 1º do art. 17 da Resolução nº 1, de 1993, que dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos de revisão constitucional, "as matérias constitucionais somente serão votadas pelo processo nominal. Havendo quorum, o processo nominal será dispensado se, consultado o Plenário, nenhum de seus membros se opuser."

Portanto, se não houver oposição, não precisaremos submeter a votação pelo processo nominal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Nobre Líder, sei que o Regimento dá essa faculdade. Entretanto, considero que, em matéria constitucional, é um risco muito grande tomarmos uma deliberação como esta. Vamos fazer um esforço para votar.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Vamos votá-la imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – De acordo. Solicito aos Srs. Líderes que orientem as suas bancadas.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. HAROLDO LIMA (PCdoB – BA) – O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA) – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. CARLOS SANTANNA (PP – BA) – Sr. Presidente, esta emenda foi aprovada em primeiro turno?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sim, foi aprovada em primeiro turno. Trata-se agora do segundo turno.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB, de acordo com o que votou no primeiro turno, votará "sim".

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PTB – MG) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PSTU – SP) – Sr. Presidente, o PSTU mantém a obstrução, como o fez no primeiro turno. No nosso entender, as mudanças na Constituição devem ser feitas mediante emendas constitucionais.

O SR. PAULO DUARTE (PPR – SC) – O PPR vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. FAUSTO ROCHA (PL – SP) – O PL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FELINTO (PP – PR) – O PP vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO AROUCA (PPS – RJ) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. SIDNEY DE MIGUEL (PV – RJ) – O PV vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. NILSON GIBSON (PMN – PE) – O PMN vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – O PMN deixou de fazer obstrução.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência solicita a todos os Srs. Congressistas que ocupem os seus lugares, para que possamos dar início à votação pelo processo eletrônico. Logo em seguida a esta votação, será encerrada a presente sessão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Os Srs. Congressistas que se encontram nas bancadas queiram registrar os seus códigos de votação e selecionar os seus votos, acionando, simulta-

neamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Os Srs. Congressistas que ainda não registraram o seu voto queiram fazê-lo nos postos avulsos.

Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que venham ao plenário. É a última matéria a ser apreciada nesta sessão. Amanhã, teremos sessão unicameral da Revisão, a partir das 10h. Hoje, a última matéria é esta que estamos votando.

(Procede-se a votação)

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA) – Sr. Presidente, solicito que V. Exª torne a anunciar que todas as Lideranças indicaram o voto "sim", para melhor esclarecer àqueles que estão chegando.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Todas as Lideranças votaram "sim". Portanto, trata-se de matéria consensual.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chamo a atenção dos Srs. Congressistas que V. Exª está convocando sessão do Congresso Revisor para amanhã, às 10h. Seria bom que começássemos esta sessão na hora marcada, para conseguirmos votar os poucos itens que estão acordados e que poderão determinar a finalização dos trabalhos do Congresso Revisor. Talvez, sem interrupção, possamos entrar tarde adentro e concluir como hoje. Dá para notar, Sr. Presidente, que com entendimento as coisas correm bem. Vamos ter hoje duas votações importantes, dois segundos turnos e, com certeza, amanhã, se iniciarmos a sessão às 10h, poderemos avançar durante a tarde, sem precisar, quem sabe, utilizar o período da noite. Amanhã é quarta-feira, com certeza alcançaremos quorum maior do que hoje. Se iniciarmos a sessão às 10h, poderemos vencer esses cinco itens que estão acordados e poderão ser votados sem maior problema.

O chamamento que faço, aproveitando o quorum alto no plenário, é que amanhã se possa iniciar a Ordem do Dia realmente às 10h, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência aproveita a oportunidade da fala do nobre Líder do PMDB, Germano Rigotto, para lembrar à Casa que está havendo consenso sobre as matérias constantes da Ordem do Dia desta semana, sem obstrução, a não ser, isoladamente, do PSTU. Talvez, daqui para amanhã, retire sua obstrução. Até o PMN, do nobre Líder Nilson Gibson, já retirou a sua obstrução. De forma que há um consenso geral na Casa, o que facilita a votação das matérias.

O SR. FRANCISCO SILVA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem a palavra, nobre Deputado Francisco Silva.

O SR. FRANCISCO SILVA (PP – RJ) – Sr. Presidente, no painel não consegui registrar o meu voto. Gostaria de registrar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª será atendido.

Peço aos Srs. Congressistas que estão fora do recinto que venham votar. Todos os Líderes votaram "sim", com exceção do PSTU, que está em obstrução. Isso facilita o processo de votação. A questão é a presença em plenário.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Exª

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB e todas as Lideranças estão votando "sim".

Mais uma vez, Sr. Presidente, solicito aos Congressistas que estão na Casa que acorram ao plenário. Precisamos de 293 votos a favor para aprovar, em segundo turno, esta importante emenda. Apenas 133 Srs. Congressistas registraram o voto. Como tínhamos mais de 350 Congressistas na votação há poucos minutos, com certeza esses 350 Congressistas ainda continuam na Casa e podem vir ao plenário para permitir a aprovação, em segundo turno, desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos técnicos do sistema eletrônico que verifiquem se há algum defeito no posto avulso à direita da Mesa.

Solicito aos Srs. Congressistas que venham ao plenário para completarmos o quorum que apreciará essa matéria, que conta com o apoio de todas as Lideranças, mas que, para ser aprovada, favoravelmente, de acordo com o parecer do Relator, precisa do quorum qualificado de 293.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS) – Para alertar os Srs. Congressistas sobre o voto. Todas as Bancadas encaminharam o voto "sim".

O SR. CARDOSO ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. CARDOSO ALVES (PTB – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é preciso votar "sim", porque a matéria é contra os Deputados; é preciso a Câmara dos Deputados ajoelhar-se, persignar-se e votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que o façam. Trata-se da última matéria da Ordem do Dia desta sessão.

A Presidência informa que, amanhã, às 10h, haverá sessão unicameral da Revisão Constitucional.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem.) – Mais uma vez, Sr. Presidente, a Liderança do PMDB gostaria de fazer um chamamento aos Srs. Congressistas. Estamos em processo de votação; duzentos Srs. Congressistas votaram, mas precisaríamos ter a presença de, no mínimo, trezentos e trinta para garantir a aprovação dessa emenda em segundo turno. Faltam cento e trinta votos. Solicitamos, mais uma vez, os Srs. Deputados do PMDB que acorram ao plenário para registrarem os seus votos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Solicito aos Srs. Congressistas que venham votar. Estamos em processo de apreciação de proposta revisional, em segundo turno.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB – PA) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se esta é a última matéria da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Sim.

Para que possamos avançar, e essa matéria não seja incluída na pauta de amanhã, seria importante que conseguíssemos votá-la ainda hoje. Faltam poucos votos para alcançarmos o quorum desejado; no entanto, se ele não for atingido, teremos que reabrir a matéria amanhã.

O SR. JOSÉ ABRÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adylson Motta, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria foi votada em primeiro turno e estamos votando-a em segundo turno. Já, há algum tempo, o fluxo é muito lento; precisaríamos ter 293 votos. Eu proporia a V. Ex^a que retomássemos, amanhã, com fôlego, para que pudéssemos votar a matéria que falta em segundo turno e as que estão estabelecidas na pauta do acordo. Se a sugestão for aceita, encerrariamos agora a votação.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem a palavra V. Ex^a

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a dúvida é que tínhamos, até há pouco, mais de 350 Srs. Congressistas que registraram seus votos na última votação. Realmente, o fluxo é pequeno. No entanto, a dúvida é se conseguiríamos alcançar, pelo menos, votos de 330 Srs. Congressistas neste momento. Se alcançássemos os 320 ou 330, teríamos a certeza da aprovação da referida emenda em Segundo Turno. No caso de dúvida, seria melhor não votarmos a matéria hoje; ela passaria a ser o primeiro item de amanhã, entrando direto na votação.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência será sensível aos apelos que estão sendo feitos. Vamos aguardar mais alguns momentos para ver o comportamento do painel.

O SR. JOSÉ ABRÃO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, todas as Bancadas orientaram "sim", embora exista a perspectiva de não atingirmos o número mínimo necessário.

Aqueles que estão votando, estamos informando que todas as Bancadas orientaram o voto "sim". Trata-se de matéria que está sendo votada em segundo turno, emenda constitucional que prevê a suspensão do direito de renúncia até que seja decidido o processo de cassação de mandato.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS) – Todas as Bancadas encaminharam "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Todos os encaminhamentos foram "sim" e trata-se de matéria pacífica, consensual.

A Presidência faz um apelo, portanto, a todos os Srs. Parlamentares que se encontrem em seus gabinetes e demais dependências da Casa para que venham ao plenário, a fim de que se possa atingir o quorum necessário que assegure a aprovação da matéria.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão a V. Ex^a. A Mesa poderia aguardar mais 15 minutos. Se, nesse prazo, sentirmos que realmente não vamos conseguir um quorum em torno de 330 Srs. Congressistas, encerrariamos, por acordo, a sessão hoje e retomariamos amanhã, às 10h, tomando este o primeiro item da pauta.

Nesse tempo, os Srs. Deputados e Senadores que estão na Casa poderiam ainda acorrer ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência vai aguardar mais alguns minutos. Não vai fixar o prazo, porque rigidez de prazo poderá ser perigosa neste momento. Aguardaremos mais alguns minutos, para observar a viabilidade de atingirmos o quorum.

O SR. GERMANO RIGOTTO – Desejo informar aos recém-chegados que todas as Bancadas encaminharam "sim".

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência faz mais um apelo aos Srs. Parlamentares que se encontrem em seus gabinetes ou demais dependências da Casa que venham ao plenário, a fim de que possam atingir o quorum necessário para aprovação da matéria que está sendo apreciada.

A matéria em votação teve encaminhamento favorável de todos os Partidos políticos.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS) – Sr. Presidente, essa votação é muito importante. É o segundo turno da emenda que determina que, no caso de renúncia, o processo continua contra o Congressista que renunciar.

Essa votação é importante; há um encaminhamento favorável de todas as Lideranças. Penso, Sr. Presidente, que vamos conseguir o quorum de 293 Congressistas, mas já houve Congressistas que disseram que votaram equivocadamente "não". Portanto, há um risco muito grande de não conseguirmos aprovar essa emenda.

Por isso, já que o tempo foi suficiente para termos um afluxo de Congressistas que atingisse o quorum de mais de 300 membros mas não temos, Sr. Presidente, sugiro a V. Exª que suspenda esta votação, que, certamente, será o primeiro item da pauta amanhã, quando contaremos com um quorum perto de 400 Srs. Congressistas e não correríamos o risco de não aprovar esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A Presidência, tendo em vista as ponderações feitas e a dificuldade de se atingir o quorum necessário, vai encerrar a presente sessão tão logo cesse o fluxo de votação nos postos avulsos.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS) – Sr. Presidente, desejo esclarecer que a preocupação é com o risco que corremos de não conseguirmos os 293 votos favoráveis, embora haja número suficiente na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – A preocupação da Presidência da Casa é que as votações transcorram da melhor forma possível, que cada um faça conscientemente a sua manifestação.

Como há o risco de equívoco, segundo argumentou o Deputado Germano Rigotto, e pelo quorum baixo, poderá haver problemas na votação. Então, em primeiro lugar, por não ter sido atingido o quorum, em segundo lugar, por uma questão de cautela, já que não haveria prejuízo essa transferência, amanhã a Ordem do Dia começará com esta matéria.

O SR. SIDNEY DE MIGUEL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. SIDNEY DE MIGUEL (PV – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, gostaria de consignar que o Plenário do Senado, no dia de hoje, aprovou um projeto muito importante, de minha autoria, a pedido dos ecologistas da Bahia, criando a Estação Ecológica da Ilha do Medo na Baía de Todos os Santos.

Teríamos a oportunidade de revisar esse projeto aqui, mas eu queria consignar que as Relatorias do Senador Coutinho Jorge e do Ministro do Meio Ambiente possibilitaram, hoje, a aprovação desse projeto pela Câmara Alta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Deputado Sidney de Miguel, foi feito o registro solicitado por V. Exª

O SR. VALDIR COLATTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, gostaria apenas de registrar que a Comissão de Agricultura está tentando uma negociação difícil com o Governo sobre a questão da dívida dos agricultores. O que a imprensa divulga como acertado não o foi. Não foi atendido o pedido dos agricultores, porque foi mudada a emenda no último momento.

Desejo comunicar aos Parlamentares que fazem parte da Bancada ruralista que, realmente, as negociações estão difíceis. Tememos pelo pior, porque o Governo está insensível em atender às reivindicações e às recomendações mínimas da CPI nos itens básicos, que são os de acertar o indevido e o irregular.

Portanto, Sr. Presidente, tentaremos um acordo novamente amanhã. Não sendo possível o acordo, lamentamos pelas consequências da imprevidência do Governo em não atendimento ao setor produtivo da agricultura nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando sessão do Congresso Revisor para amanhã, às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Adylson Motta) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h04min)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocência Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Álvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade. Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez.

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinthe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar

Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

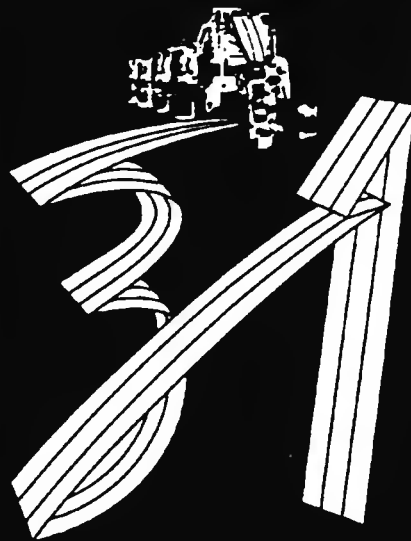
Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

<i>PRESIDENTE</i>	<i>Senador</i> HUMBERTO LUCENA
<i>1º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Deputado</i> ADYLSO MOTA
<i>2º VICE-PRESIDENTE</i>	<i>Senador</i> LEVY DIAS
<i>1º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado</i> WILSON CAMPOS
<i>2º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador</i> NABOR JÚNIOR
<i>3º SECRETÁRIO</i>	<i>Deputado</i> AÉCIO NEVES
<i>4º SECRETÁRIO</i>	<i>Senador</i> NELSON WEDEKIN

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1994

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS